

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.110

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de janeiro de 2004

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXXI)

Por meio da Portaria expedida em 29 de novembro de 1937 pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher foi suspenso o pagamento de funcionários contratados e estes, dispensados.

Os efeitos dessa portaria se estendiam ao pagamento oriundo da verba Pessoal Variável e das leis votadas pela extinta Assembléia Legislativa. Os órgãos que tivessem funcionários nessas condições apresentariam à interventoria a necessidade dos serviços a cargo dos mesmos.

O Departamento de Educação organizaria o quadro do professorado necessário ao ensino das escolas da capital, dispensando e fazendo regressar aos grupos do interior as professoras que, em comissão ou por qualquer outro motivo, estivessem servindo na capital. De igual forma os professores da Escola Normal, Ginásio Paraense e respectivos Cursos de Adaptação, eliminando os que se achavam servindo em comissão nesses estabelecimentos.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria de Saúde Pública realiza doação de escovodromos

A Secretaria Executiva de Saúde Pública – Sesp materializa termo de doação com as Prefeituras dos Municípios de Breves, Igarapé-Miri, São João do

Araguaia, Rio Maria, Santa Luzia do Pará, Vigia, Xinguara, Bonito, Garrafão do Norte, Barcarena, Bagre, Anajás, Chaves e Cachoeira do Piria. O objetivo é a doação de

escovodromos móvel relacionado nos termos de responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora.

(Cad. 2 – Pág. 1)

Instrução Normativa

A Secretaria Executiva de Cultura torna público a Instrução Normativa nº 003-04, que determina que os processos administrativos relativos a pedido de aquisição de bens ou serviços deverão ser acompanhados de justificativa na qual seja demonstrada a necessidade e a conveniência da aquisição.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Ensino supletivo

A Secretaria Executiva de Educação – Seduc celebra convênio de cooperação técnica com a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – Funcap. A finalidade do convênio é a ampliação do Ensino Supletivo Fundamental de Alfabetização a 4ª Etapa.

(Cad. 1 – Pág. 12)

Expansão de leitos

O Presidente da Comissão Intergestores do Estado do Pará por intermédio da Resolução nº 291 de dezembro de 2003, aprova a expansão de 09 (nove) para 20 (vinte) leitos do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, junto ao Sistema Único de Saúde.

(Cad. 2 – Pág. 1)

ASSINATURAS



☎ 226-0556

Abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa contrata a empresa Obras Consultoria e Projetos de Instalações Ltda. O objetivo é a execução de serviços nos sistemas de abastecimento de água no município de Marabá.

(Cad. 2 – Pág. 4)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicação: Centímetro x col. de 8cm ..	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Comissão Sindicante	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Retiradas de Pautas	Cad. 1 - Pág. 6
Erratas	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TÂNCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 1 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 14
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 2 - Pág. 5
PARTICULARES	
Cartório Vale Verra	Cad. 2 - Pág. 7
Antônio Gregório do Nascimento	Cad. 2 - Pág. 8
João Gregório do Nascimento	Cad. 2 - Pág. 8
Raimundo Gregório do Nascimento	Cad. 2 - Pág. 8
Francisco Soares da Costa	Cad. 2 - Pág. 8
A. R. Marcolino	Cad. 2 - Pág. 8
Banco da Amazônia	Cad. 2 - Pág. 8
Carbonização Dorca	Cad. 2 - Pág. 8
Madeiraira Parmamirim	Cad. 2 - Pág. 8
Madeiraira Portal do Sol	Cad. 2 - Pág. 8
Fazenda Ibirapuera	Cad. 2 - Pág. 8
Ergepe	Cad. 2 - Pág. 8
HP Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
V J Laminados	Cad. 2 - Pág. 8
Ludi Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Covipa	Cad. 2 - Pág. 8
PH Laminados e Compensados	Cad. 2 - Pág. 8
Witzel Ind. e Com. de Mad. Laminados	Cad. 2 - Pág. 8
Itaúnga Agro Industrial	Cad. 2 - Pág. 8
Kanua Inds. Alimentícias	Cad. 2 - Pág. 8
Pedro Luiz de Sousa	Cad. 2 - Pág. 8
Polimad	Cad. 2 - Pág. 8
Madeiraira T. J. Ltda	Cad. 2 - Pág. 8
Carlos Reinaldo Barros Begot	Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	Cad. 2 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 2 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Tucuruí	Cad. 2 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 2 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 15
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Segunda Turma	Cad. 1 - Pág. 16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de novembro do corrente, a fim de tratar de assunto pertinente à área de segurança pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Salvador-BA e Brasília-DF, no período de 25 a 27 de novembro de 2003, a fim de participar, respectivamente, do Fórum de Secretários de Saneamento e de reunião com o BID.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LIMA, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de dezembro do corrente, a fim de participar de reunião na Caixa Econômica Federal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2004, referentes ao período aquisitivo 2003/2004, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIEZER AGUIAR DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ GUILHERME LESSA DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIMÃO BENTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORLANDO SANTOS DE ALENCAR do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORLANDO DOS SANTOS ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ODIR MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIO PEREIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5509

PORTARIA Nº 0013/2004-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

exonerar ODIR DA SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, lotado no Núcleo Administrativo-Financeiro das Secretarias Especiais-NAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0018/2004-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

nomear RENEE DE AZEVEDO MORAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 2 de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0019/2004-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

nomear MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 2.032/2003-CCG,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome : Cecília Maria de Castro Simões Pontes
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema e Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 a 31/12/2003

(Obs. Republicar por ter saído com incorreção no Diário Oficial n.º 30.105 de 07/01/2004)
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0010/2004-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 2004/4274-PG, datado de 08 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço de 07/01/2004, as férias da servidora SOFIA FEIO COSTA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria n.º 2.139/2003-CCG, de 30 de dezembro de 2003, publicada no DOE n.º 30.102 de 31/12/2003.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0011/2004-CCG,
DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

Nome : Almir de Melo Machado
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Curralinho
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 08/01/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0015/2004-CCG,
DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : São Caetano de Odivelas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 10/01/04

Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : São Caetano de Odivelas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 10/01/04

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0016/2004-CCG,
DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Ass. Especial II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : São Caetano de Odivelas, Vigia, Nova Ipixuna e Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 11/01/2004

Nome : Reginaldo Dias Lima
Cargo : Assistente de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém
Destino : Aurora do Pará e Santa Luzia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/01/2004

Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém
Destino : São Caetano de Odivelas, Vigia, Nova Ipixuna e Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/01/2004

Nome : Aires F. Maças Costa
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém
Destino : Abaetetuba e Tailândia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 10/01/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0017/2004-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Excluir o servidor MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, da Portaria n.º 2.139/2003-CCG, de 30/12/2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.955, de 31/12/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0005/2004-CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 74,2 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 2004.

RESOLVE:
Interromper a contar de 07/01/2004, o período de férias dos Policiais Militares MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria n.º 0344/2003-CMG, de 30/12/2003, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 30.102 de 31/12/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 0006/2004-CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 001/2004-ADM, datada de 05 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	CIDADES	PERÍODO	QUANT.
CAP PM José Guilherme Bentes Capellon	Salmópolis	01 a 05/01/04	04
CAP PM Pedro Paulo da Costa Vale	Salmópolis	01 a 05/01/04	04
2º SGT PM Everto Coimbra	Salmópolis	01 a 05/01/04	04
SD PM Lucivaldo da Silva Pantaja	Salmópolis	01 a 05/01/04	04
SD PM Deoclécio da Silva Costa	Salmópolis	01 a 05/01/04	04
SD PM Elizabeth Regina Silva Ferreira	Salmópolis	01 a 05/01/04	04
SD PM Alice Cléia da Silva Rego	Salmópolis	01 a 05/01/04	04
SD PM Jurema Oliveira da Silva	Salmópolis	01 a 04/01/04	03
SD PM Marco Antonio Miranda do Nascimento	Salmópolis	01 a 04/01/04	03
SD PM Humberto Nóbrega da Trindade Junior	Salmópolis	01 a 04/01/04	03
SD PM Edison Tavares dos Santos	Salmópolis	01 a 04/01/04	03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0007/2004-CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n.º 004/2004-ADM, datada de 07 de janeiro do corrente

ano.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CB PM Francisco Jailson L. de Lima	01 a 05/01/2004	04(quatro)
SD PM Alice Cléia da Silva Rego	06/01/2004	1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 2004.
 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2004
 O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 005/2004-Gab/CCS.
RESOLVE:
 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14 a 16.01.2004, para participar do 2º Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Comunicação Social.
 - José Nélcio Silva Palheta - 3 diárias
 - Pedro Mário da Silva Costa - 3 diárias
 De-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

FÉRIAS
PORTARIA Nº001/04PGE, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.
 CONCEDER 30 dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão conforme escala abaixo:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Raimundo Adailson Reis Soares	2002/2003	02-02-04 a 02-03-04
Hélcio Mauro da Costa Carvalho	2003/2004	02-02-04 a 02-03-04
Anna Claudia de Souza Miranda	2002/2003	02-02-04 a 02-03-04
José Ary Santos	2003/2004	02-02-04 a 02-03-04
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2003/2004	02-02-04 a 02-03-04
Márcio Mota Vasconcelos	2002/2003	26-02-04 a 26-03-04
Celso Pires Castelo Branco	2003/2004	26-02-04 a 26-03-04
Christiane Penedo Danin	2002/2003	09-02-04 a 09-03-04

PORTARIA Nº012/04PGE, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.
 CONSIDERAR 30 (trinta) dias de férias a servidora ALDA ODILIA MARQUES LEITE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício de 2003/2004, no período de 26-02-04 a 26-03-04.

PORTARIA Nº023/04PGE-G, DE 08 DE JANEIRO DE 2004.
 TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias concedida pela PORTARIA nº523/03, de 04-11-03, para período a ser fixado oportunamente, da servidora ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº003/04PGE, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.
 DESIGNAR a servidora MARIA ANTÔNIA MARINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela Divisão de Material e Patrimônio, no período de 05-01-04 a 12-01-04, por motivo de licença do titular.

PORTARIA Nº022/04PGE-G, DE 12 DE JANEIRO DE 2004.
 DESIGNAR o Procurador FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2004, tendo em vista o impedimento do substituto o Procurador do Estado ARY LIMA CAVALCANTI.

PORTARIA Nº013/04PGE, DE 07 DE JANEIRO DE 2004.
 DESIGNAR a servidora ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para responder pela Coordenação Geral de Administração e Finanças, no período de 26-02-04 a 26-03-04, por motivo de férias da titular.

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº613/03PGE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RETIFICAR a PORTARIA nº580/03 de 03-12-2003, que concedeu 04 diárias para 01 diária no valor de R\$174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais), a servidora Lilian Mendes Haber, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

COMISSÃO SINDICANTE
 A Procuradora Geral do Estado, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc., e CONSIDERANDO os fatos reportados nos autos do processo nº857/03 da Coordenação Geral de Administração e Finanças.
RESOLVE:
 1- Constituir Comissão Sindicante, formada pelas servidoras ANA CLAUDIA SOUZA MIRANDA, EDICLEIA AMORIM E KÁTIA BEZERRA CAVALCANTE, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados nos autos do processo nº857/03;

2- Assinalar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 12 de janeiro de 2004.
 SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
 Procuradora Geral do Estado, em exercício

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Mary Jane Bacury de Lira
 Cargo: Técnico Previdenciário
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Nadia do Socorro de Souza Daibes
 Cargo: Técnico Previdenciário
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Liliana Sales Seabra
 Cargo: Técnico de Administração e Finanças
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Raimundo Casemiro de Oliveira Júnior
 Cargo: Analista de Sistemas
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Francisco Antônio Souza Soares
 Cargo: Analista de Sistemas
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Ana Cristina Morcira Pombo
 Cargo: Assistente Administrativo
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Maria Tavares Pereira
 Cargo: Assistente Administrativo
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Simone Nazaré Rodrigues Nunes de Souza
 Cargo: Assistente Administrativo
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Carlos Alberto Ferreira
 Cargo: Motorista
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Manuel Henrique dos Santos Júnior
 Cargo: Motorista
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Nidia Vanessa da Costa Moraes
 Cargo: Assistente Administrativo
 Data da Admissão: 05/01/2004
 Vigência: (Início e Término) 05/01/2004 a 05/07/2004
 Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
 Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 02 DE 08.01.2004
 EXONERAR - DAS-01.3

Nome : Tito Carlos Machado da Silva
 Cargo/Lotação: Técnico / ACA
 Matrícula Nº : 3153789/1
 Período: a partir do dia 01.10.2003
 Antonio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 03 DE 07.01.2004
 LICENÇA PRÊMIO

Nome : Marinalda do Socorro dias Vilhena
 Cargo/Lotação: Sup. Administrativo / Gab. Presidência
 Matrícula Nº : 5707099/1
 Período: 17.12.2003 a 15.01.2004
 Cristiane Freitas Nicolau
 Gerente Administrativo.

PORTARIA Nº 05 DE 08.01.2004

Revogar, a PORTARIA nº 186 de 31.03.2003, que colocou à disposição SESPA, a servidora.
 Nome : Ana Carmem Pedreira de Albuquerque Rabelo
 Cargo/Lotação: Técnico / DARH
 Matrícula Nº : 5241260/1
 Período: a partir do dia 01.12.2003
 Antonio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 06 DE 08.01.2004
 LICENÇA NÚPCIAS

Nome : Francisco Edson de Campos Silva
 Cargo/Lotação: Agente Op. Operador / Cord. Reg.-Boaventura.
 Matrícula Nº : 3158411/1
 Período: 05.12.2003 a 14.12.2003
 Cristiane Freitas Nicolau
 Gerente Administrativo.

PORTARIA Nº 07 DE 08.01.2004

Designar a servidora para substituir o Procurador Chefe deste Instituto.
 Nome : Marisa Rocha Lobato
 Cargo/Lotação: Procurador-Assessor DAS-3 / Procuradoria
 Matrícula Nº : 3155960/1
 Período: 02 a 31 01 2004.
 Antonio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente do IPASEP

ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 210/2003

Termo Aditivo Nº 01
 Partes: IPASEP e E.A FIRMAS BRAZ & BRAZ (FORMULA ZERO) Belém-PA.
 Onde se lê: valor do contrato original R\$ 432.320,40
 Leia-se: R\$ 50.388,00
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 223/2003

TERMO ADITIVO Nº 01
 Partes: IPASEP e FUNDACÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA Belém-PA.
 Onde se lê: Valor do aditamento R\$ 35.300,00(valor mensal)
 Leia-se: R\$ 35.300,00 (redução no valor mensal do contrato)
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2004 DE 07/01/2004
 CONSIDERAR 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	PER AQUIS.	PER.GOZO
Alma Lisboa	03/04	02/02 a 02/03/04
Ana Conceição Bezerra	02/03	02/02 a 02/03/04
Carmem Helena Coelho	03/04	03/02 a 03/03/04
João Costa Neto	03/04	02/02 a 02/03/04
Miriam Pires	03/04	02/02 a 02/03/04
Raimundo da Costa	02/03	02/02 a 02/03/04
Omerio Antonio Silva	01/02	02/02 a 02/03/04
Sérgio Ricardo Age	02/03	02/02 a 02/03/04
Yana Keila Capeloni	03/04	02/02 a 02/03/04
Yolanda Silva	01/02	09/02 a 09/03/04

* Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 30.109 de 13/01/04.
 DIÁRIAS
PORTARIA Nº 006/2004 DE 12/01/2004
 Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BEILICH DE SOUZA LEÃO
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção

Matrícula Funcional nº 2021668/1
Diárias: 02 (duas) no período de 14 a 15/01/04
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado
MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 2212 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc. nº 2003/201862.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado, MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA, Mat. nº 3156648-1, Auxiliar Técnico "B".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2004
Nº de diárias: 02 (duas); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 14 a 15-01-2004; Motivo: Participar da II Reunião Estratégica que tem como objetivo realizar a Validação do Diagnóstico Nacional do PNAGE.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 007/2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028/2003/SEAD
Partes: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e Blitz Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ - 00.763.725/0001-31
Onde se lê: Vigência do aditamento: 17/12/2003 a 01/02/04
Leia-se: Vigência do aditamento: 17-12-03 a 16-02-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2004 -

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 012/2001

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais e Interurbanas.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 75.000,00 (estimado)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2001 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e NORTE TURISMO LTDA - CNPJ nº 05.050.254/0001-69
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 11.168,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05.01.2004 a 17.02.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339033/04.125.1128.1707 - 339033/04.122.1128.4540 - 339033/04.665.1128/04.665.1128.4320 - 339033
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª TA - Adiantamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 08.01.2002
2ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 17.12.2002
3ª TA - Alteração de Dotação Orçamentária e Adiantamento de Recursos
Data da Publicação: 17.01.2001
4ª TA - Prorrogação de Prazo
Data da Publicação: 31.12.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/04 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins não residenciais.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 58.800,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e EDNA DE AZEVEDO E OUTROS - CNPJ nº 000.469.142-34
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.200,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 04.04.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
Data da Publicação:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 003/03 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Trav. Presidente Pernambuco nº 168
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 120.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e JOSÉ RUBENS VENDRAMINI JUNIOR CIC nº 004.779.188-03
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 60.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 001/03 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel Urbano
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 112.770,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e ANETE TEIXEIRA DIAS, CIC nº 002.966.352-00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.289,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 21.02.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 005/03 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um galpão localizado na Rod. BR 316
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 87.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e ROGÉLIO FERNANDES FILHO CIC nº 005.505.522-00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 43.500,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
Data da Publicação:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 008/03 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Postais e Telemáticas e Venda de Produtos Postais
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 19.200,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 007/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e EBCT CIC nº 34.028.316/0001-51
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.800,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 30.09.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339039
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 008/02 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustível Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo Lubrificante
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 60.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/02 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e AUTO POSTO NOGUEIRA nº 01.970.812/0001-22
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ADIANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 01.03.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339039
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª TA - Adiantamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 14.01.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 004/02 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços e Especializados de Limpeza e Conservação nos Prédios da Sead
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 43.283,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/02 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e S.G.F. CNPJ nº 83.343.665/0001-87
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 23.253,12
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 01.05.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535 - 319034
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª TA - Adiantamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 14.01.03
2ª TA - Prorrogação de Prazo
Data da Publicação: 13.05.03
3ª TA - Reequilíbrio Financeiro
Data da Publicação: 26.09.03
4ª TA - Mudança de Endereço das Instalações da SEAD
Data da Publicação: 12.12.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 007/02 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 56.577,12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/02 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 00.763.725/0001-31
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.229,42
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 17.12.2003 a 16.02.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535 - 319034
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª TA - Recursos Financeiros
Data da Publicação: 14.01.02
2ª TA - Prorrogação de Prazo
Data da Publicação: 26.12.03 e 29.12.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º

Nº DO CONTRATO: 004/00 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.880,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/00 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e BLITZ CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ nº 03.001.814/0001-39
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.356,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 17.04.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339039
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação:
2ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 02.05.01
3ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 05.07.01
4ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 04.09.01
5ª TA - Adiantamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 04.01.02
6ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 30.04.02
7ª TA - Adiantamento de Recursos financeiros
Data da Publicação: 14.01.03
8ª TA - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 13.05.03
9ª TA - Alteração de Endereço nos Postos dos Serviços nas Instalações da SEAD
Data da Publicação: 31.12.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 009/03 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Promoção da modernização Administrativa nos órgãos e entidades do poder executivo do Pará preferencialmente na SEAD, SEPOF, PRODEPA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.025.800,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE Nº 002/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e MC CONSULTORIA E REENGENHARIA nº 38.068.870/0001-75
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.575.800,
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 16.10.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.665.1128.4320 - 339035
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 010/03 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Monitoração 24 H
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.730,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 009/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e VIP - ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA CNPJ nº 03.662.803/0001-93
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.400,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 30.10.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339039
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO: 11º

Nº DO CONTRATO: 004/99 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços e Fornecimento de Bilhetes Alimentícios
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 14.420,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 006/99 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e AMAZON CARD'S LTDA CNPJ nº 63.887.699/0001-73
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 38.903,96
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 19.09.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0125.4535 - 339039
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª.T.A - Recursos Financeiros
Data da Publicação: 13.01.00
2ª.T.A - Alteração de Quantidade e Preço de bilhetes, alimentação, no total de 550 bilhetes
Data da Publicação: 01.05.00
3ª.T.A - Prorrogação do Prazo Contratual
Data da Publicação: 28.09.00
4ª.T.A - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 02.10.01
5ª.T.A - Prorrogação de Prazo Contratual e alteração do preço da quantidade de tickets
Data da Publicação: 26.10.01
6ª.T.A - Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 09.01.02
7ª.T.A - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 26.09.02
8ª.T.A - Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 14.01.03
9ª.T.A - Alteração de Preço e Quantidade de Tickets
Data da Publicação: 02.04.03
10ª.T.A - Prorrogação do Prazo Contratual e Acréscimo na Quantidade de Cartões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2004 - SEAD
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 004/03 - SEAD**
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua Municipalidade nº 1709
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 108.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA nº 004/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e LINALDO SOUZA, CJC nº 071.908.677-91
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 54.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05.01.2004
VIGÊNCIA DO ADIANTAMENTO: 05.01.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BRITTO
ADITIVOS ANTERIORES:
TERMO ADITIVO Nº 002/2004-SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PREDIO URBANO, CELEBRADO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E OS HERDEIROS DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE PERANBUCO Nº 352.
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n.º 43, CGC/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representada por ANTONIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo de Administração, portadora da cédula de identidade nº 3391921 - SEGUP-PA e do CJC nº 095.417.992-72, doravante denominada LOCATÁRIO e EDNA AZEVEDO DE AZEVEDO, carteira de identidade nº 221233 SSP/PA, CJC/MF nº 000.469.142-34, residente e domiciliada na Travessa Padre Eutíquio nº 1986, PATRÍCIA AZEVEDO BURLAMARQUI FREIRE, Carteira de identidade nº 3067185 SSP/PA, CJC nº 024.038.382/68, residente na Rua João Balbi nº 789/102, MONICA DE AZEVEDO ROLA, carteira de identidade nº 3370949 SSP/PA, CJC/MF nº 024.037.732-04, residente a Rua Curuçá nº 259/901, KARLA AZEVEDO CEBOLÃO, carteira de identidade nº 1947208 SSP/PA, CJC nº 287.149.382-00, residente na Avenida Nazaré nº 617/901, LUIZ OTÁVIO ROFFÉ AZEVEDO, carteira de identidade nº 3182728 SSP/PA, CJC nº 024.038.032-00, residente a Travessa 9 de Janeiro nº 1459/90, doravante denominados LOCADORES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de Recursos Financeiros. Para cobrir as despesas com a execução do objeto do presente Termo Aditivo a SEAD, valer-se-á de recursos próprios que constam de seu orçamento que estão livres e não comprometidos na seguinte dotação orçamentária:
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.800,00
EXERCÍCIO 2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 - 339036
VALOR: R\$ 20.200,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:
As partes elegem o Foro desta Capital com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da aplicação do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não tratadas no presente Termo Aditivo.
Belém, 05 de janeiro de 2004.
ANTÔNIO CARLOS B. L. DE BRITTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LOCATÁRIA
EDNA DE AZEVEDO E OUTROS
LOCADOR
Testemunhas:

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0134, DE 23.12.2003 -
PROCESSO Nº 002003730019020-2/2003/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001.

INTERNET: www.ioapa.com.br

Interessado: EDEONILDO FRANÇA BONNETERRE
Marca Tipo
FIAT/STILO 1.8 Pas/AutomóvelPORTARIA Nº 0135, DE 29.12.2003 -
PROCESSO Nº 002003730019372-4/2003/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001.Interessado: IZAQUE BARRETO BITTENCOURT
Marca Tipo
FIAT/PALIO 1.0 Pas/AutomóvelPORTARIA Nº 0136, DE 29.12.2003
PROCESSO Nº 002003730019417-8/2003/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001.Interessado: JOÃO BOSCO REIS DE BARROS
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/AutomóvelPORTARIA Nº 0137, DE 30.12.2003 -
PROCESSO Nº 002003730019739-8/2003/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001.Interessado: JAIME NAZARENO DA COSTA GUERREIRO
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 Pas/AutomóvelPORTARIA Nº 0138, DE 30.12.2003
PROCESSO Nº 002003730019541-7/2003/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001.Interessado: ELADIO DE SOUZA TRINDADE DA CRUZ FILHO
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 Pas/AutomóvelPORTARIA Nº 0139, DE 30.12.2003
PROCESSO Nº 002003730019979-0/2003/SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001.Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE Pas/AutomóvelTRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 907 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2087 - DE OFÍCIO (Proc. nº 01273019099-8/02 - 1ª R. E. - AINF Nº 45608)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
INTERESSADO: POSTO CONCEIÇÃO LTDA, L. E. nº 15.108.751-2RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/03EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.

2. O procedimento fiscal de constituição formal do crédito tributário deve ser declarado nulo, quando restar comprovada a divergência entre a infringência cometida e a penalidade aplicada.

3. A simples presunção não constitui fundamento para a manutenção do lançamento tributário.

4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO Nº 908 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1899 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 13.377/00 - 1ª R. E. - AINF Nº 37553)

RECORRENTE: BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA, L. E. nº 15.000.054-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUALRELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA DE PONTES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/03EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.

2. PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL - REJEITADA POR UNANIMIDADE. Não há que se falar em nulidade do procedimento fiscal realizado, quando os argumentos postos pelo contribuinte não se adequem a qualquer dos casos de nulidade prevista no art. 71, da Lei 6.182/1998.

3. Utilização indevida do crédito tributário do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades da lei.

4. Verificado o agravamento da exigência fiscal após saneamento, deve ser formalizado AINF distinto. É a inteligência do art. 16, § 5º, inciso II, da Lei 6.182/1998.

5. Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Lillian Mendes Haber.

ACÓRDÃO Nº 909 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2073 - DE OFÍCIO (Proc. nº 01273005340-0/02 - 1ª R. E. - AINF Nº 115100003-3)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA CATIVA DE ALIMENTOS LTDA, L. E. nº 15.204.666-6RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/03EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.

2. DECISÃO EM PRELIMINAR - NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL.

3. O Levantamento Fiscal para a apuração do crédito tributário, deve se revestir de critérios técnicos e legais a fim de produzir efeitos.

4. A simples presunção não caracteriza omissão de saídas de mercadorias.

5. A falta de escrituração de notas fiscais de entrada de mercadorias ensejam descumprimento de obrigação acessória, com indícios de descumprimento de obrigação principal (falta de recolhimento do ICMS).

6. Recurso DE OFÍCIO conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo do seu refazimento. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo do seu refazimento. Voto contrário a relatora, o Conselheiro Jair Guimarães Neto.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 2079 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado R.W. ROMERO L. E. nº 15.170.616-6, marcado para o dia 12 de janeiro de 2003, sendo Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 2139 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, I.E. Nº 15.098.405-7. Sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 2137 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, I.E. Nº 15.098.405-7. Sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de janeiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 0001 DE 06.01.04

Considerando a PORTARIA nº 2453 de 26 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 janeiro de 2004. REVOGAR, a contar de 06/01/2004, os efeitos da PORTARIA nº 0200 de 12 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/03/2003, que colocou à disposição da Governadora do Estado, a servidora LAURINDA COELHO FRANCO, identificação funcional nº 50350/3, ocupante da função de Técnico "D", com ônus esta Secretaria.

PORTARIA Nº 0002 DE 07.01.04

Considerando a decisão judicial (tutela antecipada) prolatada nos autos do processo 1998100110-9, da 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá, que manda reintegrar CÉLIO ALVES DE SOUZA.

Considerando, ainda que o fato de reintegrar o servidor não exclui o direito do Estado de continuar, na via própria, recorrendo da decisão daquele Juízo. REINTEGRAR, na Secretaria Executiva da Fazenda, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, CÉLIO ALVES DE SOUZA.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 15 de dezembro de 2002.

PORTARIA Nº 0003 DE 07.01.04

Considerando os termos do Memorando Nº 137/2003-DOFIS, de 16.12.2003

TORNAR SEM EFEITO os Selos Fiscais de Trânsito, série BB de nºs 01152001 a 01152025, em virtude de terem sido extravaziados no âmbito da delegacia regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal / Redenção, os quais serão considerados inidôneos na forma da legislação tributária.

PORTARIA Nº 0061 DE 12.01.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 001/2004-DAIF, protocolado sob nº. 2004 / 002004730000319-1.

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF, para Saneamento no Conta Corrente

ICMS, referente a parcelamento, reparcelamento, Quota Única e RE-FIS (Grupo Especial de Trabalho PORTARIA nº 927/03 de 31.10.03 no município de Marabá, no período de 12/01/2004 a 16/01/2004, sendo concedido à referida servidora 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0062 DE 12.01.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 002/2004-DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730000319-1.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe de Divisão Controle Interno, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para Sancamento no Conta Corrente ICMS, referente a parcelamento, reparcelamento, Quota Única e RE-FIS (Grupo Especial de Trabalho PORTARIA nº 927/03 de 31.10.03 no município de Marabá, no período de 12/01/2004 a 16/01/2004, sendo concedido aos referidos servidores 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0063 DE 12.01.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º S/N/2004-CINF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730000286-1.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, lotado na Coordenadoria de Informaica, para mudança no Sistema de Comunicação e Reconfiguração dos Equipamentos, para o trecho Belém / Itinga / Carne de Sol / Itinga / Belém, no período de 12.01.2004 a 18.01.2004, sendo concedido ao referido servidor 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0064 DE 12.01.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 001/2004-GAB/DEL-9º RE, protocolado sob n.º 2004 / 002004730000036-5.

AUTORIZAR o servidor ARMÊNIO WILSON CORREIA DE MOREAS, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, para Acompanhamento da Gestão, nos municípios de Soeira / Salvaterra / Cachoeira do Arari, no período de 08/01/2004 a 11/01/2004, sendo concedido ao referido servidor 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0065 DE 12.01.04

Considerando os termos do Ofício n.º 0701/03-GAB/DEL-1º RE de 10.12.03, protocolado sob n.º 2003 / 012003730025160-4.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 26034/2, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Banista Campos - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº DE 0066 DE 12.01.04

Considerando os termos do Ofício n.º 0701/03-GAB/DEL-1º RE de 10.12.03 protocolado sob n.º 2003 / 012003730025160-4, DESIGNAR a servidora ZELIA MARIA MAIA, Identificação Funcional n.º 53040/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Banista Campos - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0067 DE 12.01.04

Considerando os termos do Ofício n.º 0702/03-GAB/DEL-1º RE de 10.12.03 protocolado sob n.º 2003 / 012003730025165-5, DESIGNAR a servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0068 DE 12.01.04

Considerando os termos do Ofício n.º 0703/2003-GAB/DEL-1º RE de 10.12.2003, protocolado sob n.º 2003 / 012003730025165-5, DESIGNAR a servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 0069 DE 12.01.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 001/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730000352-7.

AUTORIZAR o servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, para Acompanhamento de Operações Relativas ao Comércio Exterior no Porto Alandegado de Santarém, no município de Santarém, no período de 12/01/2004 a 21/01/2004, sendo concedido ao referido servidor 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0070 DE 12.01.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 002/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730000350-0.

AUTORIZAR o servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO PONTES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, para Acompanhar Desembarço aduaneiro no Porto Alandegado da Vila do Conde, no município de Vila do Conde, no período de 13/01/2004 a 16/01/2004, sendo concedido ao referido servidor 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

ERRATA

PORTARIA Nº 1805 DE 18.12.2003, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.101 DE 30.12.2003

Nome: Rosana Eline de Araújo e Silva
Onde se lê: Lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º RF
Leia-se: Lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6º RF

ERRATA

PORTARIA Nº 1826 DE 29.12.2003, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.104 DE 06.01.2004

Nome: Graciete Ferreira Santos
Onde se lê: Lotada na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito
Leia-se: Lotada na Inspeção Fazendária do Itinga

ERRATA

PORTARIA Nº 1738 DE 05.12.2003, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.089 DE 11.12.2003

Nome: Ana Tereza de Moura Lima
Onde se lê: 30 dias de Licença Prêmio no período de 05.01.04 a 03.02.04
Leia-se: 30 dias de Licença Prêmio no período de 12.01.04 a 10.02.04

PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2004

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela PORTARIA n.º 1018/2003-GAB/SEFA, de 22/12/2003, publicada no DOE n.º 030.101 de 30/12/2003, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, identidade funcional n.º 6007686/2, para desempenhar as funções de Secretário junto a referida Comissão Sindicante, ficando à disposição

da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições. Belém Pa, 09 de janeiro de 2004.

Antonio Carlos Amin de Moura
Presidente da Comissão Sindicante

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1ª T.A.

N.º DO CONTRATO: 007/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de áreas ajardinadas. Valor do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais). Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ANDRADE KALUME LTDA CNPJ: 04.359.519/0001-11.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, Atualização do Valor e Alteração de Dotação Orçamentária. Valor do Aditamento: R\$ 1.836,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis). Vigência do Aditamento: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira. *Replicado por ter sido com incorreção no DOE n.º 30.108 de 12.01.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2ª T.A.

N.º DO CONTRATO: 005/2003.

Objeto do Contrato: Locação de 01 (uma) máquina fotocopadora marca RICOH, modelo AF 350. Valor do Contrato: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais). Modalidade de Licitação: Carta Convite. Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X COMPUTER STORE COMERCIO LTDA CNPJ: 03.383.950/0001-70.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Valor do Aditamento: R\$ 16.848,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira. Admivos Anteriores: 1ª T.A. de 14.11.2003, Prorrogação de prazo e atualização de Valor. *Replicado por ter sido com incorreção no DOE n.º 30.108 de 12.01.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1ª T.A.

N.º DO CONTRATO: 007/2002.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção programada e eventual na aeronave, modelo EMB-121 Xingú A1 S/N 121039, prefixo PP-EEC. Valor do Contrato: R\$ 204.047,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ABC TAXI AÉREO S/A CNPJ: 17.186.172/0001-02. Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária e de Valor. Valor do Aditamento: R\$ 69.030,00 (sessenta e nove mil e trinta reais). Dotação Orçamentária: 19102.04.122.1056.2031 - Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira. *Replicado por ter sido com incorreção no DOE n.º 30.108 de 12.01.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1ª T.A.

N.º DO CONTRATO: 011/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção programada eventual na aeronave, modelo GRAND CARAVAN C-208 B prefixo PP-EPV. Valor do Contrato: R\$ 276.120,00 (duzentos e setenta e seis mil, cento e vinte reais). Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X TAM - TAXI AÉREO MARILIA LTDA CNPJ: 52.045.457/0001-16.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19102.04.122.1056.2031 - Gerenciamento dos Serviços de Transportes Aéreo Governamental 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira. *Replicado por ter sido com incorreção no Doe n.º 30.108 de 12.01.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/2004 T.A.

N.º DO CONVÊNIO: 001/2003.

Objeto do Convênio: Estabelecimento e manutenção de estágio supervisionado. Valor do Convênio: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira. *Replicado por ter sido com incorreção no DOE n.º 30.108 de 12.01.2004.

PORTARIA Nº 1287, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela

PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
510083/1	Alino Chaves Lima de Araújo	2002/2003	19.01.04 a 17.02.04
709643/1	Carlos Henrique Santiago Marques	2002/2003	05.01.04 a 03.02.04
26239/1	Rui Guilherme Nasser Brito	2002/2003	19.01.04 a 17.02.04

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 de dezembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1289, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando a CI n.º 107/2003, de 23/12/2003- DIPLAN.

Resolve:
Interromper o período de férias da servidora Sandra Maria Sampaio Merabet, matrícula n.º 2º600/1 ocupante do cargo Técnico, lotada na Diretoria de Planejamento -DIPLAN concedido através da PORTARIA n.º 1260, de 16 de dezembro de 2003, e publicada no DOE n.º 30.102, de 31/12/2003.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 de dezembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2004

Diárias: Servidora: Mariléa Ferreira Sanches; Matrícula n.º 287543/1; Cargo: Secretária Executiva; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 11 a 14.01.2004; objetivo: Participar das Reuniões com a Fundação Getúlio Vargas e BNDES.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2004

Diárias: Servidora: Adélia Maria da Silva Macêdo; Matrícula n.º 201682/6; Cargo: Coordenadora; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 11 a 14.01.2004; objetivo: Participar das Reuniões com a Fundação Getúlio Vargas e BNDES.

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Roberto Silva da Costa; Matrícula n.º 25674/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, portador do C.I.C. n.º 126320662-04, Suprimento de fundos no valor total de R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.4534
339030- Material de Consumo - R\$-2.600,00
339036- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física -R\$-600,00
339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica -R\$-800,00
339033- Passagens e Despesas com Locomoção -R\$-400,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1288, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Maria Cristina Maués da Costa, matrícula n.º 27952/1 ocupante do cargo de Secretária Adjunta, de 22/12/2003 a 20/01/2004, para 02/02/2004 a 02/03/2004, referente ao exercício de 2002/2003.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de janeiro de 2004.

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 1288, de 30 de dezembro de 2003, considerando o disposto na lei complementar n.º 043, de 31.12.2002, considerando ainda, a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional com as atividades operacionais desta SEPOF,

Resolve:
Prorrogar até 31.12.2004, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar n.º 043 de 31.12.2002, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, conforme anexo:

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

ANEXO A PORTARIA Nº 001/SEPOF, DE 05/01/2004

ACINILDO SERGIO MIRANDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA
ALFONO CHAVES LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO B
ANA DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	TÉCNICO A
ANA MARIA COSTA PENALBER	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO	AUXILIAR TÉCNICO
ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR	TÉCNICO A
CARLOS AUGUSTO SOUZA JATENE	ANALISTA DE SISTEMAS
CÁSSIA REGINA SANTANA REIS	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
CLÁUDIA GABRIEL MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO
EDILMA ROSSAS NOVAES DE MORAES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
ÉRICO FABRÍCIO NERY DA COSTA	TÉCNICO A
GEOVANA RAIOL PIRIS	TÉCNICO A
GISELE LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
GUILHERME AUGUSTO BRAGA CARDOSO JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
HELENO PESSOA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
ISAAC DE SOUZA NEVES	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA
ISMAL NAZARENO MONTEIRO DO AMARAL	SUPERVISOR
JACQUELINE MARIA FERREIRA CARDOSO	TÉCNICO A
JOÃO THADEU REIS DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA
JULIO CÉSAR BARROS BOBBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARLA LOREN LOPES GONCALVES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
KATIA REGINA SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO A
LUCIA IVONE MESQUITA PEREIRA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
LUIZ CLAUDIO COSTA DA SILVA	MOTORISTA
LUIZ HORACIO BENTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO A
MARIA DE NAZARE SOARES DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA	TÉCNICO C
MARIA GECY LOPES PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA GLÁUCIA LUTENA PACHECO	TÉCNICO A
MARIA IVANIDE RIBEIRO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO
MACRO MENDES PANTOJA	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA
MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
OMIR DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
PAULO ADRIANO DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR TÉCNICO
RAIMUNDA AMÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA PAES BARRETO DA CRUZ	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
ROSANA COELHO DE MIRANDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
SANDRA MARIA DA SILVA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES	TÉCNICO A
SUELY COSTA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
SYANE DE FATIMA BRAGA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
UYRAQUÊ SOARES DE HOLANDA LIMA	TÉCNICO A
WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO	AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

PORTARIA N.º 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2004

Diárias: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula n.º 5815444/1. Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará; Período: 13 a 16.01.2004; objetivo: Realizar visita de Convênio FIDE.

PORTARIA N.º 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula n.º 5815444/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC n.º 057701062-04. Suprimento de fundos no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.0019.1020-339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

TERMO DE DISTRATO

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ.

DISTRATADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA BARROS, brasileiro, residente e domiciliado a AV. Goiás, N.º 135 - Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA, portador da Carteira de Identidade n.º 4886829, 2.ª Via, expedida por SSP/PA, CIC: 833.132.652-00, cargo de AUXILIAR DE CAMPO.

DISTRATO A PARTIR DE: 10.01.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE n.º 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1.º da Lei Complementar n.º 7.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

MAPA DE FÉRIAS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE N.º 30.101 DE 30.12.2003.

PORTARIA N.º 1137/2003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 25, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE

Conceder FÉRIAS regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2004, conforme Mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
23532/1	ELIANA MARIA MORAES DA COSTA	16/05/02 a 15/06/03	02/01/04 a 31/01/04
12297/1	JOSÉ TIBÚRCIO COSTA BARROS	01/12/02 a 30/11/03	02/01/04 a 31/01/04
3175758/1	NELSON OLIVEIRA LEITE	06/04/02 a 05/04/03	02/01/04 a 31/01/04
5804230/2	LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	01/12/03 a 31/12/03	05/01/04 a 04/02/04

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

FÉRIAS**PORTARIA N.º 006/2004, DE 09 DE JANEIRO DE 2004**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 25 de 17 de setembro de 2002, e considerando o Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5804230/2, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Administração Central da ADEPARÁ, concedido através da PORTARIA n.º 1137/2003, de 29 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

ERRATA

Retificação da PORTARIA 001/2004- DDA/ADEPARÁ de 1º de Janeiro de 2004. Considerando a instrução normativa da secretaria de defesa agropecuária n.º 6 de 8 de janeiro de 2004 ao art. 9º que atribui a gartuidade para o cadastro de médico veterinário

RESOLVE:
Art. 1º Revogar parcialmente o dispositivo relativo a o art. 4º, § 1º e 2º que tratam de valores a serem cobrados para cadastramento e renovação de cadastramento de médico veterinário para efeitos da PORTARIA 001/2004.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, eferivando as disposições pertinentes em contrário.

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/03

N.º DO CONTRATO: 068/03

Objeto do Contrato: Contratação de mão-de-obra para atuar na área de mercado, conforme memo. N.º 097/03 - D. O. / CEASA, de 24 de setembro de 2003
Valor do Contrato: R\$ 1.050,00
Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Luiz Júlio de Oliveira Lima

C.P.F.: 067.382.142-00

End.: Av. José Bonifácio, n.º 2460 Vila Esperança casa 3 - Guama

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados.

Valor do Aditamento: R\$ 1.050,00

Data da Assinatura: 31/12/03

Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 061

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 01/04

N.º DO CONTRATO: 030/03

Objeto do Contrato: Memorando n.º 007-B - DEPAD/CEASA-PA de 23/05/03 que solicita manutenção do projeto ceasa.net.

Valor do Contrato: R\$ 1.080,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Julio César Pinheiro de Oliveira

C.P.F.: 067.382.142-00

End.: Trav. Maniz de Barros, n.º 2617 - Marco

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados.

Valor do Aditamento: R\$ 540,00

Data da Assinatura: 31/12/03

Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 061

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 022/03

Objeto do Contrato: Contratação de profissional para serviços de contabilidade.

Valor do Contrato: R\$ 11.520,00

Modalidade de licitação: Dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Abraão Eliel R. Leitão

C.P.F.: 040.131.072-87

End.: Av. Senador Lemos, 2053 - sala 39 Tropical Office

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados

Valor do Aditamento: R\$ 4.320,00

Data da Assinatura: 31/12/03

Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 061

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 002/04

N.º DO CONTRATO: 004/03

Objeto do Contrato: Adequação do consumo de energia elétrica da Ceasa/PA

Valor do Contrato: R\$ 4.800,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Carlos Augusto Valério dos Santos

C.P.F.: 004.892.802-00

End.: Trav. Padre Eutíquio, n.º 1889 apt.º 202

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços

prestados
Valor do Aditamento: R\$ 2.100,00
Data da Assinatura: 31/12/03
Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04
Dotação Orçamentária: 33.90.36
Fonte de Recursos: 061
Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 058/03

Objeto do Contrato: Contratação de engenheiro civil para coordenar e fiscalizar os trabalhos de implantação do setor atacadista de secos e molhados, reforma da PORTARIA, do auditorio e a manutenção das instalações da contratante.

Valor do Contrato: R\$ 5.250,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Claudio Edson Pereira Ribeiro

C.P.F.: 036.361.272-68

End.: av. Magalhães Barata, 979 apt.º 607

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados.

Valor do Aditamento: R\$ 4.500,00

Data da Assinatura: 31/12/03

Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 061

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 074/03

Objeto do Contrato: Contratação de motorista para servir a administração da contratante conforme memo 040/03 - DEPAD de 10/03/03

Valor do Contrato: R\$ 1.350,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Manoel da Silva Rodrigues

C.P.F.: 059.151.632-20

End.: Trav. Pirajá, n.º 08

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados

Valor do Aditamento: R\$ 1.350,00

Data da Assinatura: 31/12/03

Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 061

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 051/03

Objeto do Contrato: Contratação de operadora do sistema de folha de pagamento e encargos da contratante.

Valor do Contrato: R\$ 960,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Marly Goreti Sa da Silva

C.P.F.: 460.467.982-72

End.: Trav. 14 de março, n.º 78

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados

Valor do Aditamento: R\$ 720,00

Data da Assinatura: 31/12/03

Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 061

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 039/03

Objeto do Contrato: Contratação de cozinheira profissional para exercer suas atividades no Projeto "Feira Solidária", conforme processo n.º 0570/03.

Valor do Contrato: R\$ 1.200,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

C.G.C.: 04.819.728/0001-09

Contratado: Vanise de Oliveira Ferreira

C.P.F.: 211.782.752-72

End.: Av. Visconde de Inhaúma, n.º 180

Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados

Valor do Aditamento: R\$ 720,00

Data da Assinatura: 31/12/03

Vigência do Aditamento: 01/01/04 à 31/03/04

Dotação Orçamentária: 33.90.36

Fonte de Recursos: 061

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/04

N.º DO CONTRATO: 046/03

Objeto do Contrato: Contratada para exercer função de auxiliar de cozinheira para confecção do Sópão da Ceasa do Projeto "Feira Solidária" conforme memo. N.º 057 de 26 de agosto de 2003

Valor do Contrato: R\$ 1.056,00

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

CGC: 04.819.728/0001-09
 Contratado: Sueli Reis Raiol
 C.P.F.: 207.600.942-68
 End.: Conj. Valparaíso Qd. 3 A casa 08
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados
 Valor do Aditamento: R\$ 720,00
 Data da Assinatura: 31/12/03
 Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 31/03/04
 Dotação Orçamentária: 33.90.36
 Fonte de Recursos: 061
 Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)
 Aditivos Anteriores:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 001/04
 Nº DO CONTRATO: 075/03**

Objeto do Contrato: Contratação de motorista para servir a administração da contratante conforme memo 040/03 - DEPAD de 10/03/03.
 Valor do Contrato: R\$ 1.350,00
 Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.
 Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
 CGC: 04.819.728/0001-09
 Contratado: Ramundo Paulo Nunes da Silva
 C.P.F.: 183.909.942-91
 End.: Rua dos Parques, Pass. Paulo VI nº 170
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados
 Valor do Aditamento: R\$ 1.350,00
 Data da Assinatura: 31/12/03
 Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 31/03/04
 Dotação Orçamentária: 33.90.36
 Fonte de Recursos: 061
 Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)
 Aditivos Anteriores:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 001/04
 Nº DO CONTRATO: 079/03**

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva de informática inclusive nos programas SIAFEM, SIMAS e SIG/SECO
 Valor do Contrato: R\$ 340,00
 Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.
 Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
 CGC: 04.819.728/0001-09
 Contratado: FIRE Engenharia LTDA
 C.N.P.J.: 05.289.302/0001-90
 End.: Conj. Guajará 1, WE 61, nº 1812 - Ananideua-PA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade da continuação dos serviços prestados
 Valor do Aditamento: R\$ 310,00
 Data da Assinatura: 31/12/03
 Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 31/03/04
 Dotação Orçamentária: 33.90.39
 Fonte de Recursos: 061
 Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)
 Aditivos Anteriores:

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
 DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 012/2004 DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando os termos do documento protocolado sob nº 2004/, 6895, datado de 13.01.2004.
 R E S O L V E :
 1 - DISPENSAR a pedido, a servidora temporária WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, Administradora, matrícula nº 5632579/1, do Quadro Funcional deste Órgão.
 2 - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a desde 01 de Janeiro de 2004.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2003.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 002/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e MMC Automotores do Brasil Ltda
 OBJETO: Aquisição de veículos automotores.
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura
 VALOR: R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450 e 1466
 Elemento de Despesa: 4490-52
 Fonte: 001 e 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003.
 ORDENADOR DE DESPESA:

DANIEL NUNES LOPES
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2003.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 002/2003**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Volkswagen do Brasil Ltda.
 OBJETO: Aquisição de veículos automotores.
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura
 VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450 e 1466
 Elemento de Despesa: 4490-52
 Fonte: 001 e 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003.
 ORDENADOR DE DESPESA:
 DANIEL NUNES LOPES
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura em exercício
 PORTARIA DE SUPRIMENTO
 PORTARIA Nº 001/2004
 Michelle de C. Ferreira, Secretária, nat. desp: 3390/30, valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 003/2004 - GAB/SECTAM DE 13/01/2004

ASSUNTO: FÉRIAS
 FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO - 2002/2003 - 02 A 31/01/2004
 SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 2002/2003 - 05/01 A 04/02/2004
 IRAN CORREIA DA SILVA - 2002/2003 - 05/01 A 04/02/2004
 RAIMUNDO NAZARE MAGNO DE ARAÚJO - 2002/2003 - 05/01 A 04/02/2004
 CLÁUDIO DOMIRO MOURA DE OLIVEIRA - 2002/2003 - 05/01 A 04/02/2004
 SÉRGIO AUGUSTO DA MOUTA SOUZA - 2002/2003 A 04/02/2004
 SANDRA MARIA ARAÚJO - 2003/2004 21/01 A 19/02/2004
 RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - 2003/2004 - 05/01 A 04/02/2004
 MARILENA DA TRINIDADE FURTADO - 2002/2003 - 05/01 A 04/02/2004
 JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - 2003/2004 - 05/01 A 04/02/2004
 CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO - 2003/2004 - 12/01 A 10/02/2004
 HELIANE COSTA ESTEVES - 2003/2004 - 05/01 A 04/02/2004
 TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA - 2003/2004 - 05/01 A 04/02/2004
 FÁBIO CARLOS DA SILVA - 2003/2004 - 05/01 A 04/02/2004
 SEBASTIÃO HUBIN - 2003/2004 - 02/01 A 31/01/2004
 LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO - 2001/2002 - 05/01 A 04/02/2004
 MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 2003/2004 - 02/01 A 31/01/2004
 ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA - 2002/2003 - 06/01 A 05/02/2004
 PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 2003/2004 - 02 A 31/01/2004
 MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA - 2002/2003 - 12/01 A 10/02/2004
 MARIA ADÉLIA LOPES SOARES - 2002/2003 - 12/01 A 10/02/2004

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 001/2003**

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática da SEICOM.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/2003, decorrente do Processo Licitação nº 003/2003-SEICOM.
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e LIP Comercial Ltda., CNPJ nº 03.084.788/0001-50
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula VII do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339039
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro a 27 de fevereiro de 2004.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA LIP COMERCIAL LTDA: TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA, Proprietário.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 14.08.2003, prorrogação.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 004/01**

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de um elevador OTIS, instalado no prédio da SEICOM.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 331,58 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, art. 25, Lei nº 8.666/93.
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Elevadores OTIS Ltda, CNPJ nº 29.739.737/0001-84
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula V do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339039
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 02 de agosto de 2005
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário

Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA ELEVADORES OTIS LTDA: FLÁVIO MATOS DE SOUZA, Diretor Vice- Presidente, HUGO SANTOS CONCEIÇÃO, Gerente de Lateral.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 20.09.2002, altera valor para R\$ 331,58; 2º de 02.08.2003, prorrogação.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 006/2002**

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento da quantidade mensal estimada de 1.600 (hum mil e seiscentos) litros de gasolina comum.
 VALOR DO CONTRATO: valor estimado do contrato equivalerá a R\$ 41.664,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 004/2002
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Comcluserg - Comércio de Combustível, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 05.004.163/0001-66
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula VI do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339030 e 24101-22-663-1045-2813-339030.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 12 de março de 2005
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339030; 24101-22-663-1045-2813-339030.
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA COMCLUSERG LTDA: FERNANDO MANOEL VIEIRA DA CRUZ, Proprietário.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 05.11.2003, prorrogação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 005/2003**

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.330,00 (dois mil, duzentos e trinta reais) mensais.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/2003
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Eletromec Ltda, CNPJ nº 05.548.402/0001-32
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula IX do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339039
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA ELETROMECC LTDA: ADAMOR ROBERTO DA CRUZ MACEDO, Sócio Gerente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/1999
 OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado e centrais de ar condicionado da SEICOM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.206,00 (hum mil, duzentos e seis reais) mensais.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 004/1999
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e J.G.S. Engenharia, Comércio e Representação Ltda, CNPJ nº 01.055.114/0001-00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula V do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339039
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 03 de agosto de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA J.G.S. Ltda: GISELLE BRITO SANTOS, Sócia Gerente.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 25.01.2000, altera dotação orçamentária; 2º de 02.08.2000, prorrogação; 3º de 02.08.2001, prorrogação e altera o valor; 4º de 29.07.2002, prorrogação e altera o valor; 5º de 22.07.2003, prorrogação, altera o valor e inclusão de itens contratuais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 004/2003**

OBJETO DO CONTRATO: locação pela SEICOM de um veículo tipo Pick-Up.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.749,00 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) mensais.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 005/2003.
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Alcar Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 01.172.927/0001-71
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula IX do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339033
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 02 de junho de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339033
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA ALCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA: ADALBERTO SOUZA BURLAMAQUE JUNIOR, Diretor Executivo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 006/2003**

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de vigilância e segurança para o prédio da SEICOM.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 349,88 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 009/2003
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Bliw Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 00.763.725/0001-31
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula VI do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339037
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 31 de outubro de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339037
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA BLIW SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA: ANTONIO EUTÍQUIO SANTOS DE VASCONCELOS, Sócio-Diretor.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 003/2001**

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços especializados de limpeza e conservação a serem realizados no prédio da SEICOM.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.283,04 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos) mensais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 007/2001
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e S.G.F. Serviços Gerais e Engenharia Ltda, CNPJ nº 83.343.665/0001-25
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula V do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4535-319034
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 01 de agosto de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4535-319034
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA S.G.F. Ltda: JOÃO FIGUEIREDO FILHO, Sócio
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 03.04.2002, altera o valor para R\$1.789,52 e dotação orçamentária; 2º de 22.07.2002, prorroga e altera o valor para R\$2.038,46; 3º de 31.07.2003, prorroga e altera o valor para R\$2.283,04.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2002

OBJETO DO CONTRATO: locação de um equipamento fotocopiador.
 VALOR DO CONTRATO: R\$2.654,40 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2002
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Computer Store Comercio Ltda, CNPJ nº 83.383.957/0004-12

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula VII do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339039
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 05 de junho de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA Computer Store Ltda: CELESTINO DA COSTA ALVES NETO, Diretor.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 29.05.2003, prorroga e altera o valor para R\$2.654,40

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/1999
 OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de fornecimento de TICKETS ALIMENTAÇÃO.
 VALOR DO CONTRATO: estimado em R\$4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais) mensais

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/1999
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Amazon Card S/C Ltda, CNPJ nº 63.887.699/0001-73

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula VIII do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339039; Fica alterada a Cláusula Quinta no que concerne a quantidade de cartões fornecidos mensalmente pela Contratada à Contratante para 920 (novecentos e vinte) cartões

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
 FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA Amazon Card S/C Ltda: MARIA LÍZICE SANTIAGO ROCHA REBELO, Diretora Administrativa-Financeira.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 25.01.2000, alteração da dotação orçamentária; 2º de 30.06.2000, prorrogação; 3º de 26.01.2001, prorrogação; 4º prorrogação e 5º de 19.06.2003, prorrogação e alteração de quantidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000
 OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais
 VALOR DO CONTRATO: estimado em R\$5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais) mensais

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2000
 PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Norte Turismo Ltda, CNPJ nº 05.570.254/0001-69
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária descrita na Cláusula VIII do contrato originário, para: 24101-22-122-0125-4534-339033; 24101-22-661-1038-2805-339033; 24101-23-691-1041-2811-339033; 24101-22-663-0145-2813-339033; o contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses a contar de 30 de janeiro de 2004.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2004
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13 de janeiro de 2004 a 30 de janeiro de 2005
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339033; 24101-22-661-1038-2805-339033; 24101-23-691-1041-2811-339033; 24101-22-663-0145-2813-339033

FONTE DE RECURSO: 001
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 RESPONSÁVEL PELA NORTE TURISMO LTDA: ELEMAR PEREIRA FONTENELE, Diretor.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 18.12.2000, altera o valor acrescido em 7% do valor original, ficando o valor de R\$5.600,00 e acreta dotação orçamentária; 2º de 26.01.2000, prorroga e altera dotação; 3º de 28.01.2002, prorroga e altera dotação; 4º de 15.01.2003, prorroga e altera dotações.

SUPLEMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2004
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, DEPAD; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5036500-3, CPF nº

166.183.002-15
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (Hum mil e Seiscentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 600,00
 24101 22 122 0125 4534 339039 - R\$ 900,00
 24101 22 122 0125 4534 339036 - R\$ 100,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 40 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 13.01.2004

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de n.º 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:
 1 - Conceder ao 1º TEN QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) - por ter que seguir viagem a cidade de São Paulo-SP, a serviço de incorporação.
 2 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003
 AVISO

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o CBMPA. Abertura: Dia 02 de Fevereiro de 2004, às 09h30.
 Local: Auditório da Academia Paraense de Letras (Rua João Diogo, 235-Campina) O Edital estará à disposição dos interessados, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá ser pago nos correios em favor do FISP, sob o código nº 331152 (serviços especiais) e adquirido na sala da CPI, de 08h às 13h30, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbos da firma ou do representante legal.
 Belém, 13 de janeiro de 2004
 Nahum Fernandes da Silva - Maj QOBM
 Presidente da CPI.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 010/04 DP-G, de 08/01/04 Transferir, o período do gozo de férias do servidor Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo, matrícula nº 3083993, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA nº 1302/03 DP-G, de 16/12/03 de 05/01 a 03/02/04, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para gozar no período de 01 a 30/07/2004.

PORTARIA Nº 011/04 DP-G, de 08/01/04 Designar o Defensor Público Paulo Cesar Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934, lotado na Diretoria Metropolitana, para atuar na sessão do Tribunal do Juri na Comarca de Cuiabá, no dia 21/01/2004 em favor do acusado Moacir Dias Garcia.

PORTARIA Nº 012/04 DP-G, de 09/01/04 Designar o Defensor Público Lauro Rodrigues Bezerra, matrícula nº 0372080, lotado na Diretoria do Interior, para responder pela Chefia da 2ª Regional (Castanhal), no período de 05/01 a 03/02/04, em decorrência das férias da titular.

PORTARIA Nº 013/04 DP-G, de 09/01/04 Conceder 30 (trinta) dias de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Maria Rute Marques Lima, matrícula nº 0310255, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana no período de 01 a 30/01/2004.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 873 / 2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que é competência deste Departamento, como órgão executivo de trânsito, credenciar, fiscalizar o registro de fabricantes de placas e tarjetas de veículos automotores, de conformidade com os dispostos nos arts. 22, III, inciso X; e 103 do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com os §§ 2º e 3º do art. 6º e art. 7º caput, da Resolução nº 045/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

RESOLVE:
 CREDENCIAR de acordo com o art. 6º da supra citada Resolução, a filial da empresa denominada VP Mares, com o nome fantasia de Placas São Paulo, estabelecida na Folha 32, Quadra 05, Lote 66, Bairro de Nova Marabá, Município de Marabá para sob o Código nº 057PA03 confeccionar placas e tarjetas automotivas tão somente no referido município e suas respectivas jurisdições, obedecendo os preceitos e exigências contidos na legislação pertinente.
 De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendente, 08 de julho de 2003
 SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONTRATO: 084/98

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do Prédio situado na Praça da República, Centro Comercial Nunes Bastos nº 432, no Município de Bragança/PA, destinado ao funcionamento da 17ª Circunscrição regional de Trânsito
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Alfredo da Silva Queiroz - CPF nº 072.560.782-34.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência
 DATA DA ASSINATURA: 12/01/04
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/01/04 Término: 11/01/05
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.206, Defesa e Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Implementação de Ações - DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036-00
 FONTE DE RECURSO: Estadual
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
 ADITIVOS ANTERIORES
 1º TA - 15/01/99 - Prorrogação da Vigência
 2º TA - 11/01/00 - Prorrogação da Vigência
 3º TA - 10/01/01 - prorrogação da Vigência
 4º TA - 23/03/01 - Alteração do Valor e Dotação Orçamentária
 5º TA - 10/01/02 - Prorrogação da Vigência e alteração da Dotação Orçamentária
 6º TA - 14/01/03 - Prorrogação da Vigência

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/04

CONTRATO Nº: 001/2004-FUNSAU
 Modalidade da Licitação: Contrato decorrente de dispensa de licitação fundamentada-se nas disposições do Inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Benedito Pimentel Gomes.
 Objeto: Locação de imóvel, sito à Tv do Chaco nº 2.350, bairro do Marco.
 Vigência: Início em 05/01/2004 e seu término em 04/01/2005.
 Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), correspondente a 12 (doze) meses de locação de imóvel.
 Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 Foro: Comarca de Belém.
 Data da Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2004.
 Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/04 - FUNSAU

Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará.
 Contratado: Benedito Pimentel Gomes
 Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações da UPM.
 Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), correspondente a 12 (doze) meses de locação de imóvel.
 Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2004.
 Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/04

CONTRATO Nº 002/2004-FUNSAU
 Modalidade da Licitação: Contrato decorrente de dispensa de licitação, fundamentada-se nas disposições do Inciso IV, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e a empresa Vasconcelos e Braga Ltda.
 Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, a ser realizado nas dependências do HIME.
 Vigência: Início em 05/01/2004 e o término em 04/05/2004
 Valor Global: R\$ 39.927,48 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.
 Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 Foro: Comarca de Belém.
 Data da assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/04 - FUNSAU

Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará.
 Contratado: Vasconcelos e Braga Ltda.
 Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação nas dependências do HIME.
 Valor Global: R\$ 39.927,48 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.
 Fundamento Legal: Inciso IV, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2004.
 Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3768, DE 30 DE DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcos Vinícius da Cunha Miranda / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Barcarena - Destino: Itanubá/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / Período: 10 a 16 SET 2003.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3759, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Alex Sandro de Oliveira Barata / Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Nova Timboteua/PA / Objeto: Como Instrutor

em Estágio de Operações Policiais na área de Selva / Período: 18 a 24 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3753, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: José Antonio Nery Poeto de Oliveira / Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém - Destino: Monte Alegre/PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância / Período: 16 a 26 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3728, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIA COLETIVA
Nome: 11º BPM / Destino: PM / Valor: R\$ 325,50 / Origem: Capanema/PA - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento / Período: 31 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3645, DE 30 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Raul Zênio Gentil Silva / Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Capanema - Destino: São Miguel do Guamá/PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância / Período: 06 a 11 e 13 a 18 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
Carta-Contrato nº 001/2004-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Josemary da Silva Araújo Lima.
Objeto: Prestação de Serviços Fisioterapêuticos Especializados.
Modalidade de Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços fisioterapêuticos especializados.
Vigência: Início em 05/01/2004 e seu término em 04/05/2004.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém.
Data da assinatura da Carta-Contrato: 05 de janeiro de 2004.
Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lima.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
Carta-Contrato nº 002/2004-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nagib Ponteira Abdou.
Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados.
Modalidade de Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços médicos especializados.
Vigência: Início em 11/01/2004 e seu término em 10/05/2004.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Foro: Comarca de Belém.
Data da assinatura da Carta-Contrato: 11 de janeiro de 2004.
Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lima.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/04 - CPL/MPMA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/03-CPL/MPMA, RESOLVE:
RATIFICAR, em conformidade com o disposto no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, instaurada através da PORTARIA nº 003/03-Gab Cmo/MPMA, publicada no DOE nº 29.873, de 29/01/2003, no sentido de celebrar contrato com o Sr. Jorge Luiz Pedra Moreira, visando a locação de imóvel, sito a Avenida Cnsto Rei, nº 514, Bairro Centro, Município de Jacundá-PA, no valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), "PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR".
Belém-PA, 09 de janeiro de 2004.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE NAMORÉ, S/Nº

PORTARIA Nº 003/2004 - GAB. DG/CPC "RENATO CHAVES", DE 08 DE JANEIRO DE 2004.

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, CONSIDERANDO: As ocorrências constantes no Memo nº 01/2004 - IML/CPRC e anexos e a orientação constante no MEMO nº 002/2004 - AJUR - CPC "RENATO CHAVES" de 07/01/2004;
RESOLVE:
I - Designar, com base no art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores ORLANDO SALGADO GOLIVEIRA - Perito Criminal - matrícula 5463530010; PAULO ROBERTO PINTO BENTES - Perito Criminal - matrícula 5156785/1 e EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA - Perito Criminal - matrícula 72877/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar os fatos relatados na denúncia que diz respeito à ausência dos servidores LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO e REJANE NAZARÉ CUNHA DÓREA em plantões noturnos nos dias 31/12/03 e 02/01/04, respectivamente, e que constitui a peça inicial do processo nº 001/2004-GAB-CPRC-SA;
II - Que a Comissão apresente relatório final minucioso e conclusivo quanto as apurações obtidas no decorrer do processo de sindicância.
III - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em todo obedecido o que dispõe os arts. 204 a 228 da Lei nº 5.810/94.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
DIRETOR GERAL.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PROCESSO Nº 2003/151147 - CONVITE Nº 045/2003.

Vistos, etc.
Acato o parecer emitido pela Assessoria Jurídica denegando o recurso da empresa DISTRIBUIDORA ALPA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a qual deve ser declarada desclassificada, por violar o disposto no subitem 8.9, alínea "d", do edital mais especificamente quanto à inexistência de preços, bem como, acato as razões da CPI, para classificar e apontar como vencedora a empresa PURINORTE CARVALHO & MARTINS LTDA. Encaminhe-se os autos a CPL da SUSIPE para dar conhecimento deste decisum aos interessados.
Belém, 31 de dezembro de 2003.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

COMISSÃO DE ACESSORAMENTO
PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2004.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos no parágrafo 5º do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004,
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar administrativamente as Comissões Gerenciadora e Avaliadora, visando seu regular funcionamento,
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Assessoramento Administrativo da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, composta pelos servidores:
Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra, matrícula nº 5707889/2, Secretária Executiva da Lei Semear.
Membros: Denise Márcia Calandroni Silva Grami, matrícula nº 5685292/1, Auxiliar Técnico. Terezinha de Jesus Silva Assunção, matrícula nº 3252353/2, Técnico de Nível Superior.
Valdir Mártires Cneilho, matrícula nº 31470/1, Consultor Jurídico.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 09.01.04.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 6.563 de 01.08.03,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor CARLOS AUGUSTO FONSECA FONSECA, matrícula nº 54182569/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista/GAM, a contar de 01.12.03.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

PROMOÇÃO
SOCIALINSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º TA. Nº do Convênio: 002/2003. Objeto do Convênio: cooperação recíproca, possibilitando a complementação educacional aos estudantes através de Estágio Supervisionado. Valor do Convênio: R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Partes: IAP-CNPJ 03319513/0001-58 e INSTITUTO EUVALDO LODI - CNPJ 04.979.092/0001-54. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha. Aditivo Anterior: 1º TA- 04-12-2003 - R\$ 492,00 mensal.
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - Nº 001/2004-IAP
Nº do Contrato: 003/99. Objeto do Contrato Originação: fornecimento de bilhetes alimentação. Valor do Contrato: R\$ 15.450,00. Modalidade de Licitação: Convite nº 005/99. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ nº 63887699/0001-73. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha. Aditivos anteriores: 1º TA- 12-01-2000; 2º TA- 10-10-2000 - R\$ 15.450,00; 3º TA- 08-01-2001; 4º TA- 04-10-2001 - R\$ 15.450,00; 5º TA- 09-01-2002; 6º TA- 23-01-2002 - R\$ 2.554,40; 7º TA- 02-10-2002 - R\$ 19.281,60; 8º TA- 10-01-2003; 9º TA- 02-10-2003 - R\$ 19.281,60.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 002/2004-IAP
Nº do Contrato: 007/2003. Objeto do Contrato: serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional. Valor do

Contrato: R\$ 24.000,00. Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, VII. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-339039. Fonte Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - Nº 003/2004-IAP
Nº do Contrato: 009/2002. Objeto do Contrato: desenvolvimento e hospedagem de Home Page. Valor do Contrato: R\$ 3.040,00. Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, II. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PRODEPA - CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534 - 339039. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha. Aditivos anteriores: 1º TA - 10-01-2003; 2º TA - 02-10-2003 - R\$ 2.260,99.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - Nº 004/2004-IAP
Nº do Contrato: 008/2002. Objeto do Contrato: Serviço dedicado de acesso ao IBM-PRODEPA e à INTERNET. Valor do Contrato: R\$ 27.694,56. Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, VIII. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PRODEPA - CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha. Aditivos anteriores: 1º TA- 10-01-2003; 2º TA- 11-02-2003 - R\$ 2.280,00; 3º TA- 06-08-2003 - R\$ 32.194,56.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 005/2004-IAP
Nº do Contrato: 002/2003. Objeto do Contrato: serviços de assistência técnica de campo, com fornecimento integral de peças e componentes. Valor do Contrato: R\$ 5.580,00. Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, VIII. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PRODEPA - CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 006/2004-IAP
Nº do Contrato: 005/2003. Objeto do Contrato: serviços de limpeza e conservação das áreas verdes e jardins e área externa frontal. Valor do Contrato: R\$ 2.880,00. Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, II. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e MUSGO AMBIENTES E JARDINS LTDA - CNPJ nº 15.745.078/0001-02. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339037. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 007/2004-IAP
Nº do Contrato: 003/2003. Objeto do Contrato: fornecimento de combustível. Valor do Contrato: R\$ 31.665,60. Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, VII, combinado com o art. 40, II. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e POSTO INVENÇIVEL LTDA - CNPJ nº 04.901.294/0001-83. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039. Fonte Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - Nº 008/2004-IAP
Nº do Contrato: 001/2002. Objeto do Contrato: serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em centrais e aparelhos de ar condicionado. Valor do Contrato: R\$ 8.196,00. Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2002-CGAF-IAP. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA - CNPJ nº 03.543.374/0001-41. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha. Aditivos anteriores: 1º TA- 10-01-2003; 2º TA- 16-01-2003 - R\$ 8.196,00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 009/2004-IAP
Nº do Contrato: 004/2003. Objeto do Contrato: serviços especializados de limpeza e conservação. Valor do Contrato: R\$ 57.918,72. Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2003-CGAF/IAP. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 83.353.912/0001-74. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-319034. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - Nº 010/2004-IAP
Nº do Contrato: 003/2002. Objeto do Contrato: serviços de PORTARIA através de um posto de serviço 24 horas/dia. Valor do Contrato: R\$ 32.134,80. Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2002-CGAF/IAP. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 83.353.912/0001-74. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-339037. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha. Aditivos anteriores: 1º TA- 31-07-2002 - R\$ 1.790,11; 2º TA- 10-01-2003; 3º TA- 31-01-2003 - R\$ 35.203,56; 4º TA- 15-10-2003 - R\$ 1.170,48.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 011/2004-IAP
Nº do Contrato: 008/2003. Objeto do Contrato: locação de um equipamento fotocopador, com assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de material. Valor do Contrato: R\$ 16.200,00. Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2003-CGAF. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 83.383.950/0001-70. Objeto e Justificativa do Aditamento: classificação orçamentária da despesa para 2004. Data da Assinatura: 05-01-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-339039. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2004.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/04 - SECULT, 09 DE JANEIRO DE 2004.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos padronizados para a aquisição de bens e serviços no âmbito desta SECULT, CONSIDERANDO a obrigação de atender ao que estabelece a Lei de Licitações, em especial, o seu artigo 38, CONSIDERANDO que na nova estrutura da SECULT, a Área de Planejamento será responsável pelo controle dos recursos orçamentários, cuja incumbência foi transferida da Gerência Financeira;
RESOLVE:

1- Determinar que os processos administrativos relativos a pedido de aquisição de

bens ou serviços deverão ser acompanhados de justificativa, na qual seja demonstrada a necessidade e a conveniência da aquisição, bem assim das especificações técnicas do bem ou do serviço desejado.

5- O pedido será dirigido inicialmente a Gerência de Material para estimativa de preço, após, à Área de Planejamento para verificação da disponibilidade de recursos orçamentários, a qual encaminhará o processo a Assessoria Jurídica, para análise dos pressupostos legais para a contratação.

6- Concluídas essas fases, o processo será dirigido à Secretária Adjunta para decisão. Definido o pedido, o processo será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para abertura de procedimento licitatório, ou a Assessoria Jurídica, para contratação direta, se for o caso.

7- Os pedidos de aquisição de bens ou serviços que não atenderem as determinações contidas na presente Instrução serão devolvidos ao Setor de origem para regularização.

8- Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2003, de 16.12.03.

DE-SE CIÊNCIA, PÚBLICO-SE E LUMPRE-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, em 09 de janeiro de 2004.

ANA CRISTINA KLAUTAU FERREIRA CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Cultura

PORTARIA N.º 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2004.

Servidor(a): Maria de Fátima dos Reis Corrêa

Matrícula: 1490/2

Exercício da Função: Responder pelo Expediente da Gerência Orçamentária e Financeira.

Período: 07.01.04 a 20.01.04, durante a ausência do Titular.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 407/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC e o Município de Redenção.

Objeto do Convênio original: "Transporte Escolar".

Valor do convênio original: R\$-16.225,00

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência.

Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 31.01.2004.

Data da assinatura: 31.12.2003.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Município: Mário Aparecido Moreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 479/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto do Convênio original: "Transporte Escolar".

Valor do convênio original: R\$-50.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência.

Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 31.01.2004.

Data da assinatura: 31.12.2003.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Município: Manoel Soares da Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 118/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC e a Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas.

Objeto do Convênio original: "Manutenção de 21 alunos".

Valor do convênio original: R\$-13.698,93.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência.

Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 30.01.2004.

Data da assinatura: 31.12.2003.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 144/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Luzia - Nova Conquista.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 145/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Monsenhor Azevedo.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 147/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Albaniza de Oliveira Lima.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 148/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Augusto Olímpio.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 149/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Luiza da Costa Rego.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 150/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Valente Ribeiro.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 152/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fernando Ferrari.

Onde se lê: Vigência: 11.09 até 09.12.2003

Leia-se: Vigência: 11.09.2003 até 06.02.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 153/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Carlos Batista.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 154/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 155/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vereador Gonçalo Duarte.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 156/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arur Porto.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 157/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Professor Virgílio Libonatti.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 158/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Norma Morby.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 159/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Odete Marvão.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 160/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Américo Souza de Oliveira - Anexo.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 161/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Yolanda Izidue Peralta.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 162/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pedro.

Onde se lê: Vigência: 29.07 até 26.10.2003

Leia-se: Vigência: 29.07.2003 até 24.01.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2003-SEDUC.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC e a Entidade Paróquia de Santa Teresinha.

Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua dos Timbiras nº 1060, bairro Jurunas, zona urbana, no município de Belém, com 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. São Pio X.

Vigência: 31.12.2003 até 31.12.2004.

Foro: Belém/Pará

Data da assinatura: 31.12.2003.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pela Entidade: Monsenhor Matcelino Ferreira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 360/2003

Partes: SEDUC e o Município de Santo Antonio do Tauá.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Santo Antonio do Tauá, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2003.

Vigência: 30.12.2003 até 28.02.2004.

Valor: R\$-63.879,20

Dotação orçamentária: Produto:0701.Cód.:16101.12.

362.0105.2.467.3340.41.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 30.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Município: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica) nº 053/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

Objeto do Convênio original: ampliação do ensino supletivo fundamental de alfabetização a 4ª etapa.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio original. Prorrogar vigência.

Vigência do T.A.: 30.12.2003 até 26.03.2004.

Data da assinatura: 30.12.2003.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Município: Mário Aparecido Moreira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 464/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental

"Dona Mora Guimarães"

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 30.12.2003 até 28.03.2004.

Valor: R\$-7.890,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:0715.Cód.:16101.12.361.0106.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 30.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Responsável pelo Conselho: Maria Deusdete Costa Rebelo Roque.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 003/2004-SEEL, DE 12.01.2004

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999,

RESOLVE:

CONSTITUIR, a Comissão de Avaliação para Fornecimento de Ticket Alimentação da SEEL, composta pelos servidores, ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA, Matrícula nº 3275035/1, Auxiliar de Administração, MARIA HELENA TAVARES VON POUNGARTTEN, Matrícula nº 5847761/1, Assessora e BER

1º Termo Aditivo nº 001/2002, de 14.10.02
2º Termo Aditivo nº 002/2003, de 11.02.03
3º Termo Aditivo nº 003/2003, de 15.05.03

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 1271/2003-GP DE 15-12-04,
PUBLICADA NO DOE Nº 30.106 DE 08-01-2004

ONDE LE-SE:
Sociólogo
LEIA-SE:
Psicólogo

PORTARIA Nº 1262/2003 - GP DE 27-12-2003

CONCEDER, por 30 dias Licença Prêmio a servidora HILDA GALVÃO CRUZ,
ocupante do cargo de Professor, no período de 01-01-2004 a 30-01-2004, correspondente
ao trintão 2001/2004.

PORTARIA Nº 02/2004 - GP DE 05-01-2004

DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, para responder pela
Presidência da FUNCAP, sem ônus para administração, durante o impedimento da
titular
ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de férias no período de 12-01-04 a
31-01-20-04

TERMO DE DISTRATO

DISTRATAR, a partir de 02-01-2004, CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA COLJNO,
ocupante do cargo de Psicóloga, através do contrato nº 06.014/1997.
Publicado no DOE nº 28.497 de 03-07-1997.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/04
Nº DO CONTRATO: 058/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 002/03
Partes: Funcep e Nacional Com. Dist. Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004
Nº DO CONTRATO: 059/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 002/03
Partes: Funcep e Polo Com. Rep. Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004
Nº DO CONTRATO: 060/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 002/03
Partes: Funcep e J.M. Guimarães Com.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004
Nº DO CONTRATO: 061/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 002/03
Partes: Funcep e Impulso Com. Rep. Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/04
Nº DO CONTRATO: 091/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e Polo Com. Rep. Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004
Nº DO CONTRATO: 092/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e Comercial Azeite Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004
Nº DO CONTRATO: 093/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e Fis. Com. Rep. Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 094/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e Grafimula Ind. Com. Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 095/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e J.M.E. Santo
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 096/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e RNAD Costa Com. Rep. Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 097/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e Sacolão Bom Preço Ltda-Me.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 098/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e Thempra Ltda-Me.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.243.1094.4139/
680201.001.08.243.1094.4141/680201.001.08.243.1094.4146
680201.001.08.421.1094.4144/680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 099/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Carta Convite 029/03
Partes: Funcep e E.A. Carvalho- ME
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 100/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Carta Convite 029/03
Partes: Funcep e Henriques Com. Ltda-ME
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 101/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Carta Convite 029/03
Partes: Funcep e Papel e Prescuties FORTE Ltda
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 102/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Carta Convite 029/03
Partes: Funcep e R.S. COELHO BARRA- ME.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 103/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Carta Convite 027/03
Partes: Funcep e BOMBONS E DESC.Ltda.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Objeto: Alteração da dotação orçamentária
Modalidade: Tomada de Preços 005/03
Partes: Funcep e R.S. DAFREITAS DIS. REPI.Lda- ME.
Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo 001/2004

Nº do Contrato: 104/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária

Modalidade: Carta Convite 027/03

Partes: Funcep e R.S. DAFREITAS DIS. REPI.Lda- ME.

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 105/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária

Modalidade: Carta Convite 027/03

Partes: Funcep e DIST. MARITUBA COM.Ltda.

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 106/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária

Modalidade: Carta Convite 027/03

Partes: Funcep e IMPULSO COM. REPI.Lda.

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 107/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária

Modalidade: Carta Convite 027/03

Partes: Funcep e J.R. PAPER COM.Ltda.ME

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 108/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária

Modalidade: Carta Convite 027/03

Partes: Funcep e JADE COM. REP. SERV.Lda.

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 109/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária

Modalidade: Carta Convite 027/03

Partes: Funcep e M.A.L.V. VASCONCELOS Ltda.

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Data de assinatura: 8/01/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 001/2004

Nº DO CONTRATO: 110/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária

Modalidade: Carta Convite 027/03

Partes: Funcep e R.S. COELHO BARRA-ME.

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.122.0125.4534/
680201.001.08.243.1094.4139/680201.001.08.243.1094.4141/
680201.001.08.243.1094.4146/680201.001.08.421.1094.4144/
680201.001.12.363.1094.4145

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

PORTARIA Nº 004/2004-GAB/DG/EPOL, DE 06/01/2004

Tornar sem efeito a partir de 05.01.2004, os termos da PORTARIA nº 544/2003-GAB/DG/EPOL de 22.12.2003, que concede 120 (Cento e Vinte) dias de licença prêmio a servidora EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, para ser gozada no período de 02.01 a 30.04.2004, referente ao 1º triênio 90/92 e 2º triênio 93/95.

PORTARIA Nº 005/2004-GAB/DG/EPOL, DE 06/01/2004

Conceder licença prêmio de 60 (sessenta) dias à servidora EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, para ser gozada no período de 05.01 a 04.03.2004, referente ao 1º triênio 90/92, 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 006/2004-GAB/DG/EPOL, DE 09/01/2004

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
5636221-1	Adriane Lúcia Martyres	2003	02.02 a 02.03.04
3257185-1	Ana Lúcia Freire	2003	02.02 a 02.03.04
5813778-1	Ana Maria Travassos	2003	02.02 a 02.03.04
3256561-1	André Alves de Souza	2003	02.02 a 02.03.04
5088585-1	Antonia do Carmo Viana	2003	02.02 a 02.03.04
3258106-1	Antonio Fernando Anaisi	2003	02.02 a 02.03.04
3257860-1	Arnaldo Lobo Neto	2003	02.02 a 02.03.04
3255930-1	Aurca Marina Martyres	2003	02.02 a 02.03.04
5860628-1	Claudia da Silva Vieira	2003	02.02 a 02.03.04
5813638-1	Cristiane do S. Ferraz	2003	01.02 a 01.02.04
5135192-1	Elayne Dias Neves	2003	01.02 a 01.03.04
5088461-1	Elisabel Lavareda	2003	02.02 a 02.03.04
5833965-1	Elvira Silvestre	2002	02.02 a 02.03.04
5152267-1	Ester Brito Oliveira	2003	03.02 a 03.03.04
3258335-1	Eulina Nazareth Lima	2003	01.02 a 01.03.04
5856027-1	Evaldo de Carvalho	2003	02.02 a 02.03.04
5656524-1	Geanne Andrea Araújo	2003	02.02 a 02.03.04
5433509-1	Glauclene A. Franco	2003	01.02 a 01.03.04
5636027-1	Heloisa Monica Dias	2003	02.02 a 02.03.04
5804620-1	Izabel Fernandes Campos	2003	26.01 a 14.02.04
5140046-1	José Nazareno Silva	2002	02.02 a 02.03.04
5814170-1	José Horácio Bezerra	2003	01.02 a 01.03.04
5636353-1	Josenilde da G. Costa	2002	02.02 a 02.03.04
3257215-1	Leonor de S. Aguiar	2003	02.02 a 02.03.04
3257070-1	Luzamor Rubas Jardim	2002	02.02 a 02.03.04
3257720-1	Madalena Ma. Augusta	2003	01.02 a 01.03.04
3260739-1	Ma. das Graças Lima	2003	02.02 a 02.03.04
0097721-2	Ma. das Graças S. da Silva	2003	02.02 a 02.03.04
5813549-1	Ma. das Graças V. Overal	2003	02.02 a 02.03.04
5789605-1	Ma. de Fátima Santana	2002	02.02 a 02.03.04
3256359-1	Ma. de Fátima da Silva	2003	02.02 a 02.03.04
3260356-1	Ma. de Fátima Cavalcante	2003	02.02 a 02.03.04
5485878-1	Ma. de Belém Cavalcante	2003	02.02 a 02.03.04
5433398-1	Ma. do Socorro Monteiro	2003	02.02 a 02.03.04
3257452-1	Ma. Izabel Figueiredo	2003	01.02 a 01.03.04
3258599-1	Ma. Júlia Rodrigues	2002	01.02 a 01.03.04
5140773-2	Ma. Lucia Pde Souza	2003	02.02 a 02.03.04
5152178-1	Marilene de M. Pinto	2003	02.02 a 02.03.04
5053277-1	Mary Tokuhashi Ota	2003	02.02 a 02.03.04
3258572-1	Nazilda de Nazaré Lemos	2003	02.02 a 02.03.04
2010577-2	Paulo Roberto Roffé	2003	02.02 a 02.03.04
3259005-1	Raimunda Dirce Acácio	2003	02.02 a 02.03.04
3259633-1	Raimundo Santana da Silva	2003	02.02 a 02.03.04
3258750-1	Regina Coeli de Souza	2003	02.02 a 02.03.04
3259390-1	Rosa Ma. da S. Barbosa	2002	02.02 a 02.03.04
5144528-1	Samaritana Duarte Costa	2003	02.02 a 02.03.04
5612985-1	Sandra Almeida Souza	2003	01.02 a 01.03.04
5485231-1	Sandra Helena Moreira	2002	01.02 a 01.03.04
5636051-1	Sandra Waleria Xavier	2003	02.02 a 02.03.04
5681928-1	Senhorinha Ferreira	2003	01.02 a 01.03.04
5540838-1	Tereza Batista Santos	2003	02.02 a 02.03.04
3260577-1	Victor Nelson Alcocer	2002	16.02 a 16.03.04
3514-1	Wanda R. de Franca	2003	02.02 a 02.03.04

Belém, 05 de janeiro de 2004

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

LICENÇA SEM VENCIMENTO**PORTARIA Nº 060 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003**

Directora Administrativa e Financeira, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº 717/25.09.2003, publicada no DOE nº 30.644/06.10.2003, e considerando os termos do Processo nº 319295/2003.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 06(seis) meses a licença sem vencimentos da servidora Eva de Loureiro Cruz = 0082465-013, agente Administrativo, lotada na Divisão de Comunicação, a contar de 02.01.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Directora Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, em 17.12.2003.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES

Directora Administrativa e Financeira

REMOVER**PORTARIA Nº 020/09.01.04**

NOME: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES

CARGO: MÉDICO

DE: C.S. CURRALINHO

PARA: U.M. LIMOEIRO DO AJURÚ

PORTARIA Nº 022/09.01.04

NOME: OLGA SUELY BECHARA PARDAULI

CARGO: ODONTÓLOGO

DE: DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

PARA: URE/PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA Nº 024/09.01.04

NOME: VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO

CARGO: AUXILIAR SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

DE: CAPS MARAMBAIA

PARA: DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR/DAS/DT

PORTARIA Nº 025/09.01.04

NOME: CLEIA MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA PINTO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DE: U.M. VIGIA

PARA: UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL/CIASPA

PORTARIA Nº 023/09.01.04

NOME: MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DE: C.S. JURUNAS

PARA: DIRETORIA OPERACIONAL

VIGIÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.04

PORTARIA Nº 018/08.01.04

NOME: ROSANGELA MARIA DA SILVA BARROS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PARA: 11º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/09.01.04

NOME: RENATA CRISTINE MARTINS DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO

DE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PARA: 13º/DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 14/01/04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ROSANGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DE LICENÇAS**RESUMO DE PORTARIAS:****PORT. 029/05.12.03 - CONCEDER**

NOME: CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO

MATRÍCULA: 5150337-018

CARGO: Administrador

LOTACÃO: U.M. Moju

TRIEÑO: 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO: 05.01.04 a 04.03.02 (60) dias.

PORT. 028/ 05.12.03 - CONCEDER

NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 07224432-017

CARGO: Ag. Vigilância

LOTACÃO: 6º CRS

TRIEÑO: 13.06.86 a 13.06.92

PERÍODO: 02.01.04 a 31.01.04 (30) dias.

PORT. 030/05.12.03 - CONCEDER

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES MORAIS

MATRÍCULA: 5231051-016

CARGO: AG. PORTARIA

LOTACÃO: C.S. Abaetetuba

TRIEÑO: 03.02.98 a 03.02.01

PERÍODO: 05.01.04 a 04.03.04 (60) dias.

PORT. 022/ 11.12.03 - CONCEDER

NOME: VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS

MATRÍCULA: 0081507-010

CARGO: Téc. Laboratório

LOTACÃO: LACEN

TRIEÑO: 01.10.90 a 01.10.93

PERÍODO: 02.01.03 a 31.01.04 (30) dias.

PORT. 021/10.12.03 - CONCEDER

NOME: ADMA DA SILVA PINHEIRO

MATRÍCULA: 0113719-014

CARGO: Farmacêutico

LOTACÃO: LACEN

TRIEÑO: 01.12.88 a 01.12.91

PERÍODO: 05.01.04 a 03.02.04 (30) dias.

PORT. 024/ 11.12.03 - CONCEDER

NOME: ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA

MATRÍCULA: 0075078-010

CARGO: Farmacêutico

LOTACÃO: LACEN

TRIEÑO: 25.05.98 a 25.05.01

PERÍODO: 02.01.04 a 31.01.04 (30) dias.

PORT. 023/11.12.03 - CONCEDER

NOME: MARISTRIA VALOIS LAURENTINO

MATRÍCULA: 0099256-016

CARGO: Farmacêutico

LOTACÃO: LACEN

TRIEÑO: 01.09.00 a 01.09.03

PERÍODO: 01.01.04 a 30.10.04 (30) dias.

PORT. 018/28.11.03 - DETERMINAR

NOME: CLAUDIO CORRÊA DA COSTA

MATRÍCULA: 0108480-016

CARGO: AG. PORTARIA

LOTACÃO: H.R. Salinópolis

TRIEÑO: 13.11.1998 a 13.11.01

PERÍODO: 02.12.03 a 31.12.03 (30) dias.

PORT. 125/01.10.03 - CONCEDER

NOME: JOSÉ ALVES DA ROCHA JUNIOR

MATRÍCULA: 5142040-012

CARGO: Ag. Administrativo

LOTACÃO: U.M. I. Açú

TRIEÑO: 20.08.93 a 20.08.96

PERÍODO: 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 352/27.11.03 - CONCEDER

NOME: OLGA SUELY BECHARA PARDAULI

MATRÍCULA: 0090263-012

CARGO: Odontólogo

LOTACÃO: DSB

TRIEÑO: 14.01.94 a 14.01.97

PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 354/27.11.03 - CONCEDER

NOME: LUIS PLÍNIO DE OLIVEIRA BRASIL

MATRÍCULA: 0086363-011

CARGO: Ag. PORTARIA

LOTACÃO: Div. Bancamento

TRIEÑO: 01.06.97 a 01.06.00

PERÍODO: 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 353/27.11.03 - CONCEDER

NOME: LEONOR RODRIGUES PINHEIRO

MATRÍCULA: 0726330-014

CARGO: Aux. Informática

LOTACÃO: HCGV

TRIEÑO: 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO: 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 350/27.11.03 - CONCEDER

NOME: SÔNIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS

MATRÍCULA: 5155240-010

CARGO: Aux. Saúde

LOTACÃO: H.C.G.V.

TRIEÑO: 19.10.99 a 19.10.02

PERÍODO: 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.

PORT. 351/ 27.11.03 - CONCEDER

NOME: RUTH DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA

MATRÍCULA: 0723690-017

CARGO: AG. PORTARIA

LOTACÃO: Gabinete

TRIEÑO: 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO: 01.11.03 a 30.11.03 (30) dias.

PORT. 0016/ 01.12.03 - CONCEDER

PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.
PORT. 140/11.03 - DETERMINAR
 NOME : WILMA RODRIGUES SANTOS
 MATRÍCULA: 0107395-019
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : 3º CRS
 TRIÊNIO : 01.11.94 a 01.11.97
 PERÍODO : 10.11.03 a 09.12.03 (30) dias.

PORT. 138/12.11.03 - CONCEDER
 NOME : ROSÂNGELA DA SILVA LIMA
 MATRÍCULA: 0107280-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIÊNIO : 03.05.98 a 03.05.01
 PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 024/ 13.11.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA RAIMUNDA MARTINS
 MATRÍCULA: 0091901-012
 CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : U.M. Moço
 TRIÊNIO : 27.01.00 a 27.01.03
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 025/ 13.11.03 - CONCEDER
 NOME : JUREMA DA SILVA DIAS
 MATRÍCULA: 0091650-010
 CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : C.S. Abacateira
 TRIÊNIO : 01.09.00 a 01.09.03
 PERÍODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 0528/ 03.11.03 - CONCEDER
 NOME : JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
 MATRÍCULA: 5110378-016
 CARGO : Motorista
 LOTAÇÃO : 11º CRS
 TRIÊNIO : 21.11.89 a 21.11.92
 PERÍODO : 01.11.03 a 30.11.03 (30) dias.

PORT. 0350/03.11.03 - CONCEDER
 NOME : JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
 MATRÍCULA: 5110378-016
 CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : 11º CRS
 TRIÊNIO : 21.11.95 a 21.11.98
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 018/ 23.10.03 - CONCEDER
 NOME : MARLENE DE SANTA BRIGIDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0118320-016
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : F.R. Salinópolis
 TRIÊNIO : 01.10.99 a 01.10.02
 PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 07/22.10.03 - CONCEDER
 NOME : VALDIZA MONTEIRO SILVA
 MATRÍCULA: 6063357-025
 CARGO : Dançarino

LOTAÇÃO : 10º CRS
 TRIÊNIO : 01.09.96 a 01.09.99
 PERÍODO : 01.11.03 a 29.12.03 (60) dias.

PORT. 017/ 23.10.03 - CONCEDER
 NOME : SUZANA PEREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0721700-016
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : F.R. Salinópolis
 TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 01.11.03 a 30.11.03 (30) dias.

PORT. 015/ 03.10.03 - CONCEDER
 NOME : MOISANIEL PEREIRA DE LIMA
 MATRÍCULA: 0108588-010
 CARGO : Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO : F.R. Salinópolis
 TRIÊNIO : 01.08.98 a 01.08.01
 PERÍODO : 06.10.03 a 04.11.03 (30) dias.

PORT. 07/27.11.03 - CONCEDER
 NOME : JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0083585-016
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : F.R. A. Santos
 TRIÊNIO : 01.07.96 a 01.07.99
 PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 020/09.12.03 - CONCEDER
 NOME : LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
 MATRÍCULA: 0081981-010
 CARGO : Farmacêutica

LOTAÇÃO : LACEN
 TRIÊNIO : 02.06.98 a 02.06.01
 PERÍODO : 10.12.03 a 08.01.04 (30) dias.

PORT. 137/ 12.11.03 - CONCEDER
 NOME : ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5176417-015
 CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIÊNIO : 01.02.00 a 01.02.03
 PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 158/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : JOVITA DAS GRAÇAS FRANCO
 MATRÍCULA: 5149975-019
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 157/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : LUCIMAR DE SOUSA CABRAL
 MATRÍCULA: 0721450-011
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
 TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 156/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : ANTÔNIO DA ROCHA SILVA
 MATRÍCULA: 5181208-016
 CARGO : Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
 TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 155/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : ANTÔNIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5166756-016
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIÊNIO : 02.01.00 a 02.01.03
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 154/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5092531-010
 CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : C.S. S. F. Para
 TRIÊNIO : 31.01.96 a 31.01.99
 PERÍODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 153/03.12.03 - CONCEDER
 NOME : SÔNIA MARIA ABREU DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0721298-014
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIÊNIO : 13.06.95 a 13.06.98
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 152/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : GLADYS DOS SANTOS HORSFORD
 MATRÍCULA: 5148448-010
 CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 151/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : ELIANA LISBOA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0090590-016
 CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIÊNIO : 03.10.99 a 03.10.02
 PERÍODO : 08.12.03 a 06.10.04 (30) dias.

PORT. 150/ 03.12.03 - DETERMINAR
 NOME : MARIA CELESTE ALVES DIAS
 MATRÍCULA: 5095085-018
 CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. S. F. Para
 TRIÊNIO : 05.07.98 a 05.07.01
 PERÍODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 150/ 03.12.03 - DETERMINAR
 NOME : MARIA CELESTE ALVES DIAS
 MATRÍCULA: 5095085-018
 CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. S. F. Para
 TRIÊNIO : 05.07.98 a 05.07.01
 PERÍODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 149/ 03.12.03 - DETERMINAR
 NOME : ADEMAR PRESTES FERREIRA
 MATRÍCULA: 0091065-010
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim
 TRIÊNIO : 01.10.97 a 01.10.00
 PERÍODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 148/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : VALDEMIR MASCARANHAS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5170982-013
 CARGO : Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
 TRIÊNIO : 02.10.97 a 02.10.00
 PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 147/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0721190-010
 CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : 3º CRS
 TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 03.10.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 146/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : ELLIELSON SANTOS COSTA
 MATRÍCULA: 5094844-030
 CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : 3º CRS
 TRIÊNIO : 05.07.98 a 05.07.01
 PERÍODO : 18.11.03 a 17.12.03 (30) dias.

PORT. 145/ 03.12.03 - CONCEDER
 NOME : ALCIMAR FERREIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0721000-018
 CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal
 TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 27.10.03 a 25.11.03 (30) dias.

PORT. 136/ 12.11.03 - CONCEDER
 NOME : ELOI DORNELAS ASSUNÇÃO
 MATRÍCULA: 5177537-018
 CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIÊNIO : 01.02.00 a 01.02.03
 PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 134/ 12.12.03 - CONCEDER
 NOME : OLINDO MOREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0091006-010
 CARGO : Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim
 TRIÊNIO : 15.07.93 a 15.07.96
 PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 133/ 12.11.03 - CONCEDER
 NOME : OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5166381-017
 CARGO : Médica

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIÊNIO : 02.01.00 a 02.01.03
 PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 132/ 12.11.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE NAZARÉ BASTOS PONTES
 MATRÍCULA: 5146356-017
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 129/ 12.12.03 - CONCEDER
 NOME : IRENE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 5160057-018
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Maracanã

PERÍODO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 128/ 12.11.03 - CONCEDER
 NOME : SIMÃO MIGUEL NASCIMENTO REIS
 MATRÍCULA: 5148386-010
 CARGO : Tec. Radiologia

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 11.08.03 a 09.10.03 (60) dias.

PORT. 053/ 17.11.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO
 MATRÍCULA: 0123358-014
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Curralinho
 TRIÊNIO : 01.06.87 a 01.06.90
 PERÍODO : 01.11.03 a 30.12.03 (60) dias.

PORT. 052/ 14.11.03 - CONCEDER
 NOME : LUIZ ROBERTO PEREIRA
 MATRÍCULA: 0123366-016
 CARGO : Tec. Laboratório

LOTAÇÃO : U.M. Curralinho
 TRIÊNIO : 01.09.94 a 01.09.97
 PERÍODO : 15.09.03 a 13.11.03 (60) dias.

PORT. 047/ 18.09.03 - CONCEDER
 NOME : MALVINA BATISTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5159750-012
 CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : U.M. E. Araguita
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 01.11.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 028/ 14.11.03 - CONCEDER
 NOME : CLEMENTE FERREIRA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0108294-010
 CARGO : Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO : C.S. MSJ. Pirabas
 TRIÊNIO : 19.03.97 a 19.03.00
 PERÍODO : 17.11.03 a 15.01.04 (60) dias.

PORT. 097/ 08.10.03 - CONCEDER
 NOME : ANA NEVES LEANDRO
 MATRÍCULA: 0090690-012
 CARGO : U.M. Paragominas

LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
 TRIÊNIO : 27.03.00 a 27.03.03
 PERÍODO : 01.11.03 a 30.12.03 (60) dias.

PORT. 101/ 17.11.03 - CONCEDER
 NOME : OSCARINA RAMOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0091367-011
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá
 TRIÊNIO : 30.06.99 a 30.06.02
 PERÍODO : 01.02.04 a 01.03.04 (60) dias.

PORT. 098/ 16.10.03
 NOME : MARIA TRINDADE NUNES DE CASTRO
 MATRÍCULA: 0723843-018
 CARGO : Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO : C.S. C. Poço
 TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 01.11.03 a 30.12.03 (60) dias.

PORT. 102/ 17.11.03 - CONCEDER
 NOME : CRISTOVINA COLARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0724700-010
 CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
 TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 01.02.04 a 01.03.04 (60) dias.

PORT. 126/ 01.10.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL
 MATRÍCULA: 6080456-027
 CARGO : Tec. Radiologia

LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
 TRIÊNIO : 21.03.90 a 21.03.93
 PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 343/ 25.11.03 - DETERMINAR
 NOME : MÁRCIA MARIA BRAGANÇA LOPES
 MATRÍCULA: 0093149-011
 CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : DASE
 TRIÊNIO : 15.01.93 a 15.01.96
 PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 344/ 26.11.03 - CONCEDER
 NOME : MÁRCIA MARIA BRAGANÇA LOPES
 MATRÍCULA: 0093149-011
 CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : DASE
 TRIÊNIO : 01.12.98 a 01.12.01
 PERÍODO : 03.12.03 a 01.01.03 (30) dias.

PORT. 336/ 24.11.03 - DETERMINAR
 NOME : EDILMA MARIA RAUJO MARQUES
 MATRÍCULA: 5156181-012
 CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 345/ 25.11.03 - DETERMINAR
 NOME : GUIHERME BARROS SOARES
 MATRÍCULA: 2057751-029
 CARGO : Médico

LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 01.04.99 a 01.04.02
 PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 340/ 25.11.03 - DETERMINAR
 NOME : VERA LÚCIA LACERDA
 MATRÍCULA: 5131014-014
 CARGO : Assistente Social

LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 03.05.96 a 03.05.99
 PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 339/ 25.11.03 - CONCEDER
 NOME : NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5084806-010
 CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 07.04.98 a 07.04.01
 PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 342/ 25.11.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
 MATRICULA: 0725862-012
 CARGO : Ag. PORTARIA
 LOTACAO : HCV
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERIODO : 15.09.03 a 14.10.03 (30) dias.

PORT. 341/ 25.11.03 - DETERMINAR
 NOME : MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAPAJOS
 MATRICULA: 5155304-010
 CARGO : Ag. Ativ. Práticas
 LOTACAO : HCV
 TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERIODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 332/ 24.11.03 - CONCEDER
 NOME : PAULO JOSE RANGEL MENDONÇA
 MATRICULA: 5157749-012
 CARGO : Ag. PORTARIA
 LOTACAO : HCV
 TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERIODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 337/ 25.11.03 - CONCEDER
 NOME : MANOEL DE JESUS VILÇA SANTOS
 MATRICULA: 5077079-012
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTACAO : HCV
 TRIENIO : 15.03.95 a 15.03.98
 PERIODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 338/ 25.11.03 - CONCEDER
 NOME : BERNADETE BRAGA GUIMARÃES
 MATRICULA: 5091424-039
 CARGO : Enfermeira
 LOTACAO : HCV
 TRIENIO : 07.04.98 a 07.04.01
 PERIODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.

PORT. 333/ 24.11.03 - CONCEDER
 NOME : ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
 MATRICULA: 0102393-011
 CARGO : Médica
 LOTACAO : DDASS
 TRIENIO : 26.03.91 a 26.03.94
 PERIODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 335/ 24.11.03 - DETERMINAR
 NOME : MARIA JOSE GOMES DE QUEIROZ
 MATRICULA: 5671647-013
 CARGO : Dantólogo
 LOTACAO : Div. Comunicação
 TRIENIO : 02.06.99 a 02.06.02
 PERIODO : 10.10.03 a 08.11.03 (30) dias.

PORT. 334/24.11.03 - DETERMINAR
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES
 MATRICULA: 0103500-018
 CARGO : Ag. PORTARIA
 LOTACAO : D.O. E.
 TRIENIO : 12.12.94 a 12.12.97
 PERIODO : 18.09.03 a 17.10.03 (30) dias.

PORT. 347/ 26.11.03 - CONCEDER
 NOME : REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0096717-014
 CARGO : Médica
 LOTACAO : à disp. HEMOPA
 TRIENIO : 22.01.96 a 22.01.99
 PERIODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 348/ 26.11.03 - CONCEDER
 NOME : ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0087840-019
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : U.M. Sacramento
 TRIENIO : 12.08.89 a 12.08.91
 PERIODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 349/ 26.11.03 - DETERMINAR
 NOME : EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
 MATRICULA: 0107310-011
 CARGO : Enfermeira
 LOTACAO : URE/ D. Medrado
 TRIENIO : 01.12.89 a 01.12.92
 PERIODO : 08.09.03 a 07.10.03 (30) dias.

PORT. 346/ 26.11.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0771852-013
 CARGO : Médica
 LOTACAO : à disp. HPSM
 TRIENIO : 19.04.88 a 19.04.91
 PERIODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 0015/ 26.11.03 - CONCEDER
 NOME : BEATRIZ GOES SANTARÉM
 MATRICULA: 0725200-017
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : U.M. Juruti
 TRIENIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERIODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 027/ 27.11.03 - CONCEDER
 NOME : GASPAS GOMES MACIEL
 MATRICULA: 0079340-017
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : U.M. Moju
 TRIENIO : 01.10.98 a 01.10.01
 PERIODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 06/ 27.11.03 - CONCEDER
 NOME : CLEUZA EFIGÊNIA PEREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0724157-010
 CARGO : Enfermeira
 LOTACAO : H.R. A. Santos
 TRIENIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERIODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 022/ 25.11.03 - CONCEDER
 NOME : ZELINA MIRANDA PINHEIRO
 MATRICULA: 0079413-015
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTACAO : U.M. Mocajuba
 TRIENIO : 01.04.95 a 01.04.98
 PERIODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 362/ 22.12.03 - CONCEDER
 NOME : RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE
 MATRICULA: 0081884-024

CARGO : Médica
 LOTACAO : H.S. E.
 TRIENIO : 01.07.96 a 01.07.99
 PERIODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 363/ 22.12.03 - CONCEDER
 NOME : ROSELY SILVA
 MATRICULA: 0722570-014
 CARGO : Odontólogo
 LOTACAO : DDRA
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
 PERIODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 361/ 22.12.03 - CONCEDER
 NOME : JACIRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 MATRICULA: 0083348-011
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : U.M. Curio/ SESMA
 TRIENIO : 01.04.00 a 01.04.03
 PERIODO : 05.01.03 a 04.03.04 (60) dias.

PORT. 364/ 22.12.03 - CONCEDER
 NOME : CLEIDE DA SILVA SANTOS
 MATRICULA: 0083666-016
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : 1º CRS
 TRIENIO : 01.11.00 a 01.11.03
 PERIODO : 01.01.04 a 29.02.04 (60) dias.

PORT. 365/ 22.12.03 - CONCEDER
 NOME : URUBATAN DE SOUZA DIAS
 MATRICULA: 0104787-015
 CARGO : Médico
 LOTACAO : 1º CRS
 TRIENIO : 01.04.88 a 01.04.91
 PERIODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.

PORT. 371/ 24.12.03 - DETERMINAR
 NOME : VANILDA BASTOS MONTEIRO
 MATRICULA: 0092371-019
 CARGO : Enfermeira
 LOTACAO : DE
 TRIENIO : 09.02.81 a 09.02.86
 PERIODO : 02.12.03 a 31.12.03 (30) dias.

PORT. 368/ 24.12.03 - DETERMINAR
 NOME : SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
 MATRICULA: 046813-021
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : SESMA
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERIODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 369/ 24.12.03 - DETERMINAR
 NOME : SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
 MATRICULA: 046813-021
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : SESMA
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERIODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 369/ 24.12.03 - DETERMINAR
 NOME : SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
 MATRICULA: 046813-021
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : SESMA
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERIODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 369/ 24.12.03 - DETERMINAR
 NOME : SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
 MATRICULA: 046813-021
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTACAO : SESMA
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95
 PERIODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS / PA
 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/PARÁ
 Anexo da Resolução CIB n° 289 de 18/12/2003

SERVIÇOS DE REFERENCIA	UNIT/ CRIANÇA	QUANT/ MÊS	TOTAL/ MÊS	PREÇO/ MÊS	TOTAL/ ANO	PREÇO/ ANO
URÊMIA	6	10	60	R\$ 590,40	720	R\$ 7.084,80
CASA DIA	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
SAE ANANINDEUA	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
SAE ALTAMIRA	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA SANTARÉM	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA MARABÁ	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA TUCURUI	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA REDENÇÃO	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA PARAUAPEBAS	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA CURIONÓPOLIS	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA BRAGANÇA	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA CASTANHAL	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA ITAITUBA	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
CTA BARCARENA	6	5	30	R\$ 295,20	360	R\$ 3.542,40
TOTAL	84	75	6.300	R\$ 4.428,00	5.400	R\$ 53.136,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS / PA
 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/PARÁ
 Anexo da Resolução CIB n° 289 de 18/12/2003

MATERNAIDADES CADASTRADAS	UNIT/ CRIANÇA	QUANT/ MÊS	TOTAL/ MÊS	PREÇO/ MÊS	TOTAL/ MÊS	PREÇO/ ANO
ESANTA CASA	4	5	20	196,8	240	2361,6
HOSPANITA GEROSA	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. ALTAMIRA	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. SANTARÉM	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. TUCURUI	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. REDENÇÃO	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. PARAUAPEBAS	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. CURIONÓPOLIS	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. MARABÁ	4	3	12	118,08	144	1416,96
H.M. BARCARENA	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. BRAGANÇA	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. CASTANHAL	4	2	8	78,72	96	944,64
H.M. ITAITUBA	4	2	8	78,72	96	944,64
F.F.C. GASPAS	4	3	12	118,08	144	1416,96
TOTAL	56	33	1.848	1.298,88	1.584	15.586,56

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.110

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, quarta-feira,
14 de janeiro de 2004
Caderno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Estado do Pará não possui unidade de referência para urgência e emergência cardiológica, apesar de possuir estrutura para tal no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,

Considerando que os procedimentos relacionados a cirurgia cardíaca congênita, apesar de encontrar-se em funcionamento no hospital citado, ainda não possui cadastro, em razão das exigências da PORTARIA GM/MS nº 227 de 04/04/2002 que aprova normas de Classificação e Cadastro de Centros de Referência em Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade,

Considerando ainda a PORTARIA GM/MS nº 227 de 04/04/2002 é considerada inadequada para cadastro dos serviços na Região Norte, sendo objeto de discussão e revisão por técnicos do Ministério da Saúde,

Considerando, contudo a presença do cadastramento de uma unidade de referência de urgência e emergência cardiológica e cirurgia congênita cardiológica no Pará,

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/12/2003

Resolve

Art 1º - Aprovar pleito junto ao Ministério da Saúde para garantia de cadastro e financiamentos dos procedimentos realizados no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e cirurgia cardiológica congênita

Art 2º - Após garantia do cadastro e financiamento por parte do Ministério da Saúde, considerar o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna como Unidade Estadual de Referência em Urgência e Emergência Cardiológica

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 18 de dezembro de 2003

Rejane Olga de Oliveira Jatene

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando

A ampliação do número de leitos do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru de 09 (nove) para 20 (vinte) leitos,

Que o município apresentou documentação de acordo com a legislação, possuindo profissionais e equipamentos necessários para o atendimento de sua população,

O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada Integrada),

A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/12/2003

Resolve

Art 1º - Aprovar a expansão de 20 (vinte) leitos de leitos do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, junto ao Sistema Único de Saúde (SUS)

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 18 de dezembro de 2003

Rejane Olga de Oliveira Jatene

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando

A Resolução CIB nº 48, de 09/05/2003 que constitui comissão para realizar estudo e propor critérios para a distribuição de recursos financeiros para o desenvolvimento das campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará,

A Resolução CIB nº 56, de 27/10/2000 que aprova a repactuação dos recursos federais para Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD) entre Estado e Municípios, estabelecendo que do total de recursos federais repassados pela União, 25% (vinte e cinco por cento) fique sob gestão do Estado,

A necessidade de realizar estudo sobre critérios equitativos para a distribuição do

Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD), bem como a necessidade de rever a pactuação aprovada pela Resolução CIB nº 56/03,

A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 17/12/2003

Resolve

Art 1º - Atribuir competência à comissão técnica constituída pela Resolução CIB nº 48 de 09/05/2003, para realizar estudo e propor critérios de revisão da pactuação da distribuição dos recursos financeiros de Epidemiologia e Controle de Doenças no Estado

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 18 de dezembro de 2003

Rejane Olga de Oliveira Jatene

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 014/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Breves

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 015/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Igarapé Mirim

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 016/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 017/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Ruo Mana

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 018/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 019/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Vigia

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 020/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 021/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Bonito

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 022/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 023/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Barcarena

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 024/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Bagre

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 025/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Anajás

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 026/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Chaves

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 027/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Cachoeira do Para

Objeto: Doação do escovodromo móvel relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da doadora

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 028/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, com intervenção da Secretária Especial de Estado de Proteção Social e da SESPA

Objeto: Implantação do Programa Maria Maria por intermédio de ações de parceria entre os acordantes

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 029/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, com intervenção da Secretária Especial de Estado de Proteção Social e da SESPA

Objeto: Implantação do Programa Maria Maria por intermédio de ações de parceria entre os acordantes

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO TERMO DOAÇÃO: 030/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, com intervenção da Secretária Especial de Estado de Proteção Social e da SESPA

Objeto: Implantação do Programa Maria Maria por intermédio de ações de parceria entre os acordantes

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/03

Partes: 11º CRPS/Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, com intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da SESPA
Objeto: Implantação do Programa Mana Mana por intermédio de ações de parceria entre os acordantes.

Data da assinatura: 31/12/03

Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/Hº H.R. DE TUCURUÍ, DE 13 DE JANEIRO DE 2003.

Nome: Maria Francisca Gomes Antunes

CPF: 024.602.382-15

Cargo: Diretora Administrativa

Matrícula: 5226252-1

Período: 05 a 09/01/2004

nº de Diárias: 5 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Resolver assuntos financeiros do HRT

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 003/Hº H.R. DE TUCURUÍ, DE 13 DE JANEIRO DE 2003.

Nome: Elcio da Mota Pinto

CPF: 109.968.932-53

Cargo: Ag. Vigilância Sanitária

Matrícula: 112259-1

Período: 05 a 09/01/2004

nº de Diárias: 5 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Resolver problemas referente ao INSS do HRT e na Prodepa referente a contadora

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá

8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO**

Nº DA TOMADA DE PREÇO: 001/8º CRPS/SESPA/2003

Objeto: Contratação de serviços de guarda e vigilância ostensiva

Data da Abertura: 28/01/2004

Horário: 11:00h

Local: Praça Diário Furtado, nº 100, Centro, BREVES/PA, e-mail: sespa12@prodepa.gov.br, fone: 091.3783.1251

Fonte de Recurso: 049001435

Data da Assinatura: 09/01/2003

Ordenador Responsável: Ângela Cléa Queiroz Iketan

Dotação Orçamentária: 10.305.0069.2719 - Elemento

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 071/SESPA/2003, que foram inseridas alterações no anexo do Edital, estando os mesmos a disposição dos interessados. Comunica ainda, que em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica marcada a nova data de abertura do certame, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2003

DATA DA ABERTURA: 02/02/2004

HORA: 15:00h

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém(Pa), 13 de Janeiro de 2004

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3.784 de 10/04/2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199 de 09/06/2003

RESOLVE

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão para AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio NILTON CESAR CARDOSO VELASCO E SÉRGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Janeiro de 2004.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 042 DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3.784 de 10/04/2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199 de 09/06/2003

RESOLVE

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão para AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) APARELHOS DE RAXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio CARLA MARIANO GUEIRA DE ARAÚJO, ADILSON DE SOUZA e OTÁVIO RIBEIRO GUILHON FILHO

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Janeiro de 2004

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Saúde em Exercício

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 056/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Cardiotocógrafo) destinado a atender os Pólos Oeste e Transamazônico

FIRMA(S) CLASSIFICADA(S)

1 - A firma SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi a vencedora do item nº1, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 241.800,00

2 - A firma B SESTI COMERCIAL - ME, nada venceu nesta licitação

3 - A firma BLB ELETRÔNICA LTDA, nada venceu nesta licitação

4 - A firma MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, nada venceu nesta licitação

5 - A firma PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA, nada venceu nesta licitação

6 - A firma SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação

Belém(Pa), 13 de Janeiro de 2004

A COMISSÃO ESPECIAL

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a abertura da 2ª Fase (proposta financeira) da Tomada de Preço nº 044/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO), ELÉTRICO, LABORATORIAL, INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE VIGIA

DATA DA ABERTURA: 22/01/2004

HORA: 10:00hs

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém(Pa), 13 de Janeiro de 2004

A COMISSÃO ESPECIAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados que não foi aratado o Recurso Tempestivo, interposto pela empresa ANAISSI INFORMÁTICA COM E SERV LTDA, da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/SESPA/2003 permanecendo a classificação dos itens de nº 02 e 03 para a firma SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

Belém (Pa), 13 de Janeiro de 2004

A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

PORTARIA Nº 0049/04, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando

A Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99, aprovada pela Resolução 0207/MAAS de 16/12/2003 que cria as Comissões Intergestoras Bipartite - CIB, como instâncias colegiadas de negociação e pactuação entre os representantes do Estado e Municípios, como forma de viabilizar a implementação da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Política de Assistência Social, e considerando,

A PORTARIA nº 849/SETEPS de 1º de Junho de 1999, que institui a Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social - CIB do Estado do Pará e nomeia membros titulares, integrantes do Estado e Municípios,

A PORTARIA nº 0364/SETEPS de 14 de Março de 2001 que nomeia os membros titulares e suplentes do Estado e Municípios com assento na CIB, em decorrência da mudança de gestores municipais ocasionadas pelo processo eleitoral,

A PORTARIA nº 0145/SETEPS de 17 de Janeiro de 2003, que nomeia o novo Coordenador da CIB, por motivo de mudança do Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social,

A Eleição da nova composição da CIB, em reunião do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social - COGEMAS, por encerramento do mandato de 2 anos,

Ofício do COGEMAS nº 040/03, de 11 de dezembro de 2003, apresentando as representantes para o biênio 2004/2005, resolve

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados, para compor a Comissão Intergestora Bipartite - CIB, para o biênio 2004/2005, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica da Assistência Social/99

Do Estado

Titular: José Haroldo Teixeira da Costa - Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social - SETEPS

Coordenador da CIB

Suplente: Leila Nazaré Gonzaga Maclado - Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS

Titular: Ivana Augusta Brito de Sousa - Diretora de Assistência Básica - DAB - SETEPS

Suplente: Sueli Fonseca Barros - Coordenadora de Educação pelo Trabalho - SETEPS

Titular: Edval Bernadino Campos - Técnico da SETEPS

Suplente: Rubens Luis Proença Cordisco - Coordenador de Atendimento à Terceira Idade - SETEPS

Dos Municípios, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS, biênio 2004/2005,

Região Metropolitana de Belém

Titular: Sandra Helena Ribeiro Cruz - Presidente da FUNPAPA

Suplente: Michele Feitosa Magno - Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena

Meso - Região Nordeste

Titular: Maria do Socorro Correa Pontes - Secretária Municipal de Assistência Social de Ititua

Suplente: Valéria Pontes - Secretária Municipal de Assistência Social de Igazapé Miri

Meso - Região Marajó

Titular: Tarsila do Santos Pimentel - Secretária Municipal de Assistência Social de Muanaú

Suplente: Márcia Maria Matos da Rocha - Secretária Municipal de Assistência Social de Breves

Meso - Região Sudoeste

Titular: Bárbara Alves de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social de Altamira

Suplente: Elizabete Cristina M. Branch - Secretária Municipal de Assistência Social de Sen. José Porfino

Meso - Região Sudeste

Titular: Patrícia Martinelli de Aguiar - Secretária Municipal de Assistência Social de D. Elzeu

Suplente: Josefa Pessoa do Vale - Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá

Meso - Região do Baixo Amazonas

Titular: Eloneida Cláudia Figueira Fonseca - Secretária Municipal de Assistência Social de Belterra

Suplente: Izamar Tavares Israel - Secretária Municipal de Assistência Social de Óbidos

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

José Haroldo Teixeira da Costa

Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social - SETEPS

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 1796/03 - SETEPS, DE 21 / OUTUBRO / 2003

Nome: MIGUEL BENEDITO COSTA DOS SANTOS

Função: Conselheiro da Comissão de Emprego

Local: PONTA DE PEDRAS

Período: 22 a 25/10/03 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: participar de reuniões de acompanhamento da Comissão Municipal de Emprego no município

PORTARIA Nº 2362/03 - SETEPS, DE 03/ DEZEMBRO / 2003

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

Local: MANAUS-AM

Período: 03 a 06/12/03 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: tratar de assuntos relacionados aos Projetos na Área do Idoso e da Infância e Juventude

PORTARIA Nº 2562/03 - SETEPS, DE 29/ DEZEMBRO / 2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Função: Assistente Social

Local: CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ e CASTANHAL

Período: 06 a 10/01/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar os cursos do PLANTEQ/2003

PORTARIA Nº 2563/03 - SETEPS, DE 29/ DEZEMBRO / 2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

Função: Assistente Social

Local: ITAITUBA

Período: 12 a 14/01/04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar os cursos do PLANTEQ/2003

PORTARIA Nº 2564/03 - SETEPS, DE 29/ DEZEMBRO / 2003

Nome: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA

Função: Ch. Divisão Qualificação de Mão de Obra

Local: SANTARÉM

Período: 14 a 16/01/04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar os cursos do PLANTEQ/2003

PORTARIA Nº 2565/03 - SETEPS, DE 29/ DEZEMBRO / 2003

Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA

Função: Motorista

Local: CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ e CASTANHAL

Período: 06 a 10/01/04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS

ERRATA:

PORTARIA Nº 2307/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Publicada no D.O.E nº 30.093/03 do dia 17/12/03

ONDE SE LÊ

Período: 11 a 13/12/03

LEIA-SE

Período: 12 a 14/12/03

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 1894/03 - SETEPS, DE 30 / OUTUBRO / 2003

Nome: MARIA DO CRMO SARIVA PIMENTEL

Função: Atendente de Enfermagem Matrícula: 319.3616.018

Dotação: Pavilhão São José

Período: 30/10/03 a 28/12/03

PORTARIA Nº1934/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
Função Professor Matrícula 073 1641-017
Lotação à disposição do Ministério Público
Período 01 11 03 a 30 12 03

PORTARIA Nº1935/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome MARLY PEREIRA DA COSTA
Função Aux Social Matrícula 322 3337-1
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal
Período 01 09 03 a 30 10 03

PORTARIA Nº1936/03 - SETEPS, DE 08 / NOVEMBRO / 2003
Nome MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA
Função Assistente Social Matrícula 065 2741-032
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Marapanim
Período 06 10 03 a 04 12 03

PORTARIA Nº1937/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
Função Servente Matrícula 319 3292-018
Lotação Gabinete
Período 16 10 03 a 14 11 03

PORTARIA Nº1938/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome MARLA GORETH DANTAS XAVIER
Função Aux Social Matrícula 321 0006-014
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Aveiro
Período 01 09 03 a 30 09 03

PORTARIA Nº1939/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO TORRES
Função Agente Administrativo Matrícula 320 7625-010
Lotação UNITRA
Período 01 12 03 a 30 12 03

PORTARIA Nº1940/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome ELZA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
Função Aux Social Matrícula 320 9199-016
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Obidos
Período 01 12 03 a 28 02 04

PORTARIA Nº1941/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome VALDEMIRO SOARES DA SILVA
Função Vigia Matrícula 322 5755-013
Lotação Gabinete/AJUR
Período 01 12 03 a 30 12 03

PORTARIA Nº1942/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome JOSÉ RIBAMAR FRAZÃO SARAIVA
Função Vigia Matrícula 320 3654-014
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Itambá
Período 01 09 03 a 30 10 03

PORTARIA Nº1943/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome MARIA EUNICE DA SILVA CASTRO
Função Ag Administrativo Matrícula 321 2637-012
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena
Período 01 12 03 a 29 01 04

PORTARIA Nº1944/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome ANGELA MARIA VIEIRA ALVES
Função Servente Matrícula 322 2349-010
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Marapanim
Período 03 11 03 a 01 01 04

PORTARIA Nº1945/03 - SETEPS, DE 05 / NOVEMBRO / 2003
Nome MARIA LUZIA DA SILVA GOMES
Função Servente Matrícula 321 3099-017
Lotação UAPI - Socorro Gabriel
Período 03 11 03 a 02 12 03

PORTARIA Nº2417/03 - SETEPS, DE 09 / DEZEMBRO / 2003
Nome MARIA RAIMUNDA LIMA DE CASTRO
Função Servente Matrícula 322 4708-019
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Período 02 01 04 a 01 03 04

PORTARIA Nº2418/03 - SETEPS, DE 09 / DEZEMBRO / 2003
Nome MARIA LÚCIA DE SOUZA
Função Servente Matrícula 319 3314-017
Lotação UAPI - Socorro Gabriel
Período 02 01 04 a 31 01 04

PORTARIA Nº2419/03 - SETEPS, DE 09 / DEZEMBRO / 2003
Nome CONSTANTINA CATANHEDE TEIXEIRA
Função Servente Matrícula 320 7870-1
Lotação Diretoria de Assistência Básica
Período 12 01 04 a 10 02 04

PORTARIA Nº2420/03 - SETEPS, DE 09 / DEZEMBRO / 2003
Nome MARIA ELIZABETH SOUZA BEZERRA
Função Servente Matrícula 321 4532-010
Lotação UAPI - Socorro Gabriel
Período 01 02 04 a 02 03 04

PORTARIA Nº2421/03 - SETEPS, DE 09 / DEZEMBRO / 2003
Nome ARIGLÓRIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Função Assistente Social Matrícula 319.8595-014
Lotação DCCIM - Belém
Período 05 01 04 a 03 02 04

PORTARIA Nº2467/03 - SETEPS, DE 17 / DEZEMBRO / 2003
Nome JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS
Função Agente Administrativo Matrícula 002 1733-010
Lotação DEFIN/DICONV
Período 23 12 03 A 20 02 04

PORTARIA Nº2468/03 - SETEPS, DE 17 / DEZEMBRO / 2003
Nome LIA DE ALMEIDA MELO
Função Monitor Matrícula 322 0265-016
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Período 05 01 03 a 04 03 04

PORTARIA Nº2552/03 - SETEPS, DE 29 / DEZEMBRO / 2003
Nome ERCÍLIA TEIXEIRA ALEIXO
Função Monitor Matrícula 319 7999-1
Lotação SINE/Marambá
Período 02 01 04 a 31 01 04

PORTARIA Nº2553/03 - SETEPS, DE 29 / DEZEMBRO / 2003
Nome PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO
Função Vigia Matrícula 319 3900-014
Lotação DA/HIV/AIDS
Período 02 01 04 a 31 01 04

PORTARIA Nº2554/03 - SETEPS, DE 29 / DEZEMBRO / 2003
Nome MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA MARINHO
Função Assistente Social Matrícula 320 5185-012
Lotação DAB/HIV/AIDS
Período 02 01 04 a 31 01 04

PORTARIA Nº2555/03 - SETEPS, DE 29 / DEZEMBRO / 2003
Nome FRANCISCA DA SILVA SOUZA
Função Servente Matrícula 321 6004-017
Lotação à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal
Período 02 02 04 a 01 04 04

PORTARIA Nº2556/03 - SETEPS, DE 29 / DEZEMBRO / 2003
Nome MARIA DO SOCORRO NUNES RODRIGUES
Função Assistente Social Matrícula 321 3226-011
Lotação Diretoria de Assistência Básica
Período 02 02 04 a 02 03 04

PORTARIA Nº0043/03 - SETEPS, DE 05 / JANEIRO / 2004
Nome MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA
Função Ag Administrativo Matrícula 322 1814-1
Lotação DCCIM / Belém
Período 02 02 04 a 01 04 04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 012/2001Objeto do Contrato Prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica
Valor do Contrato Original R\$ 3 360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Telesistema Comércio e Serviço Ltda
Objeto e justificativa do Aditamento As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante as fls 56 do processo nº 279514/2001, por conveniência administrativaDotação Orçamentária As despesas decorrentes da prestação de Serviços de que trata o contrato original, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, na seguinte classificação funcional e programática - 80 201 04 122 0125 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas- Elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica-Valor R\$ 1 570,00(Um mil quinhentos e setenta reais) 80 201 04 122 0125 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica-Valor R\$ 1 570,00(Um mil quinhentos e setenta reais)
Data da Assinatura 05 01 2004
Fonte de Recurso 061(estadual)/060(federal)
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata
Aditivos Anteriores 1º TA - 28 01 02 - Alteração da dotação orçamentária 2º TA - 05 11 02-Prorrogação de prazo e reajuste,3º TA - 10 01 03-Respaldar o exercício financeiro 4ºProrrogação de prazo-04 11 03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 605/03.Objeto do Contrato Serviços de manutenção corretiva e atualização de versões do sistema em software Ronda Pleno.
Valor do Contrato Original R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / JFO Comércio e Serviço de Informática Ltda
Objeto e justificativa de aditamento As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante as fls 16 do processo 2003/21360, por conveniência administrativa

Dotação Orçamentária As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80201 04 122 0125 4534- Operacionalização das Ações Administrativas-

Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor para o exercício de 2004 R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
Fonte do Recurso 061(Estadual)
Data da Assinatura 05 01 2004
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º
Nº DO CONTRATO: 603/99.Objeto do Contrato Execução dos serviços especializados de vigilância através de posto 24 horas.
Valor do Contrato Original R\$ 3 193,60(Três mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)
Modalidade de Licitação Convite nº 04/99
Partes Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Saga Serviços de Vigilância e Transporte de valores S/C LTDA
Objeto e justificativa de aditamento As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante as fls 366 do processo 1999/50598, por conveniência administrativaDotação orçamentária 80201 04 122 0125 4534- Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de Despesa 339037- Locação de mão-de-obra-R\$ 12 405,64(Doze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - 80201 04 122 0125 4534- Operacionalização das Ações Administrativas- Elemento de Despesa 339037- Locação de mão-de-obra-R\$ 10 058,68 (Dez mil, cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Fonte do Recurso 060(Federal) e 025(Estadual)
Data da Assinatura 05 01 04
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata

Aditivos Anteriores

- 1º Aditivo Prorrogação de prazo, 23 05 00,
- 2º Aditivo Alteração da dotação orçamentária, 16 02 01,
- 3º Aditivo Prorrogação de prazo, 04 05 01
- 4º Aditivo Reajuste Dissídio Coletivo, 10 11 01,
- 5º Aditivo Alteração da dotação orçamentária, 28 01 02,
- 6º Aditivo Prorrogação de prazo, 22 05 02,
- 7º Aditivo Reajuste do Dissídio Coletivo, 29 10 02,
- 8º Aditivo Prorrogação de prazo, 14 05 03
- 9º Aditivo Reajuste do Dissídio Coletivo, 19 11 03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 011/02.Objeto do Contrato Execução dos serviços de assistência técnica preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da ARCON
Valor do Contrato Original R\$ 200,00(Duzentos reais)Dispensa de Licitação
Partes Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Friomaq Refrigeração Ltda ME

Objeto e justificativa de aditamento As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante as fls 31 do processo 2002/57865, por conveniência administrativa

Dotação Orçamentária 80201 04 122 0125 4534- Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor para o exercício de 2004 R\$ 1 200,00 (Um mil e duzentos reais)
Fonte do Recurso 060(Federal)
Data da Assinatura 05 01 2004
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata

Aditivos Anteriores

- 1º Aditivo Prorrogação de prazo, 02 05 2003
- 2º Aditivo Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro 26 11 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 004/2002.Objeto do Contrato Execução de serviços de recebimento de receita da Arcon
Valor do Contrato Original R\$ 37 000,00 (Trinta e sete mil reais)

Modalidade de Licitação Convite nº 02/2002

Partes Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Banco do Brasil SA

Objeto e justificativa do Aditamento As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante as fls 58 do processo nº 8095/2002, por conveniência administrativa

Valor do Aditamento R\$ 5 130,13 (Cinco mil, cento e três reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária 80201 04 122 0125 4534 Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de Despesa 339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte-061
Data da Assinatura 05 01 2004
Fonte de Recurso 061(estadual)

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 037/2003.Objeto do Contrato Contratação de estacionamento para os veículos da Arcon
Valor do Contrato Original: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Dispensa de Licitação

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e R da Luz e Souza

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante as fls 11 do processo nº 314440/2003, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 05/01/2004

Fonte de Recurso: 061 (Estadual)

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 51/01 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 07/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de mensageria.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Elite Prestadora de Serviços S/C LTDA

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula quinta do instrumento original, alterando a dotação orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro de 2004, conforme despacho exarado pela Gestora Financeira da Arcon, constante as fls 28 do processo 2003/44628, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados corretos à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática Valor: R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais); Valor mensal: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) Exercício de 2004 Projeto atividade 80201.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 061 (Estadual)

Data da Assinatura: 05/01/2004

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata

Aditivo anterior: 1º T A Prorrogação de prazo - 03/09/2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 01/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Junior Serviços Gerais Ltda,

Objeto: Recuperação de 01 (uma) unidade habitacional na Quadra 42 - casa 03, no

Residencial Rotama - Amapá,

Valor: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais),

Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93,

Data da Assinatura: 13/01/2004,

Ordenador Responsável: Cicero Cabral do Nascimento,

Nº DA DISPENSA: 02/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e LGE Engenharia de Estruturas

S/C Ltda,

Objeto: Elaboração de Projetos Geotécnico de Fundações e Estrutural de Possas,

Filtro Anacróbio e Poço Seco para o Residencial Aloysio Chaves I, localizado no

Município de Belém, neste Estado,

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais),

Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93,

Data da Assinatura: 13/01/2004,

Ordenador Responsável: Cicero Cabral do Nascimento,

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE 30.076, de 21/11/2003, Extrato do 1º Termo Aditivo a OES nº 105/2003,

INCLUIR: Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 18/2003,

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 127/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: ZEMAR TURISMO LTDA, CGC/Nº 00.678.208/0001-64

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para viagens intermunicipais,

interestaduais e internacionais, não existindo trechos pré-estabelecidos, destinadas

a funcionários a serviço da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 81/02 VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de

Serviço pela Contratada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

ADITIVO ANTERIOR

1ª DATA - 14/11/03 - Aumento de Quantitativo - R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais seis (06) meses

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09/01/04 a 08/07/04

DATA DA ASSINATURA: 05/01/04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 51/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: ATE - ASSESSORIA, TREINAMENTO E

ENGENHARIA LTDA, CGC/MF nº 34.815.738/0001-29

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de

água no Primeiro Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/01 -

COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data da

assinatura da Ordem de Serviço pela Contratada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.984,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES

1ª DATA - 22/04/02 - Alterações de cláusulas contratuais Valor: R\$ 112.243,04

2ª DATA - Prazo - 08/07/02

3ª DATA - Prazo - 30/12/02

4ª DATA - Prazo - 04/07/03

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 03 (três) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 06/01/04 à 05/04/04

DATA DA ASSINATURA: 05/01/04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Roberto Paulo Amorais

Diretor Comercial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/03

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: LOUDON BLONQUIST - AUDITORES

INDEPENDENTES, CGC/MF nº 33.179.672/0001-65

OBJETO: Execução de serviços de Auditoria Contábil Independente sobre as

Demonstrações Financeiras desta Companhia e do Projeto Una, no período de 01

de Janeiro à 31 de dezembro de 2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 82/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias,

contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

ADITIVO ANTERIOR

1ª DATA - 11/07/03 - Prazo e acréscimo do valor contratual - R\$ 9.250,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por

mais 06 (seis) meses de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/01/04 a 07/07/04

DATA DA ASSINATURA: 07/01/04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 13 de Janeiro de 2004

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 02/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: O.C.P. - OBRAS CONSULTORIA E PROJETOS DE

INSTALAÇÕES LTDA - CGC/MF nº 83.922.807/0001-09

OBJETO: Execução de serviços e obras no Sistema de Abastecimento de Água de

Marabá

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 42/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento

da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.224,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 12/01/04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 03/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: PAINEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA, CGC/MF 04.975.203/0001-54

OBJETO: Fornecimento de painéis de força e controle destinados ao Sistema de

Abastecimento de Água de Marabá

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 43/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (Trinta e cinco)

dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 12/01/04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 04/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA,

CGC/MF nº 84.189.950/0001-04

OBJETO: Aquisição vinte (20) motocicletas Marca HONDA 97,1 CC, Motor OHC

04 tempos, ignição no pedal, modelo 2004/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 46/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento

da Autorização de Fornecimento

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 12/01/04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Roberto Paulo Amorais

Diretor Comercial

Belém, 13 de Janeiro de 2004

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA, DO

PROJETO ALVORADA, LOCALIZADA EM IGARAPÉ MIRI/PA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 08/01/04

EMPRESAS CLASSIFICADAS (ATÉ 3º LUGAR)

1º LUGAR: E.C.S. ENGENHARIA LTDA - R\$ 778.735,26

2º LUGAR: SINORTE ENGENHARIA LTDA - R\$ 782.004,29

3º LUGAR: ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 782.657,50

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

CBE ENGENHARIA LTDA

LUISMAIA CONST. ENG. LTDA

INJEPOL ENGENHARIA LTDA

CONSTRUTORA HABITARE LTDA

CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir

desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No DOE nº 30.106 do dia 08.01.04

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2004

CONVITE Nº 163/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SR. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ

Nº 05.573.924/0001-09.

ONDE SE LÊ CONCLUSÃO DO MERCADO COBERTO, EM CAPANEMA/PA,

LEIA-SE: CONSTRUÇÃO DE MERCADO E PEIRA COBERTA, EM

CAPANEMA/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. JOAQUIM PASSARINHO

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
M. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº

Departamento de Aviação Civil - DAC, CGC nº 00.394.429/0043-60. Finalidade: Alteração do plano de trabalho e prorrogação da vigência para 31 de dezembro de 2004, do termo de Convênio nº 01/PA/2001, referente ao Aeródromo de Paragominas/PA. Fundamento Legal: Instrução normativa nº 1/STN, de 15 de janeiro de 1997. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2003. Vigência: 31 de dezembro de 2004. Nome dos Signatários: Maj. Bng. do Ar - Washington Carlos de Campos Machado, Diretor Geral do DAC. CIC nº 009.971.610.00, Maj. Bng. do Ar - Carlos Alberto Pires Rella, Comandante do ICOMAR. CIC nº 251.454.288.04 e o Governador do Estado do Pará: Simão Robinson Oliveira Jatene, CIC nº 014.309.042-91.

**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO Nº 26/2003
CONTRATO Nº 24/2000.**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COESA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 13.578.349/0001-57
Onde relê: 27 / 12 / 2004
Leva-se: 10 / 01 / 2004
Data: 12 / 01 / 2004
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes,
Foto: Belém/PA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/03-CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras (terceira fase da Concorrência Pública nº 002/03-CPL/ALEPA), realizar-se-á no dia 15/01/04, às 10h, na Sala de Reunião da CPL/ALEPA.
Belém, 13 de janeiro de 2004
CLÁUDIO SEABRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL/ALEPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 015/04 (Processo nº 200107331-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Lopes de Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Lopes de Farias, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.881.936,89 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 014/04 (Processo nº 19991259-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Antonio Silva da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Antonio Silva da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.016,66 (três mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 015/04 (Processo nº 983471-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Lopes de Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Lopes de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Baião no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 016/04 (Processo nº 19995516-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 017/04 (Processo nº 200005905-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Fernando da Costa Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Fernando da Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bragança no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 018/04 (Processo nº 200000124-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor José Rufino de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 01 de janeiro a 15 de julho de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 837.987,95 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 019/04 (Processo nº 200000124-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ramundo de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Ramundo de Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 146.946,96 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 020/04 (Processo nº 963777-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 532.726,54 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 021/04 (Processo nº 200001100-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso, Secretária Municipal de Saúde do Cumandá do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 022/04 (Processo nº 20010001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando Reis Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando Reis Pantoja, Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Belém no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.578,63 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 023/04 (Processo nº 200009527-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria da Conceição Cordero Azevedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria da Conceição Cordero Azevedo, Presidente do Centro Comunitário "Peter Pan", referente ao Convênio nº 022/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 024/04 (Processo nº 200004828-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 025/04 (Processo nº 200005529-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 29.753,35 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 026/04 (Processo nº 200003467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jovenil Vargas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jovenil Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 339,17 (trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 027/04
(Processo nº 20000856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rowilson Gomes Alves O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rowilson Gomes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 028/04
(Processo nº 19990115-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Monteiro dos Santos O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº VF 711/2003/DIAPE/ASSESSORIA JURÍDICA Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 029/04
(Processo nº 200205062-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Ferreira Lima O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Ferreira Lima, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santarém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº RR 698/DIAPE/ASSESSORIA JURÍDICA Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 030/04
(Processo nº 200207911-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues Quaresma O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Cametá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº AL 422/2003/DIAPE/ASSESSORIA JURÍDICA Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 031/04
(Processo nº 200109552-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Oliveira Lima O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200003423-00
Responsável: José Carlos Polese Zavanze
Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Ronaldo Passaninho

02) Processo nº 200110829-00
Responsável: Francisco José Medeiros Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Ronaldo Passaninho

03) Processo nº 200112014-00
Responsável: Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998
Relator: Conselheiro Ronaldo Passaninho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2004.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 971806-00
Responsável: José Alves Batista
Origem: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 200110760-00
Responsável: José Alves Bezerra
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 200105130-00
Responsável: Emanuel O de Almeida Filho
Origem: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 042/2001-AJUR/FUNPAPA, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

04) Processo nº 19993200-00 (200107371-00)
Responsável: Raimundo Nonato S. Palheta
Origem: Câmara Municipal de Vigã
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998
Relator: Conselheira Rosa Hage

05) Processo nº 200308297-00
Interessado: Francisco Tundade Gonçalves
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 991/2003-GP/IPAMB, de 06 de 11 2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

06) Processo nº 200107709-00
Interessado: João Fernandes das Chagas Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município de Parauapebas
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 141, de 08 de 11 2002
Relator: Conselheira Rosa Hage

07) Processo nº 200010102-00
Interessado: Antônio Pereira da Rocha
Origem: Instituto de Previdência do Município de Parauapebas
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 030, de 22 de 02 2002
Relator: Conselheira Rosa Hage

08) Processo nº 200301581-00
Interessados: Leonardo Vinícius Pereira da Silva Belo e Lucas Patrício Pereira da Silva Belo (filhos menores do servidor Alceido Ademar Dias Belo)
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - PORTARIA nº 31, de 2003 GP/IPAMB, de 14 de 01 2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

09) Processo nº 200103376-00
Interessado: Raimundo Luiz Silva Araújo
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 008/2000, firmado com o Sr. Ailton Carvalho Guimarães
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

10) Processo nº 200203840-00
Interessado: Raimundo Luiz Silva Araújo
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2000, firmado com o Banco do Brasil S/A
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

11) Processo nº 9810957-00
Interessado: Manoel Carlos Antunes
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: 3º Termos Aditivos aos Contratos Temporários nºs 2484 a 2488, 2490 a 2494, 2497, 2498, 2508, 2514, 2516, 2521, 2527, 2531, 2533, 2536, 2538, 2539, 2545, 2546, 2548 a 2550, 2555, 2556, 2558, 2559, 2561 a 2564, 2580 a 2585, 2591, 2596, 2597, 2600 a 2602, 2604 a 2610 e 2620, celebrados com Rononete de Fátima da Silva Favachio e outros
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

12) Processo nº 200304874-00
Interessado: Romildo Veloso e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto: Contrato Temporário firmado com João de Deus Gonçalves
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

13) Processo nº 200304442-00
Interessada: Maria do Socorro Damasceno Figueiras
Origem: Fundo Municipal do Saúde de Alenquer
Assunto: Contrato Temporário celebrado com Elisabeth de Sousa Santos
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

14) Processo nº 200303060-00

Interessado: Adalberto Viana da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003 - Lei nº 409, de 30 de 12 2002
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2004
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200200916-00
Responsável: José Maria dos Santos Gomes
Origem: Câmara Municipal de Salinópolis
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 19991803-00
Responsável: Elvís Ribeiro da Silva
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1995
Relator: Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 984655-00
Responsável: Antônio Ferreira Lima
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1997
Relator: Conselheira Rosa Hage

04) Processo nº 19998493-00
Interessada: Maria do Espírito Santo Ferreira de Melo
Origem: Prefeitura Municipal de Vigã
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 11-A/99, de 01 de 07 99
Relator: Conselheira Rosa Hage

05) Processo nº 200300474-00
Interessado: Celso Lopes Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto: Nomeação de Raimunda Aparecida da Cunha e Vanda Soares das Neves - Decretos nºs 010 e 013/2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

06) Processo nº 200305430-00
Interessado: Celso Lopes Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto: Nomeação de Olívia Cunha da Silva, Anstey Pereira de Souza e Valdirio Bernardes Pinto - Decretos nºs 085, 088 e 089/2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

07) Processo nº 200302607-00
Interessado: Celso Lopes Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto: Nomeação de Silveira Raquel Pinheiro de Melo - Decreto nº 043/2003
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

08) Processo nº 200304632-00
Interessado: Humberto Salvador Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003 - Lei nº 992, de 16 de 12 2002
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2004
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PORTARIA Nº 1126/2003, TCM, DE 10/12/2003
Prorrogar o benefício - Licença Saúde, homologado pela PORTARIA 0981/03, de 27/01/03, publicada no DOE nº 29 887, de 18-02/03, e prorrogada pelas PORTARIAS 0270/2003 e 0908, 2003, concedido pelo INSS, à servidora MÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, sem ônus para este TCM, até 09 de março de 2004

PORTARIA Nº 1127/2003, TCM, DE 10/12/2003
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 05 a 12 de dezembro de 2003, à servidora CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, matrícula nº 500000231, por motivo de falecimento de seu genitor

PORTARIA Nº 1128/2003, TCM, DE 10/12/2003
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de dezembro de 2003 a 13 de janeiro de 2004, a servidora LUCILA MARIA CORREIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, referente a parte do tríduo 1995/1998

PORTARIA Nº 1129/2003, TCM, DE 12/12/2003
Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, para representar este TCM na Reunião do PROMOEX, a realizar-se no Tribunal de Contas do Distrito Federal/DF, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2003, concedendo-lhe 02 (duas) diárias na rubrica 2012.339014

PORTARIA Nº 1131/2003, TCM, DE 12/12/2003
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora RAFAELA TEIXEIRA CHAVES, Assessor Especial II, no período de 06 de dezembro de 2003 a 03 de abril de 2004

PORTARIA Nº 1132/2003 - TCM, DE 12/12/2003
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro a 15 de março de 2004, a servidora LIA SELMA PONTES DIAS, Técnico de Área Meio, referente ao tríduo 1998/2001

QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

PORTARIA Nº 1133/2003, TCM, DE 12/12/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional, no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 3390.39

PORTARIA Nº 1134/2003, TCM, DE 15/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, ao servidor WILTON MELO ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, referente a parte do triênio 1997/2000

PORTARIA Nº 1136/2003, TCM, DE 15/12/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2004, ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2002/2003

PORTARIA Nº 1137/2003, TCM, DE 15/12/2003

Designar os servidores RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos e ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Mero, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de licitação para aquisição de condicionadores de ar Split destinados ao uso deste Tribunal

PORTARIA Nº 1138/2003, TCM, DE 17/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 31 de dezembro de 2003, à servidora ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, Chefe de Divisão

PORTARIA Nº 1139/2003, TCM, DE 17/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, à servidora MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, referente ao saldo do quinquênio 85/90

PORTARIA Nº 1140/2003, TCM, DE 17/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, a servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 1996/1999

PORTARIA Nº 1141/2003, TCM, DE 17/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, a servidora MARIA JOSE MACHADO DUARTE, Assistente Técnico II, referente ao saldo do triênio 1998/2001

PORTARIA Nº 1142/2003, TCM, DE 18/12/2003

Designar o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, para participar da verificação das instalações da 6ª Inspeção Regional de Santarém, no dia 18 de dezembro de 2003, concedendo-lhe 01 (uma) diária, na rubrica 2012.339014

PORTARIA Nº 1143/2003, TCM, DE 22/12/2003

Conceder 63 (sessenta e três) dias de Licença Saúde, no período de 17 de dezembro de 2003 a 17 de fevereiro de 2004, ao servidor WALDO OTAVIO DINELLY SIROTHEAU, Assistente de Controle Externo

PORTARIA Nº 1144/2003, TCM, DE 22/12/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, a servidora MARINETE GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao saldo do triênio 1998/2001

PORTARIA Nº 1145/2003, TCM, DE 22/12/2003

Executar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora THERYZA CHRISTINA MATOS CUNHA, matrícula nº 100000012, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM/CPC 102.2, a contar de 15 de dezembro de 2003

PORTARIA Nº 1146/2003, TCM, DE 23/12/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, a servidora ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2002/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO REPARTIMENTO - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA

TOMADA DE PREÇOS 001/2004. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento toma público que fará realizar no dia 28/01/2004, às 10:00hs, processo licitatório sob a Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para fornecimento de combustíveis a ser utilizado pelas máquinas e veículos da Prefeitura Municipal. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-flor, Quadra 31, nº 09, Parque Urupum, Novo Repartimento, Fone 3785-1101, no período de 13/01/2004 a 26/01/2004, mediante o recolhimento da taxa de 30 (trinta) UFM. Zalmir Bedamino da Silva - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS 002/2004. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento toma público que fará realizar no dia 28/01/2004, às 15:00hs, processo licitatório sob a Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para Construção do Centro Cultural deste Município. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-flor, Quadra 31, nº 09, Parque Urupum, Novo Repartimento, Fone 3785-1101, no período de 13/01/2004 a 26/01/2004, mediante o recolhimento da taxa de 30 (trinta) UFM. Zalmir Bedamino da Silva - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS 003/2004. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento toma público que fará realizar no dia 29/01/2004, às 10:00hs, processo licitatório sob a Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Material Básico de construção Civil para Urbanização da Frente da Cidade, neste Município. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-flor, Quadra 31, nº 09, Parque Urupum, Novo Repartimento, Fone 3785-1101, no período de 14/01/2004 a 27/01/2004, mediante o recolhimento da taxa de 30 UFM. Zalmir B da Silva - Presid da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

EXT.EDITAL TOM. DE PREÇO 04/04-A Pref Munic de Paragom, através da Com Esp Lic, toma público que no dia 29/01/04, às 9h, estará realizando Licita na Mod T.P. Obj. Locação de veículos e equipamentos. Operações Urbanas Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public deste, na PM Psituada na R do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame Paragominas, 14/01/2004

EXT.EDITAL TOM. DE PREÇO 05/04-A Pref Munic de Paragom, através da Com Esp Lic, toma público que no dia 29/01/04, às 15h, estará realizando Licita na Mod T.P. Obj. Locação de veículos para coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public deste, na PM Psituada na R do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame Paragominas, 14/01/2004

EXT.EDITAL TOM. DE PREÇO 06/04-A Pref Munic de Paragom, através da Com Esp Lic, toma público que no dia 30/01/04, às 9h, estará realizando Licita na Mod T.P. Obj. Serviços de restauração e recuperação de pneus e câmaras de ar dos equipamentos da frota mecanizada desta Prefeitura Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public deste, na PM Psituada na R do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame Paragominas, 14/01/2004

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUI/PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei das Licitações 8666/93, que se encontra aberto o processo de licitação nº 001/2004, modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é o fornecimento de produtos destinados a MERENDA ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 29/01/2004, às 10:00hs, na sala de reuniões de licitações, situada no prédio da Prefeitura, sito a rua Raimundo Ribeiro de Sousa nº 1, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados até 03 (três) dias antes da abertura no endereço acima, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Maiores informações tel/fax (094)3787-0015 ramal 227. Tucuruí, 08 de janeiro de 2004. Udeura de Souza Pimentel - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁPREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitação nº 001/04/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços nº 001/04/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes 29/01/2004 às 10:00 horas - Objeto: Aquisição de Lubrificantes destinados a Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Marabá - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 - Nova Marabá - Fones (94)322-2827 - Valor do Edital = R\$ 50,00

Marabá (PA), 12 de janeiro de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitação nº 002/04/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços nº 002/04/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes 04/02/2004 às 15:00 horas - Objeto: Construção da Escola Municipal Manoel Cordeiro com 4 salas de aula, localizada a Rodovia PA 150 - Km 3 - Bairro São Félix III - Marabá - Pará - Recursos Próprios - Visita técnica obrigatória 28/01/04 às 10:00hs - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 - Nova Marabá - Fones (94)322-2827 - Valor do Edital = R\$ 50,00

Marabá (PA), 12 de janeiro de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitação nº 003/04/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços nº 003/04/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes 05/02/2004 às 15:00 horas - Objeto: Construção da Escola Municipal Arco-Íris com 4 salas de aula, localizada a Rodovia PA 150 - Km 11 - Bairro Morada Nova - Marabá - Pará - Recursos Próprios - Visita técnica obrigatória 29/01/04 às 10:00hs - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 - Nova Marabá - Fones (94)322-2827 - Valor do Edital = R\$ 50,00

Marabá (PA), 12 de janeiro de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

CARTÓRIO
VALE VEIGACARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA lo. OFICIO

Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos DP 3503/4 C/ Jose M. Ribeiro Souza Ced-Nando Negocios Lt-R\$155,00/DP141036-B C/ Orion Pesca L-Ced Marcos Marcelino & Cia R\$492,00/DP2007827/1 C/M D S Baia Ced-Inter Ind Com Confec-R\$808,63/DP11575888/1 C/L M Lourinho Pantoja-Ced-Vulcabras do Nordeste-R\$208,33/DP131507 C/Reinaldo Pinheiro de Souza-Ced-Ocorm SA Prods Alimen R\$1 674,90/DP5 421 DUOS, DP05424DU03 C/Sabino de Oliveira Com Nav-Ced-J Polveira Nav-R\$1 100,00/R\$1 100,00/DP671428231 C/Elizabeth F de Oliveira-Ced-Malwee Malhas Lt-R\$509,52/DP33457-02 C/Elizabeth Farias de Oliveira-Ced-Metejak Textil Lt / Tavares Pom Coml Lt-R\$450,00/DPDV8191473 C/L M Lourinho Pantoja-Ced-Kim Prods Inf-R\$250,17/DP021841 C/Luz A Barros dos Santos-Ced-Sorvane SA R\$127,21/DP5349202 C/L M Lourinho Pantoja-Ced-Grendene-R\$465,31/DP2280101 C/L M Lourinho Pantoja-Ced-Dilly Nordeste-R\$289,28/DP020898-02 C/L M Lourinho Pantoja-Ced-Dilly Nordeste SA / Bco Santander Meridional R\$533,13/DP595602 C/Salazar Almeida Mats de Constr-R\$348,23/DP20931 02 C/L M Lourinho Pantoja Ced Dilly Nordeste SA / Bco Santander Meridional-R\$252,12/CH 101249 C/Travel Store Turismo-Ced-Sete Taxi Aereo-R\$5 202,45 DP37431/01 C/W & D Lt-Ced-Paraferro Prods Metalurgicos-R\$640,63/DP3610/1/DP3610/3,3543/1,3696/3,DP3543/3 C/M A G Miranda-Ced-A F Sampaio Com Rep-R495,89,R\$495,89,R\$392,11,R\$316,40,R\$392,10/DP1038 1/1 C/C Belem Ced-WPPinheiro Com Rep-R\$1 800,00/DP031433902 C/J Correa Fonseca-Ced-Sao Domingos SA Ind Grafica / Bco Sofisa SA-R\$1 209,39/NP70400002268 C/Oliveira Araújo e Santos Araújo-Ced-Caixa Economica Federal-R\$15 000,00 a valor a Protestar R\$9 936,43/CH 00034 C/Barbara Kelly Garcia Bichara-Ced-Posto Quatro-R\$50,00/DP040655103 C/Supermoveis Com L-Ced Arge Lt R\$386,78/DP05145/2 C/J Correa Fonseca-Ced-Edmil Ind Com Mats p/Escrit-R\$215,28/DP143390160 C/Cia Brasileira de Beb-Ced Day Brasil SA-R\$304,00/LC 403 311 6/28 C/Recon Rebelo Ind Com Nav Ced-Unbanco Leasing SA Arrendamento Mercantl R\$12 924,76/DP078995C C/Meta Intermediacao Coml-Ced-Pe de Ferro Calc A-R\$963,00/DP18654/2,DP18653/1,DP18652/1 C/Helga Eng Lt Ced-Macotel Com Servs-R\$97,57,R\$1 574,54,R\$704,14/DP034012-2/2 C/A C Alves Maia Ced-Night Com Coml-R\$573,34/DP107540A C/Belcon Belem Constr Ced-Eletrouz Mail Eletrico-R\$550,00/DP1103930/03 C/P das Chagas Silva Ced-Osten Ferragens / OVD Import e Distr-R\$ 251,66/DP05710 C/Ezau da Silva Leite-Ced-Fernando Chingaglia Distri-R\$152,84/NP09/09 C/Costama Prod Cosmeticos Farm Belem-Ced-Kumberly Clark Kenko Ind Com R\$2 500,00/CH 000299,CH 000307 C/Prata C e Servicos-Ced-Brasfone Lt-R\$47,28,R\$717,00/DP Mer Ef Reg Fale-430146/02 C/Jaume Ferreira Coml Ced-Dohler SA R\$3 565,01/DP1715 20/01 C/D B R Descartaveis e Alimentos Ced-Ind Inaja Ar C Papel-R\$564,30/NP05/120 C/Odinea Freitas Pereira Ced-Sigma Imoveis L-R\$395,85/DP012988001 C/Mercado Solidario Lt Ced-Embare Inds Alimenticias R\$555,00/DP012290A C/Pazanav Para Nav Serv Maritimos-Ced-Juliao Soares Moonen & Cia R\$360,00/DP73234/03 C/A da Silva Barbosa Ced-Transglobal Norte Transp-R\$82,72/DP72875/03 C/M D S Machado Ced-Transglobal Norte Transportes-R\$4 551,18/DP1103 77 C/Francisco Edson da Silva Graça Ced-Condominio Alameda Tatiana R\$50,00/DP513 1A C/Silva e Souto Lt Ced-Venze Ind Com de Confec Lt / Itale Fom Merc R\$601,59/DPNW2207-25 C/Drogaria Bonfim Lt Ced Distri Paraense Lt-R\$594,65/DP01 C/Gil Eane Messias L Cordeiro Ced D Freitas Dist Rep R\$431,05/DS 46707/03 C/L G da Silva Ced Transp Expr Amazonico R\$324,07/DP0018707 C/M P Ferras Ced-Televisao Liberal R\$783,00- DP00816905 C/Sheila K Calandrine Azevedo Ced-Delta Publicidade R\$1 248,00/DP07411B,DP07411A C/Paul 8 de Maio Lt-Ced Alumimic Indl-R\$115,50,DP115,50/DP2702 6001,DP27026101 C/Shopping do Estudante-Ced-Ind Grafica Fotoni-R\$209,61,R\$368,55/NP10700059479 C/Sebastiao dos Santos Camarao Ced-Caixa Economica Federal-R\$858,96 valor a protestar R\$641,12/NP107000060051 C/Maria Zizi Cabral Alcantara Ced-Caixa Economica Federal-R\$849,79 valor a protestar R\$487,37/NP1070000057425 C/Maria Jorge da Silva-Ced-Caixa Economica Federal-R\$1 556,78 valor a protestar R\$914,64/DP014914-3 C/Petrabel Pecos p/Tra-ctores belem Ltda-Ced-M M Com de petroleo Lt-R\$2 325,36,que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de Bco Brasil Ag Marajoara,Rural,HSBC Bank,Ocorm SA,Safra, BCBN,Bradesco,Sorvane SA,Real,Paraferro Prods Metal Lt,Dr Claudio-nor Vieira,Cx Econ B Campos,Posto Quatro,Unbanco,Macotel Com e Servs Lt,Eletrouz Mail Eletrico Lt,Fernando Chingaglia Dist S/A, Dr Marcus Aurelio C Vieira,Brasfone Telecom & Informatica,Dohler S/A,Life Assess e Cbr SC Lt,Juliao Soares Moonen e Cia,Cx Reret, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento 51(Cinquenta e Hum) Duplicatas Mercantils,01(Um)Triplica,04(Quatro)Cheques,03(Seis)Notas promissórias,01(Um)Letra de Cambio,01(Um)Duplicata Merc Ef Re-falencia Em os intimo e notificado a pagarem, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal Belem Pa, 13 de janeiro de 2004

RUTH VEIGA DE M CORREA - Tabelião Substituto do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" lo Oficio

**ANTÔNIO GREGÓRIO
DO NASCIMENTO**

ANTÔNIO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, torna público que requereu à SECTAM pedido de Licença Ambiental, processo n° 330801/03 para atividade agropecuária no Sítio Santo Antônio (Capitão Poço/PA), onde foi determinado estudo de impacto ambiental

**JOÃO GREGÓRIO
DO NASCIMENTO**

JOÃO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, torna público que requereu à SECTAM pedido de Licença Ambiental, processo n° 335421/03 para atividade agrícola no Sítio São Raimundo (Capitão Poço/PA), onde foi determinado estudo de impacto ambiental

**RAIMUNDO GREGÓRIO
DO NASCIMENTO**

RAIMUNDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, torna público que requereu à SECTAM pedido de Licença Ambiental, processo n° 335425/03 para atividade agrícola no Sítio Santa Maria (Capitão Poço/PA), onde foi determinado estudo de impacto ambiental

**FRANCISCO SOARES
DA COSTA**

FRANCISCO SOARES DA COSTA, torna público que requereu à SECTAM pedido de Licença Ambiental, processo n° 330808/03 para atividade agropecuária no Sítio Barreiro (Capitão Poço/PA), onde foi determinado estudo de impacto ambiental

A. R. MARCOLINO

A. R. MARCOLINO CNPJ/MF 00 883.014/0001-09 e Endereço no Conj. Providência, Rua 13, Quadra 18 n° 121, torna público que requereu junto a SECTAM sua Licença de Operação - LO em 13/01/04, conforme protocolo n° 2004/8672

BANCO DA AMAZÔNIA S.A

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ N° 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ERRATA

Na ata da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 25/11/2003, publicada no dia 06/01/2004, onde se lê "Belém (PA), 30 de abril de 2003" leia-se "Belém (PA), 25 de novembro de 2003"

CARBONIZAÇÃO DOREA LTDA.

Carbonização Dorea Ltda - CNPJ - 04.393.894/0001-88 Torna público que requereu à SECTAM, sua licença inicial, prot. 2003/198100 de 11/08/03, para atividade prod. Carvão vegetal - Tailândia - PA

MADEIREIRA PARNAMIRIM LTDA.

Madeira Parnamirim Ltda CNPJ - 05.774.790/0001-86 Torna público que requereu à SECTAM, sua licença inicial, prot. 2003/303553 de 19/11/03, para atividade desd. madeira - Tailândia - PA

**MADEIREIRA PORTAL
DO SOL LTDA.**

Madeira Portal do Sol Ltda CNPJ - 05.889.691/0001-40 Torna público que requereu à SECTAM, sua licença inicial, prot. 2003/303559 de 19/11/03, para atividade desd. madeira - Tailândia - PA

FAZENDA IBIRAPUERA

Fazenda Ibirapuera (Wilson Ferreira da Rocha) Solicitação de comparecimento de funcionário Sr. Antonio Flávio dos Santos CTPS 92086 Série 00044/PA Função Auxiliar de formoso. Pedimos o retorno as atividades.

**FRIGEPE - FRIGORÍFICOS,
GELO E PESCA LTDA.**

FRIGEPE - Frigoríficos, Gelo e Pesca Ltda, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Renovação da Licença de Operação, válida pelo prazo de 365 dias, para sua indústria e comércio de pescados, localizada na Rod. Arthur Bernardes, n° 5925 Km 15 - Tapanã - Belém - Pará, 12 de janeiro de 2004. Camilo Pedro Nasser - Sócio - gerente

HP MADEIRAS LTDA.

HP MADEIRAS LTDA, CNPJ N° 05.150.427.0001-90, Rua Ipê s/n°, Zona Rural, Município Anapu Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO N° 1107/2002 e solicitou RENOVAÇÃO da referida licença PROCESSO n° 340689/03 ATIVIDADE Desdobro e beneficiamento de madeira

V J LAMINADOS LTDA.

VJ LAMINADOS LTDA, CNPJ N° 05.146.484/0001-03, Rua Vasco da Gama, s/n°, Anapu Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO N° 1109/02 e solicitou RENOVAÇÃO da referida licença PROCESSO n° 340697/03 ATIVIDADE Desdobro de madeira em tora para produção de madeira laminada

LUDI MADEIRAS LTDA.

LUDI MADEIRAS LTDA, CNPJ N° 01.924.051/0001-72, Rodovia BR 222, Km 90, s/n°, Abel Figueiredo - Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO N° 1255/02 e solicitou RENOVAÇÃO da referida licença PROCESSO n° 213134/03 ATIVIDADE Desdobramento de madeira

**COVIPA - COM. E IND.
DE MAD. LTDA.**

COVIPA - COM. E IND. DE MAD. LTDA, CNPJ N° 01.057.188/0001-77, Rua Minas Gerais, s/n°, Rondon do Pará - Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO N° 287/03 e solicitou RENOVAÇÃO da referida licença PROCESSO n° 313519/03 ATIVIDADE Desdobramento de madeira

**PH LAMINADOS E
COMPENSADOS LTDA.**

PH LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ N° 05.753.332/0001-60, Rodovia PA 150, KM 35, s/n°, Município Nova Ipixuna - Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO N° 009/2004, validade 11/01/2005 ATIVIDADE Desdobro de madeira em tora para produção de madeira laminada e compensados

**WITZEL IND. E COM. DE MAD.
LAMINADAS LTDA.**

WITZEL IND. E COM. DE MAD. LAMINADAS LTDA, CNPJ N° 83.767.699/0001-47, Rodovia BR 222, KM 92, s/n°, Abel Figueiredo - Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO N° 482/2003, validade 12/06/2004 ATIVIDADE Desdobro de madeira em tora para produção de madeira laminada

**ITAUTINGA AGRO
INDUSTRIAL S/A.**

ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A, CNPJ/MF n° 04.265.872/0017-08 torna público que requereu à SECTAM a Licença de Ambiental para atividade portuária de carga e descarga de cimento e outros materiais de construção, no município de Santarém Protocolo 2003/ 291611.

**KANOA INDS.
ALIMENTÍCIAS LTDA.**

KANOA INDS. ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ N° 05.405.659/0008-18, AVISA QUE POSSUI A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SECTAM N° 1377/2003

KANOA INDS. ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ N° 05.405.659/0009-07, AVISA QUE POSSUI A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SECTAM N° 1499/2003

**PEDRO LUIZ
DE SOUSA**

Pedro Luiz de Sousa, torna público que requereu à SECTAM - Sect. Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Ambiental para Utilização de Área para atividade pecuária P 2004/8244 Belém (PA), 13/01/2004

**POLIMAD IND. E COM. DE
MADEIRAS LTDA.**

POLIMAD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, C.G.C. 04.803.569/0001-46, situada a Rod. BR 010, s/n°, Km 13, Industrial - Dom Elizeu - Pará, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, licença de Operação para desenvolver atividade de indústria de madeira serrada/aparelhadas, conforme protocolo n° 2003/333585 de 17/12/2003

MADEIREIRA T.J. LTDA.

MADEIREIRA T.J. LTDA, C.G.C. n° 04.474.109/0001-11, situada a Rod. BR 010, s/n°, Km 1499, Zona Rural - Dom Elizeu - Pará, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, Licença de Operação para desenvolver atividade de indústria/beneficiamento de madeira serrada, conforme protocolo n° 2003/163452 de 02/07/2003

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2004.
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através de sua CPL, torna Público que foi prorrogado para o dia 02/02/2004 às 11:00 horas a abertura da sessão da TP n° 003/2004 - Abaetetuba, 12/01/2004 Presidente da CPL - Jorgenei Gomes Rosa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2004.
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através de sua CPL, torna Público que foi prorrogado para o dia 30/01/2004 às 09:00 horas a abertura da sessão da TP n° 004/2004 - Abaetetuba, 12/01/2004 Presidente da CPL - Jorgenei Gomes Rosa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2004
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através de sua CPL, torna Público que foi prorrogado para o dia 30/01/2004 às 10:00 horas a abertura da sessão da TP n° 005/2004 - Abaetetuba, 12/01/2004 Presidente da CPL - Jorgenei Gomes Rosa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2004
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através de sua CPL, torna Público que foi prorrogado para o dia 30/01/2004 às 11:00 horas a abertura da sessão da TP n° 006/2004 - Abaetetuba, 12/01/2004 Presidente da CPL - Jorgenei Gomes Rosa

**CARLOS REINALDO
BARROS BEGOT**

COMUNICADO - Carlos Reinaldo Barros Begot, CNPJ 15329303/0001-20 solicitou à SECTAM renovação da L.O. n° 707/99 para extração de sabão, em Benevides/PA



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.110

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de janeiro de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular Dra. HIND GIASSAN KAYATH
Dir. Secret. DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 200

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003762-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR
HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF (), assinou o prazo de 20 dias para que a mesma apresente os respectivos termos de Adesão/Transação (), esclareço aos exequentes que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entenderem devidos. Dessa forma, devem aqueles autores, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que consideram como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal (), intime-se a CEF a cumprir o julgado, no prazo de 15 dias, em relação aos autores ali relacionados (). Devido no mesmo prazo, depositar em conta aberta à disposição do Juízo, a verba honorária correspondente aos valores já depositados, bem como em relação aos que virão a ser, para posterior levantamento (), intemem-se os autores acerca da possibilidade de apresentação dos extratos faltantes a fim de subsidiar a executada para o cumprimento total de sua obrigação. Manifeste-se o autor VALDIR GOMES DA CRUZ acerca da litispendência noticiada (), no prazo de 05 dias ().

2003.39.00.014060-5 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

PROCUR: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

PROCUR: UBIRATAN CAZETTA

REQDO: MUNICIPIO DE QUATIPURU

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Sobre os pedidos de liminar, pronuncie-se o requerido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o que, apreciarei a tutela reclamada. Publique-se. Intemem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.013671-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: PORTO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

() Diante da conformação ostentada, rejeito a postulação liminar formulada ()

2004.39.00.000063-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: CINTIA MARIA KAWAKAMI PUGET

ADVOGADO: PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO

IMPDO: DIRETOR DO CAMPUS SENADOR LEMOS DA UNIVERSIDADE
DA AMAZONIA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

() Indeferido, portanto, a prestação liminar reclamada ()

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01309-6 FGTS

AUTOR: KENNETH FLEMING E OUTROS

ADVOGADO: PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores KENNETH FLEMING, VÍTOR PANFILO GARCIA FILHO e JOSÉ SILVESTRE DE ARAÚJO GOMES, () Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RUBENS DA SILVEIRA BRITO, JORGE ASSUNÇÃO TAVARES DA SILVA e IZABEL CRISTINA BERGH PEREIRA, () Por fim, esclareço que em relação aos autores JURANDIR DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS, JOÃO AURELIANO DE VASCONCELOS e ALUÍZIO DE SOUZA PIRES ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 279/280, bem como que quanto à litisconsorte IVONE MARTINS BOULHOSA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 132/138.

96.00.06764-3 FGTS

AUTOR: ANA FERNANDES SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO
SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro

extinto o processo em relação ao autor LUIZ GONZAGA DEMÉTRIO DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ANGELA MARIA CASTRO, JOSÉ GILVAN DE LIMA, JOSÉ LUCIANO ZACARIAS, LUIZA CLETA VIEIRA LIMA VELOSO, MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO, NAIR LOPES DA SILVA, SALATIEL DA SILVA CARDOSO e SEBASTIÃO ALVES DE AZEVEDO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação à litisconsorte ANA FERNANDES SOUSA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 126/136.

96.00.08480-7 FGTS

AUTOR: LOURIVAL DE MELO E SILVA

ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR
HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 231), declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

1997.39.00.004585-3 FGTS

AUTOR: ANDRE MEIRELES FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores ANDRÉ MEIRELES FILHO, ANTONIO CARLOS DA SILVA BANDEIRA, ARODINEI MARTINS DE AQUINO, CLODOMIR ROCHA, DEMERVAL MENDES DE SOUSA, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA MAGALHÃES e FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores CIRO WASHINGTON FEITOSA DE SÁ e EXPEDITO JOAQUIM RIBEIRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor BENEDITO CAMPELO DA COSTA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 56/57 ().

1998.39.00.005622-9 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO NONATO SOARES LOBO

ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR
HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 140), declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso

I, do Código de Processo Civil ()
1998.39.00.009776-0 FGTS

AUTOR MANOEL CARNEIRO VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00001926 HAROLDO SOUZA SILVA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA e TOPÁSTO RIBEIRO PINHEIRO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor EDENOR DA COSTA SANTOS FILHO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores MANOEL CARNEIRO VIEIRA, MARIA DO SOCORRO SILVA XAVIER, RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS, ROSANGELA MARIA COUTO SALES, TEREZINHA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO e TEODORA MARIA SIQUEIRA VIANA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 176/177, bem como que quanto ao lusconsorte RAIMUNDO GONÇALVES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 110/115 ()

1999.39.00.004908-8 FGTS

AUTOR ELIENE RITA LUZ SOARES E OUTROS

ADVOGADO PA00007568 EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores FRANCISCO CIRIACO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA e TEREZINHA REMIGIO DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ELIENE RITA LUZ SOARES, MÁRIO JOSÉ DA SILVA SOARES, RAIMUNDA DAS NEVES SILVA, MÁRIO ANTONIO DA SILVA, CELINO FERREIRA SOARES, ALDEMIR GOMES DA SILVA, LUÍS ELIAS RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA GLINS, FRANCISCO HILDEMAR JALESMIRANDA, FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, FLÁVIO VALDELINO DOS SANTOS e MÁRIO ANTONIO BEZERRA REIS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil

1999.39.00.005075-4 FGTS

AUTOR ESMERALDA GUIMARÃES COSTA E OUTROS

ADVOGADO PA0000192A ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao autor MILTON PEREIRA BALBINO, () Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores JUAREZ ALVES DA ROCHA, ADJAR BENTO DA SILVA, MARIA NAZINHA DOS SANTOS, CORINA FERREIRA LIMA e LUCELENE ALVES MIRANDA, () Outrossim, esclareço que em relação aos autores ESMERALDA GUIMARÃES COSTA, JOSÉ EDIVALDO PEREIRA LOPES e MIGUEL ALBINO DE SOUSA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 156/157, bem como que quanto ao lusconsorte MANOEL FERREIRA MATOS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à f. 69. Por fim, determino que a Secretaria oficie ao patrono da parte autora a fim de que o mesmo requira o levantamento dos honorários de sucumbência depositados na

conta bancária nº 507 448-1 (guia de depósito judicial à f. 196).

2000.39.00.010157-3 FGTS

AUTOR EDEMIA DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00008380 CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores EDEMIA DA SILVA TEIXEIRA, EUNICE LAMEIRA BARROS, MARCELO FERNANDO SOUSA PEREIRA e GILBERTO GRAVINO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à autora RAQUEL ALVES PEREIRA DO NASCIMENTO SOUSA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO VALENTIM e MARIA SONIA TORRES DA SILVA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 150/151 e 162

2000.39.00.011049-6 FGTS

AUTOR IZALINA MARIA BENTES NAGAWO E OUTROS

ADVOGADO PA00007361 MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores FRANCISCO AUGUSTO PIRANÇO FARIAS e ADENYL JOSÉ SARRAZIN VIEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores IZALINA MARIA BENTES NAGAWO, SEBASTIÃO SOUZA DO NASCIMENTO, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MARQUES, MARIZÉ PIMENTEL FERREIRA e MARIA DAS GRAÇAS BENTES LOPES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil ()

2000.39.00.012295-6 FGTS

AUTOR ANTONIO DE MOURA SIMOES FREITAS E OUTROS

ADVOGADO PA00007652 REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIA DA SILVA DIAS e MARIA SANTANA NEVES RAMOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ANTONIO DE MOURA SIMOES FREITAS, ARQUIBALDO MARTINS COSTA e DÍDIMO DE SOUZA MIRANDA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao lusconsorte REGINALDO GOMES DE SÁ o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 55/56

95.00.01742-3 FGTS

AUTOR ROBERTO DE CAMARGO AROUCK E OUTROS

ADVOGADO PA00001805 JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA

ADVOGADO PA00005077 MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO PA0006146B PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO PA00005537 SERGIO VICTORSARAIVA PINTO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores JACYR SALVADOR MENDONÇA e ANTONIO CABRAL DE ALENCAR FILHO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ROBERTO DE CAMARGO AROUCK, DOMINGOS CORRÊA DOS SANTOS, MANOEL DOS SANTOS XAVIER, JOSÉ MARIA SOUZA DA SILVA, RAIMUNDO SILVA SANTOS, AMAURY BRAGA DANTAS e EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELLEZA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor JOSÉ RAIMUNDO DE CAMPOS BRITO ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - às f. 288/289

1997.39.00.004816-6 FGTS

AUTOR MILTON CUNHA E OUTROS

ADVOGADO PA00006051 MIRLENE BAIRRAL FRANCA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MILTON CUNHA, MANUEL DE NAZARÉ NUNES DO ROSÁRIO, ORLANDO ARAGÃO DE SOUZA, JOSE NICÁCIO DE SOUZA, ARNALDO DA CONCEIÇÃO e JORGE DOS SANTOS RAMOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ADEMAR FÉLIX POMBO, TEOTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO, MANUEL DA VERA CRUZ VIEIRA GOMES e EDIVALDO DE JESUS CARDIM, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil

1998.39.00.001933-6 FGTS

AUTOR FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00007135 MARSAL ANTONIO CREMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000984 FATIMA DE NAZARE PEREIRA GORTSCH

ADVOGADO PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Homologo a transação firmada entre o autor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 195). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial. () Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores LUCAS FERREIRA DE SOUZA, RODINALDO SOARES MIRANDA, EUGÊNIO CARLOS MOREIRA BARROS e FRANCISCO SALES BEZERRA. () Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a ausência expressa da parte autora (f. 198), declaro extinta a execução em relação ao autor EDIVALDO ANJOS DOS SANTOS E SANTOS, () Por fim, esclareço que em relação aos autores NILSON REIS OLIVEIRA e ANTONIO DE DEUS MARINHO ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 189/190, bem como que quanto ao lusconsorte ALICE GONZAGA LACERDA e IOLANDA TEIXEIRA DE ARAÚJO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 76/82

1998.39.00.008171-0 FGTS

AUTOR CARMEN COELI CARVALHO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO PA00006834 RONILDA FERREIRA RIBEIRO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Homologo a transação firmada entre os autores CARMEN COELI CARVALHO BARBOSA, EDUARDO ALVES LUGARINHO FILHO, PAULO ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO e RENATO BARROS BARBOSA e a Caixa Econômica Federal (f. 252, 253, 255 e 256) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94 Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores IRAILCO DE SOUZA TEIXEIRA, JOÃO PIEDADE DA PAIXÃO, JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO, MOISÉS DA LUZ NEVES e WANDERLEY PEREIRA RAMOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor MANOEL ROBERTO QUARESMA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil

1999.39.00.002376-0 FGTS

AUTOR FRANCISCO CAMPOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00007135 MARSAL ANTONIO CREMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00006281 GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES, ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO, LUÍS DIAS CARNEIRO, RAIMUNDO NONATO MENDES COSTA, ELIAS LOURENÇO DA SILVA e MANOEL FRANCISCO RIBEIRO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ELIZABETH FIGUEIREDO DUARTE BRAGA e SEVERINO BEZERRA BRAGA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes FRANCISCO CAMPOS DA SILVA e RAIMUNDO NONATO NUNES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 58/59

2000.39.00.000053-2 FGTS

AUTOR JOAO AMORIM ARAUJO

ADVOGADO PA00007652 REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010319 MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil ()

2000.39.00.003332-9 IMOVEIS

AUTOR FRANCISCO RIBEIRO MACHADO E OUTRO

ADVOGADO PA00005178 BENEDITO CORDEIRO NEVES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO PA00000584 FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados, para determinar à CEF a exclusão do saldo devedor das parcelas atinentes à amortização negativa, isto é, dos juros não pagos pela prestação do mês anterior, devendo ainda o agente financeiro a efetuar o respectivo recálculo do saldo devedor e prestações com observância da determinação supra Em havendo cobranças a maior, os valores apurados devem ser utilizados para abatimento dos encargos vencidos ou vencidos, ou ainda, do saldo devedor, após a devida atualização monetária Julgo improcedentes os demais pedidos ()

2000.39.00.011587-2 FGTS

AUTOR MARIA DE JESUS ANDRADE MONTEIRO

ADVOGADO PA00006466 SELMA MARIA LOPES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil ()

2002.39.00.005931-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE AMAZONIA CELULAR S/A - AMAPA E OUTROS

ADVOGADO RJ00090104 RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS

ADVOGADO RJ00059178 RICARDO DE SOUZA NUNES

ADVOGADO RJ00036501 SERGIO ZVEITER

LITISPA FAZENDA NACIONAL

LITISPA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ENTIDADE DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, contrariando o parecer do MPF, revogo a liminar defendida e concedo parcialmente a segurança tão somente para reconhecer as impetrantes o direito de eleger a compensação dos valores recolhidos a título das contribuições impugnadas, em data anterior à janeiro/2002, com as contribuições de idêntica espécie, ()

2003.39.00.011591-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE TRANSBCAMPOS LTDA

ADVOGADO PA00006667 JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

IMPDO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo EXTINTO o feito, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, item VI, segunda figura, do CPC ()

96.00.08137-9 FGTS

AUTOR MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GUEDELHA

ADVOGADO PA00002305 JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a autêntica expressa da parte autora (f. 253), declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil ()

1997.39.00.004028-6 FGTS

AUTOR ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO PA00007251 SIMONE EDORON MACHADO

ADVOGADO PA00007610 SUELY SOUSA MAIA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores CLEVERSON ARAÚJO DA FONSECA e PEDRO NONATO LIMA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, ÍTALO PINTO DA COSTA e SAMUEL SALES FERREIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil Por fim, esclareço que em relação aos autores JOÃO DE DEUS CARDOSO VIEIRA, JOSÉ ANTONIO DE LIMA NEVES e RAPHAEL LUIZ BASTOS ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 205/206 e 222, bem como que quanto aos litisconsortes JOSÉ ROBERTO DE SOUSA DUARTE e LAÉRCIO DA SILVA XAVIER o presente feito foi, respectivamente, julgado improcedente e extinto sem julgamento do mérito às f. 134/142 ()

1997.39.00.006972-7 FGTS

AUTOR DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO PA00003887 ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

ADVOGADO PA00005273 JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Homologo a transação firmada entre os autores JOSÉ BLAIR MACIEL e MANOEL BORGES LOPES e a Caixa Econômica Federal (f. 260 e 263) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão () Considerando a assinatura

do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA, FRANCISCO LOPES DE SOUZA e JOSÉ RONALDO PIRES TEIXEIRA, () Por fim, esclareço que em relação à litisconsorte RAIMUNDA NONATA LEITE DA COSTA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 266

1999.39.00.003529-0 FGTS

AUTOR MARIA CORREA CAMPELO E OUTROS

ADVOGADO PA00003278 LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIA CORRÊA CAMPELO, MÁRIO CASTELO DE CARVALHO, MANOEL FIGUEIREDO DE ARAÚJO, MANOEL RAIMUNDO ELIAS DO ROSÁRIO, PEDRO FARIAS DOS REIS, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO BARROS DA SILVA, RUBENS RIBEIRO DA SILVA e RÔBSON RUBIM DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte RAIMUNDO NONATO DA SILVA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 90/95 ()

1997.39.00.003305-7 FGTS

AUTOR MARIA LUIZA LIMA DE ARAUJO

ADVOGADO PA00006494 VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

2000.39.00.000451-0 FGTS

AUTOR LUIZ FARIAS LEAL

ADVOGADO PA00005592 RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil ()

2000.39.00.002746-5 FGTS

AUTOR EMANUEL CARLOS MONTEIRO SANTOS E OUTROS

ADVOGADO PA00004587 IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

ADVOGADO PA00005732 NUBIA HELENA ALVES CORDOVID

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr (a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores SAMUEL SANTOS DE SOUZA e

JEFFERSON ROSÁRIO DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores EMANUEL CARLOS MONTEIRO SANTOS e ANTONIO GIL RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor EVARISTO MELO FERREIRA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - às f. 140, bem como que quanto aos litisconsortes MÁRIO JOSÉ SAMPAIO REIS e RAIMUNDO NONATO MEDEIROS ALVES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 54/55

2000.39.00.004175-2 FGTs

AUTOR LOURENÇO FONSECA DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO PA00008037 - ADAUTO GONCALVES DOS SANTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores JOSIMAR DA SILVA e AMBRÓSIO PÉLIX DA CONCEIÇÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores FRANCISCO PINTO MOURA e ALBINO DIAS DE ALMEIDA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte LOURENÇO FONSECA DE JESUS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 48

Nos processos abaixo relacionados

96.00.03494-0 FGTs

AUTOR MIGUEL PEREIRA SAMPAIO

ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

2000.39.00.013246-0 FGTs

AUTOR MARIA DE BELEM PANTOJA DIAS GOMES

ADVOGADO PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil

2003.39.00.013642-7 OUTRAS

AUTOR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR MARCEL JULIEN MATOS ROCHA

REU FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, indefiro a petição inicial. PR I.

96.00.02590-8 FGTs

AUTOR OLINDA MACEDO E OUTROS

ADVOGADO PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores RAIMUNDO GUILHERME ÁVILA CÂMARA, SEBASTIÃO DE SOUZA BRANCHES e MARIA MADALENA DE SOUSA LINS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados

pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 320), declaro extinta a execução em relação aos autores OLINDA MACEDO, JOANA DARC PEREIRA MASCARENHAS, ALEXANDRE DA COSTA LINHARES, ILTON LEANDRO DE SOUZA e EDNA ARAÚJO MAUÉS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação às litisconsortes EDNA DA SILVA e RITA DE FÁTIMA MIRANDA DA SILVA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 279/280 e 287/288

96.00.07695-2 FGTs

AUTOR ANTONIO DIAS DA SILVA

ADVOGADO PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil ()

1998.39.00.008208-8 FGTs

AUTOR OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00007522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA, ZOROBABEL PEREIRA DA SILVA, ARMANDO MENDONÇA DE HOLANDA, BENEDITO FIGUEIREDO RIBEIRO, RAIMUNDA NONATA RIBEIRO e VALCIMAR ROBERTO MOREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA o presente feito foi, respectivamente, julgado improcedente e extinto sem julgamento do mérito às f. 48/49

1998.39.00.012095-3 FGTs

AUTOR DANIEL RODRIGUES PACHECO E OUTROS

ADVOGADO PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Homologo a transação firmada entre o autor MOACIR MOREIRA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 214). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão () Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores DANIEL RODRIGUES PACHECO, ANTONIO MARCELO COSTA PORTELA, ADALGINO ALVES SILVA, PEDRO DE OLIVEIRA COSTA e GILBERTO VIEIRA DE ARAÚJO, () Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores DOMINGOS PEREIRA DE AMARAL e MARIA DO ROÁRIO SILVA, () Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE ASSUNÇÃO e JOSÉ MORAES o presente feito foi, respectivamente julgado improcedente e extinto sem julgamento do mérito às f. 116/125

1999.39.00.003783-7 FGTs

AUTOR BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores JÂNIO GOMES DE JESUS e ODETE RODRIGUES MARTINS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes KERGINALDO QUIRINO DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA SEABRA, MARIA DIONE PEREIRA LIMA e RAIMUNDO ROMERO NOGUEIRA, BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA, JOVINO SILVEIRA ARAÚJO, MARIA DAS GRAÇAS COSTA SANTIAGO e OZÉAS TEIXEIRA LOPES ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 142/143, 153/154, 169 e 212 ()

2000.39.00.001885-0 FGTs

AUTOR MARIO ERNANE DO AMARAL RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO

ADVOGADO PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao autor ALMIRO DA SILVA FIGUEIREDO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MARIO ERNANE DO AMARAL RODRIGUES, JORGE CARLOS MENDES DE LIMA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DE SOUSA CARDOSO, RAIMUNDA DE SOUZA MENEZES, SÍLVIA MARIA HENRIQUES e SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor MILTON MIRANDA CARDOSO ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 208, bem como que quanto ao litisconsorte SALENE SILVA FERREIRA RIBEIRO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 98/100 ()

2000.39.00.005987-7 FGTs

AUTOR JOSE JOAQUIM BECHIR E OUTROS

ADVOGADO PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores LÁZARO DA SILVA, REGINALDO FERREIRA NEVES, TIMÓTEO SOARES MORAES e ZENILDO LIMA DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte JOSÉ JOAQUIM BECHIR ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 137 ()

2000.39.00.012193-0 FGTs

AUTOR ESPOLO DE ADILSON CORNELIO DE JESUS E OUTRO

ADVOGADO PA00004752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao autor PEDRO PAULO DE GUSMÃO PENNA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao ESPÓLIO DE ADILSON CORNELIO DE JESUS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 19/20 ()

2000.39.00.012598-7 FGTS

AUTOR OSVALDO ARAGAO TEIXEIRA

ADVOGADO PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS

ADVOGADO PA0000957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil ()

2002.39.00.000532-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR MARCELO MENDONCA CUNHA

ADVOGADO PA00009398 - MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

REU UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, por reconhecer a ilegitimidade passiva ad causam da Ré, na forma do art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. ()

2002.39.00.009425-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR IRAPUAN OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo, entretanto, inexigíveis tais verbas enquanto fizer jus ao benefício da gratuidade judiciária. ()

2003.39.00.008632-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA E OUTRO

ADVOGADO PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Posto isto, indefiro o benefício da justiça gratuita pleiteado pelos Requerentes JOSÉ GENTIL ZUNIGA SILVA e MARIA BRITO SILVA ZUNIGA. ()

2003.39.00.012634-0 OUTRAS

AUTOR HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO LTDA

ADVOGADO PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRUNDAE

ADVOGADO PA00011271 - GUSTAVO AZEVEDO ROLA

REU UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. ()

1999.39.00.003431-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

EMBDO CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que seja efetuada a recomposição da conta vinculada do Exequente CARLOS AUGUSTO PINHEIRO no valor apurado pelo Sr. Pente e constante às fls. 126/127, que totaliza a importância de R\$ 32.637,81 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), excluída a verba honorária, devendo a CEF, em seguida, facultar o levantamento pelo seu titular. Acaso assim não proceda e noticie nos autos até o prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado do presente decisum, este juízo determinará a expedição de alvará de levantamento para o saldo da conta inativa. Em relação à verba honorária, no valor de R\$ 3.263,78 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), deve ser levantada da importância depositada a título de garantia de instância (depósito nos autos principais), após o trânsito em julgado.

2000.39.00.008397-3 TRIBUTARIA

AUTOR ANTONIO PEIXOTO PONTES

ADVOGADO PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para tão somente declarar a inidoneidade da inscrição em dívida ativa do débito apurado no FAF nº 10280 000 909/98, haja vista a ausência de regular notificação do contribuinte da Informação nº 97/99, a qual deverá ser regularmente providenciada pelo fisco federal. ()

2001.39.00.010735-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

ADVOGADO PA00009867 - HARLEY LEOPOLDO FERREIRA SOBRINHO

ENTIDADE SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM DA SECRETARIA DA FAZENDA FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos da fundamentação, no que tange aos autos de infração de ns. 0217600/00119/01 e 0217600/00127/01, lavrados contra a empresa F PIO & CIA LTDA, com fulcro no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, e quanto aos demais, concedo em parte a segurança, para determinar que a autoridade coatora proceda a devolução ao Impetrante das mercadorias apreendidas, desde que observado o procedimento previsto no artigo 13 da IN SRP nº 030/99, mantida a imposição da penalidade pecuniária. ()

2002.39.00.005001-0 OUTRAS

AUTOR CARLOS ALBERTO SANTOS LIMA

ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MALA

REU FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, relativamente aos índices expurgados, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União (Fazenda Nacional) a corrigir a conta das contribuições do PASEP do autor - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 42,72% em janeiro/89 e 44,80% em abril/90, deduzidos desses percentuais, por ocasião da execução, os valores porventura já creditados, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros moratórios de 0,5% ao mês, a partir da citação. Julgo improcedentes os demais pedidos. ()

2003.39.00.001030-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT E CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EMBDO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

ADVOGADO PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução até a satisfação do crédito reclamado, no importe de R\$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos). ()

2003.39.00.001474-8 PROTESTO

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU RAIMUNDO DOS REIS FERRAZ

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I c/c art. 295, inciso VI, todos do CPC. ()

2003.39.00.001767-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD E OUTRO

ADVOGADO DF00010759 - EVANDRO CAIUNDA DE CLODOLDO PINTO

ADVOGADO DF00015730 - OSMAR TOGNOLO

IMPDO PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL

DE PRODUCAO MINERAL - DNP

ENTIDADE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNP

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, confirmo a medida liminar e, discordando do parecer ministerial, concedo a segurança, sem prejuízo da regular continuidade do processo administrativo, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. ()

2003.39.00.007278-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBDO MARIA MADALENA VIANA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

() Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, relativamente a MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO, MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO MORAES SILVESTRE, RANILDA GAMA DE SOUZA, RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA, SÍLVIA HELENA PORTILHO DE BARROS, TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA e ZELMA LÚCIA ATAÍDE DE CAMPOS, determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles apresentados pelo embargante à fl. 08, b) julgo parcialmente procedentes os embargos, em relação a MARIA MADALENA VIANA DE LIMA, determinando que o valor a ser pago à mesma seja aquele apurado às fls. 25/28, Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de honorários advocatícios no total de R\$ 5.323,13. ()

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

REF. PROC. Nº 2003.717266-0

DE ÊNIO FERNANDO RODRIGUES DIAS, gaúcho, solteiro, motorista e borracheiro, filho de Nouredim de Souza Dias e Sueli Rodrigues Dias, RG nº 32.680.070-0 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo munido de certidão negativa da Justiça Estadual e acompanhado de advogado, no dia 05 de março de 2004, às 16:00 horas, para manifestar-se acerca da proposta de suspensão do processo apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe (art. 89, Lei nº 9.099/95). Não havendo aceitação do benefício, considere-se CITADO para ser qualificado e interrogado como incurso nas penas dos arts. 129 e 331 do Código Penal Brasileiro.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Donungos Marreiros, nº 598, Umanzal, Belém/PA, fone 4006-6100

Belém/PA, 09 de janeiro de 2004

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DE / / 2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 17/02 - 26/11/2003 - 02, 03, 05, 09, 11, 12, 15, 19/12/2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº: 2003.8044-9

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Oscar dos Santos Ferreira e Andreza Silva Dias

Advogado(s): Raimundo Nonato Lemos Medeiros, Vanda Regina de Oliveira

Perreira

Despacho: Vista à defesa para os termos do art. 499 do CPP

PROC. Nº: 2000.8326-8

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Andreza Silva Dias, Mauro José S. Brito, Walter Costa

Advogado(s): Walmar Bandeira, Daniel Konstadandis, Clodomir Assis Araújo

Despacho: Teúdo em vista a petição de f. 208, determino: a) a intimação do Parquet e da defesa dos réus Andreza Silva Dias e Mauro José Santos Brito para, querendo, complementar suas alegações finais, no prazo de três dias, em vista dos documentos de fls. 208/214, b) intimação da defesa do acusado Walter Costa para apresentar alegações finais, na forma e no prazo do art. 500 do CPP.

PROC. Nº: 2000.8813-2

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s) Andreza Silva Dias e Walter Ferreira Ribeiro
 Advogado(s) Walderclei Raimundo da Silva Oliveira e Outro, Clodomir Assis Araújo e Outros
 Despacho Vista às partes para os fins do art. 500/CPP
 PROC. N.º :2000.8330-3
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) Andreza Silva Dias e Alice Soares da Silva
 Advogado(s) Walderclei Raimundo da Silva Oliveira
 Despacho Vista às partes para as alegações finais, nos termos do art. 500/CPP
 PROC. N.º :2002.1248-7
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) Ademair de Lima Gomes e Outros
 Advogado(s) Raimundo Nery
 Despacho Vista às partes para os fins do art. 500/CPP
 PROC. N.º :2002.548-1
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) João Barbosa dos Santos e Andreza Silva Dias
 Advogado(s) Mauro Augusto R. Ribeiro, Walmar Bandeira
 Despacho 1- Tendo em vista a certidão supra, considero a ausência de manifestação da defesa de JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, como pedido de desistência tácita da causa das testemunhas por si arroladas, 2-Vista às partes para os fins do art. 497/CPP
 PROC. N.º :
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s)
 Advogado(s)
 Despacho
 Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
 PROC. N.º :2001.10350-0
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) Myrle Nelma Lima da Costa e Outro
 Advogado(s) Pedro Vital M. Junior
 Despacho Vista à defesa, para apresentação das suas alegações finais, na forma e no prazo do art. 500 do CPP
 PROC. N.º :2002.1244-2
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) Myrle Nelma Lima da Costa e Outros
 Advogado(s) Olavo Brasil
 Despacho Vista às partes para os fins do art. 500/CPP
 PROC. N.º :2002.4749-2
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) Arão dos Santos Martins e Outros
 Advogado(s) Pedro Cavaleiro
 Despacho Vista à defesa para os termos do art. 500/CPP
 PROC. N.º :
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s)
 Advogado(s)
 Despacho
 Classe 15301 - Recurso em Sentido Restrito
 PROC. N.º :2003.3908-4
 Requerente(s) Ministério Público Federal
 Procurador Ubiratan Cazetta
 Requerido(s) Serrania Atorria Ltda ME e Outros
 Advogado Roberto Lauria
 Despacho Vista às partes sobre a decisão do fls. 118/123
 PROC. N.º :2003.6916-2
 Requerente(s) Ministério Público Federal
 Requerido(s) Serrania Cinco Estrelas Ltda e Outros

Advogado(s) Eivaldo Pinto e Anaklícia Araújo de Macedo
 Despacho Remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal-1ª Região

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 PROC. N.º :2000.2599-0
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) Evran de Moraes Farias e Guilherme dos Santos
 Advogado(s) Agivaldo Wellington Souza Correa
 Def. Dativo Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
 Sentença Julga procedente, em parte, a ação penal, e em consequência, absolveu GUILHERME DOS SANTOS, da acusação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de prova para a condenação, mas resolveu condenar ERIVAN DE MORAES FARIAS, como incurso nas sanções do art. 171 § 3º, do CP, à pena de 1 (um) ano e 4 (quarenta) dias multa, calculada conforme fundamentação. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do Réu ERIVAN DE MORAES FARIAS por pena restritiva de direitos consistente na prestação de serviços a entidade pública a ser indicada em audiência admostrativa. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma hora diária, ou sete horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do Réu. Custas pelo Réu condenado
 PROC. N.º :2002.8659-7
 Autor Ministério Público Federal
 Procuradora Solange Mana Braga
 Réu(s) Maria das Neves Fontes Santana, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa
 Def. Dativos Andréa Patricia Banista Paulinho, Miguel Baia Brito, Elaine do Socorro Borges
 Sentença Julga procedente em parte, em parte, a ação penal, para absolver MARIA DAS NEVES FONTES SANTANA e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (Três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias multa, calculado o dia multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelo condenado, em proporção
 PROC. N.º :1998.6730-6
 Autor Ministério Público Federal
 Réu(s) Rúbia Magally Torres da Silva, Hodeva Araújo da Fonseca, Armando Pereira da Silva
 Advogado(s) Francisco Jurandir Nogueira Ribeiro
 Sentença Julga procedente, em parte, a ação penal, e em consequência, absolve RÚBIA MAGALLY TORRES DA SILVA e HODEVA ARAÚJO FONSECA dos fatos narrados na denúncia, na forma do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de prova para a condenação, mas resolveu condenar ARMANDO PEREIRA DA SILVA, como incurso nas sanções do art. 168/A § 1º, I, do CP, à pena definitiva de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias multa, calculada conforme fundamentação. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do réu ARMANDO PEREIRA DA SILVA pela pena de prestação de serviços à comunidade, em instituição pública a ser indicada em audiência admostrativa, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelo Réu condenado, em proporção.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 15 DIAS

REF. PROC. N.º 2003.6097-1

DE CARLOS JOSÉ FARIAS DE SOUSA, brasileiro, CPF nº 172.254.262-49, nascido em 28/01/1958, filho de Maria Ozelina Farias de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 171, §3º do Código Penal Brasileiro, bem como

para comparecer perante este Juízo, no dia 13 de fevereiro de 2004, às 17:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2003.6097-1, movida contra si pelo Ministério Público Federal
 SEDE DO JUÍZO 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone 4006-6100.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2004

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 11/2004

AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.007650-5 OUTRAS

AUTOR CARLOS ROBERTO VIANA LAGES E OUTROS

ADVOGADO PA00000124 - JOAO DO REGO GADELHA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA 1- Considerando as petições e documentos de fls. 240/262 e 263/269, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e todos os autores, indicados na exordial. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente ()

1997.39.00.007949-0 OUTRAS

AUTOR JEOVA DE NAZARE COSTA E OUTROS

ADVOGADO PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA 1- Considerando a petição e documentos de fls. 160/173, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Jeová de Nazaré Costa, Ivaldo Figueiredo Rodrigues e Arton Leonardo Santana Cunha e declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente ()

1999.39.00.005537-7 OUTRAS

AUTOR MARIA ALICE BONFIM RIOS E OUTROS

ADVOGADO PA000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA 1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.002474-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

PROCUR DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR KARINA RODRIGUES LEAO

EMBDO AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SENTENÇA Ante o exposto [a] Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$13.423,22 (treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), referente apenas à verba

honorária, atualizado até abril/2001 [b] Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96) Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21) ()

2002.39.00.009402-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB UNIAO FEDERAL

PROCUR JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

SENTENÇA Ante o exposto [a] Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda de acordo com os itens I e II da conformação [b] Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96) Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único) ()

2002.39.00.009874-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA

PROCUR MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

EMBDO SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

SENTENÇA Diante do pedido de f. 78, que prescinde do assentimento dos embargados, homologo a desistência formulada pela embargante, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º, I) Sem honorários ()

2003.39.00.000978-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA

EMBDO SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBDO AGUINALDO BARBOSA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

SENTENÇA Ante o exposto [a] Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 8.768,34 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atualizado até novembro/2002 [b] Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96) Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobre tudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Dai, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor da verba honorária ()

2003.39.00.003859-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO VIEIRA

DEF PUB ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

SENTENÇA Diante da acerto emanado, proclamo a extinção do processo (CPC 269/I), rejeitando a postulação formulada pelo impetrante. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/II) e honorários (STJ 105) ()

BOLETIM Nº 09/2004

AUTOS COM SENTENÇA

95.00.01758-0 OUTRAS

AUTOR ANTONIO BARROS DO REGO BAPTISTA E OUTROS

ADVOGADO PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Defiro o pedido de expedição de alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios (fls. 304/305) Quanto à alíquota referente ao imposto de renda, deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido alvará 2 Considerando a petição e documentos de fls. 284/285, bem como o silêncio de Maria José Brito de Lima e Maria Iracema de Oliveira Lima com relação aos documentos de fls. 299/301, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e Alcides de Lima Pereira, Maria José Brito de Lima e Maria Iracema de Oliveira Lima Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código

Civil Declaro extinta a execução com relação aos autores Alcides de Lima Pereira, Maria José Brito de Lima e Maria Iracema de Oliveira Lima (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 3 Tendo em vista o assentimento expresso por Ana Maria da Graça Lisboa de Moraes, Antônio Barros do Rego Baptista, Maria de Lourdes da Costa Veloso, Maria Heloisa Miranda de Carvalho, Marlúcia Cardoso Ferreira, Miguel Ângelo Rocha Miranda e Nestor Pinto Bastos Júnior com relação ao cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fls. 313), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer, nos termos do CPC 635 Publique-se Registre-se Intime-se Transitada em julgado, arquite-se, com baixa na distribuição

95.00.02638-4 OUTRAS

AUTOR AMAURY CANTO FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO MARCELO SILVA DE FREITAS

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Defiro o pedido de expedição de alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios (fls. 244/245) Quanto à alíquota referente ao imposto de renda, deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido alvará 2 Considerando a ausência de impugnação pela parte autora à petição e documentos de fls. 226/230 e 239/241, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e Marlene de Souza Almeida, Maria do Socorro Reis dos Santos, Mack da Silva Ferreira e Luiz Alberto Barbosa Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução com relação aos autores Marlene de Souza Almeida, Maria do Socorro Reis dos Santos, Mack da Silva Ferreira e Luiz Alberto Barbosa (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 3 Tendo em vista o assentimento expresso por Amaury Canto Ferreira, Dimiz Nascimento, Eduardo Ikeda, Expedito Viana da Costa, Reynaldo Vega da Silva e Rosângela Tereza Amorim da Rocha Fraga ao cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fls. 253), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer, nos termos do CPC 635

1997.39.00.004169-7 OUTRAS

AUTOR ANTONIO CARLOS DO CARMO GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO PA00005189 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA Em vista das petições e documentos de fls. 227/243 e 254/255, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Arlindo Carlos do Carmo Gonçalves, Izael Farias Barbosa, João da Silva Rocha, Maragla Fátima Cassel, Nilson Alves Cunha, Raimundo Moreira da Costa, Raimundo Rodrigues Pereira, Sebastião Miranda Barata e a Caixa Econômica Federal Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente

1998.39.00.001025-1 OUTRAS

AUTOR INES GONCALVES WANZELLER

ADVOGADO PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Considerando a petição e documentos de fls. 188/194, bem como a ausência de impugnação pela autora no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e Inês Gonçalves Wanzeller Quanto aos

honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 2 Publique-se Registre-se e Intime-se Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição

1998.39.00.002593-3 OUTRAS

AUTOR CARLOS SENA BARROS E OUTROS

ADVOGADO PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Considerando a petição e documentos de fls. 182/198, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Carlos Sena Barros, Ana Tereza Lemos Santos, Eunice da Assunção da Silva, Nadia Regina Xavier da Silva, Paulo Sergio da Costa, Raimundo José da Silva Lopes, Sebastião Ferreira Correia e Vilar Lemos da Luz e a Caixa Econômica Federal Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente 2 Diante do silêncio dos autores Cezar Augusto Neves da Silva e Valdemiro Valdivino Lopes, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I ()

1998.39.00.008622-9 OUTRAS

AUTOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA REIS E OUTROS

ADVOGADO PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA Diante do silêncio dos autores, reputado assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I Intime-se o patrono dos autores para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o depósito de f. 269 ()

2000.39.00.012306-3 FGTS

AUTOR JOSE MARIA PAULA MENEZES E OUTRO

ADVOGADO PA00008978 - RONALDO TAVARES CARRERA

ADVOGADO PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMINSKI

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José Maria Paula Menezes e a Caixa Econômica Federal (fls. 105/113) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente

2000.39.00.014309-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

ADVOGADO PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO SANTINO DA COSTA MACHADO E OUTROS

ADVOGADO MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA () Ante o exposto [a] Declaro extinto o processo sem julgamento

do mérito (CPC 269-II), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pelo embargante para fixar o valor da dívida nos termos dos itens I e II, da conformação, totalizando R\$ 97.766,43 (R\$ 88.861,63 + R\$ 8.864,16 + R\$ 18,64), atualizados até fevereiro de 2003. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único).
2003.39.00.000091-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD: GONCALO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
SENTENÇA: () Ante o exposto, [a] Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 269-II), promovendo integral acolhimento ao pedido do embargante para declarar extinta a dívida executada pelo pagamento (CPC 794/I); [b] Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pelo embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R\$ 350,00, o valor da verba honorária ()

BOLETIM Nº 08/2004

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.000055-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ROBCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
IMPDO: INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
DESPACHO: Sobretudo por se tratar de impetração que imputa conduta onerosa ao impetrado, a elucidação das situações constitutivas demanda o concurso do requerido para apreciação o provimento liminar postulado. Daí porque, remanescendo a probabilidade de o impetrado poder fornecer elementos elucidativos, diga a autoridade, no prazo de 48 horas, sobre as alegações produzidas pela impetrante e a documentação colacionada, conducentes à prestação liminar reclamada, cujos pressupostos fáticos serão reputados consolidados diante de eventual silêncio ()
1999.39.00.006663-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC: JOSE DE JESUS MENDES
EXCDO: JOAO BATISTA MIRANDA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Nos termos do art. 12, III, b', da portaria nº 2/99, deste Juízo, faça-se a alienação em praça pública dos bens penhorados às fls. 174/175 e 179/180, a qual deverá realizar-se no âmbito do fórum, ficando desde já designados os dias 15/01/2004 e 03/02/2004, para realização do 1º e 2º leilão, respectivamente. Expeça-se o competente Edital de Leilão, com prazo de 15 (quinze) dias. Nomeie para funcionar como leiloeiro o Sr. Antônio do vale ()

AUTOS COM SENTENÇA

95.00.11032-6 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO MATOS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: OSVALDO PINTO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
SENTENÇA: 1 - Considerando a petição e documentos de fls. 154/168, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Nonato Silva Assunção, Reinaldo Marinho César e Rubimar Barbosa Chaves. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 - Diante do silêncio dos demais autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183),

declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3 - Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.001163-0 OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA: 1 - Considerando a petição e documentos de fls. 219/226, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Laurentino Raco, José Antonio Panto e Arthur Alexandre Vieira Liebold e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 - Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1997.39.00.004530-0 OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA: 1 - Considerando a petição e documentos de fls. 181/186, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Oliveira do Carmo, Raimundo Reis dos Santos e Reginaldo da Cunha Araújo e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 - Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1997.39.00.004588-1 OUTRAS

AUTOR: PAULO ROBERTO NASCIMENTO GUSMAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA: 1 - Considerando a ausência de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 338/355, mantenho a homologação das transações firmadas pelos autores Paulo Roberto Nascimento Gusmão, Raimundo Nonato Mesquita, Sebastião Gomes de Moura e Valdenir Moraes Saraya e a Caixa Econômica Federal, nos termos da decisão de fls. 336/337. 2 - Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdir Gomes dos Reis e a Caixa Econômica Federal (fl. 363). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3 - Considerando a petição e documentos de fls. 338/355, bem como a ausência de impugnação pela autora no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdimiro da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação

perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3 - Considerando a petição e documentos de fls. 338/355, bem como a ausência de impugnação pela autora no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdimiro da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 4 - Diante do silêncio do autor Raimundo Nonato da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 5 - Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1997.39.00.008196-4 OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA: 1 - Considerando a petição e documentos de fls. 229/242, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Miguel Viana da Silva, Natal de Jesus da Silva Ferreira, Raul Santana, Ronaldo Araújo da Silva, Saulino Ramos de Melo Martins e Wilson Conceição Correa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 - Diante do silêncio dos autores João Roberto Pereira, Nazareno Nonato Marciel da Silva, Raimundo Ferreira Loureiro e Wilson Santana Santiago, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I ()
1997.39.00.011545-5 OUTRAS

AUTOR: FRANCISCO AVELINO NUNES DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA: Diante do silêncio das autoras remanescentes, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro, nos termos do CPC 794, I, extinta a pretensão executória em relação a Mana Otília de Gusmão Costa e Mana de Jesus Guirão Leite ()
1998.39.00.005281-3 OUTRAS

AUTOR: JOAO CORREA COSTA

ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA: 1 - Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa Econômica Federal (fl. 181/186). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 - Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.001607-2 OUTRAS

AUTOR RAIMUNDO PASTANA MARQUES E OUTROS

ADVOGADO PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA Em vista da informação da CEF (fls 125/128), bem como do silêncio dos autores (fls 132v), homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal, declarando, por conseguinte, com fundamento no art. 794, II, do CPC, extinta a pretensão executória em relação a Maria de Nazaré Alves de Oliveira e Raimundo Pastana Marques, ressalvando-se os honorários de sucumbência arbitrados na sentença/acórdão, os quais constituem verba autônoma do advogado da parte vencedora. Em face, ainda, da situação relatada pela CEF quanto ao autor Marivan Souza dos Santos (fls 129), intime-se referido autor para os fins de promover a juntada aos autos dos extratos de conta vinculada relativos ao período anterior à centralização dos depósitos, em 10 dias, sob pena de arquivamento do feito.

1999.39.00.003514-5 OUTRAS

AUTOR RAIMUNDO NONATO SOARES SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA0004081A - CELSO FERNANDES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Por proposição da Caixa, em reunião com juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Assim, intime-se a Caixa, pela Imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor remanescentes - José Henrique Adriano de Souza - no prazo de 60 dias.

1999.39.00.004851-7 FGTS

AUTOR OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00005623 - MARYLUCIA XAVIER COHEN

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Reclassifique-se o presente feito para a classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 2 Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.004240-4 FGTS

AUTOR SERGIO AGUIAR DE CARVALHO E OUTROS

PROCUR REGIA TELMA DE C M DE AZEVEDO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Em vista da sentença de fls 72/73, tomo sem efeito a decisão de fls 245, uma vez que aos autores, com exceção de Sergio Aguiar de Carvalho, a pretensão restou extinta sem exame de mérito. 2 Diante do silêncio do autor Sergio Aguiar de Carvalho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº10/2004

AUTOS COM SENTENÇA

95.00.01732-6 OUTRAS

AUTOR RONALDO ANTONIO MARQUES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO RONALDO VALENTIM SAMPAIO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.008924-3 FGTS

AUTOR ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO E OUTROS

ADVOGADO PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.006857-0 OUTRAS

AUTOR GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO OAB/PA 7601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1- Considerando a petição e documentos de fls 152/154, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e todos os autores, indicados na exordial. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.

1998.39.00.008186-6 OUTRAS

AUTOR VALDERY DE MOURA CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (fls 155/181). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.

1998.39.00.010892-2 OUTRAS

AUTOR ROSA MARIA DIAS NUNES E OUTROS

ADVOGADO PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.008794-1 OUTRAS

AUTOR GREGORIO CARRERA SA FILHO E OUTROS

ADVOGADO PA00003276 - ROSA CARRERA SA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

SENTENÇA 1 Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (fls 184/195). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Diante do silêncio dos demais autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.

2000.39.00.008080-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE MARCO ANTONIO SIVIERO

ADVOGADO PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

EXCDO IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

SENTENÇA O executado adimpliu sua obrigação, eis que o exequente já levantou mediante alvará o valor pago pelo Precatório nº 2001.01.000.19028-3, conforme cópias dos alvarás inseridos às fls. 103/103. Assim, declaro extinta a presente execução, para que produza seus efeitos decorrentes, com espeque no CPC 794, I e 795. Aguarde-se a juntada dos alvarás autenticados.

2000.39.00.008086-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE MARCO ANTONIO SIVIERO

ADVOGADO PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

EXCDO IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

SENTENÇA O executado adimpliu sua obrigação, eis que o exequente já levantou mediante alvará, o valor pago pelo Precatório nº 2001.01.000.19030-7, conforme cópias dos alvarás inseridos às fls. 114/115. Assim, declaro extinta a presente execução, para que produza seus efeitos decorrentes, com espeque no CPC 794, I e 795. Aguarde-se a juntada dos alvarás autenticados.

2001.39.00.002263-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS

EXCDO RUI BARBOSA ROCHA

EXCDO YOLANDA DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

SENTENÇA A exequente peticionou às fls. 153/4 renunciando aos créditos exequendos, face ao valor irrisório, com fulcro no art. 1º da Lei nº 9.469/97 e Portaria 2623 de 04/12/2001 do Magnífico Reitor da UFPA. Assim, declaro extinta a presente execução, para que produza seus efeitos decorrentes, com espeque no CPC 794, III e 795. Cumpra-se o item 3 da fl. 145, conforme requerimento de fl. 153.

2001.39.00.009792-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADV OAB/PA 9198 - ROGÉRIO ROBSON JUCÁ VILAR

SENTENÇA A executada adimpliu sua obrigação, eis que o exequente já levantou mediante alvará, o valor depositado à fl. 180, conforme cópia do alvará inserido à fl. 191. Assim, declaro extinta a presente execução, para que produza seus efeitos decorrentes, com espeque no CPC 794, I e 795.

2001.39.00.010390-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

EXCDO ANTONIO NALDO DE CASTRO TAVARES

ADVOGADO PA00007292 - ALBERTO MOUSSALEM FILHO

SENTENÇA O executado adimpliu sua obrigação, eis que o exequente já levantou mediante alvará, o valor depositado à fl. 147, conforme cópia do alvará inserido à fl. 160. Assim, declaro extinta a presente execução, para que produza seus efeitos decorrentes, com espeque no CPC 794, I e 795.

2002.39.00.007919-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

EXCDO ALDA JULIETA SIMOES HAMAD FARIAS

ADVOGADO PA00006894 - JOAO SOUSA DE BRITO

SENTENÇA A executada adimpliu sua obrigação, eis que o exequente já levantou mediante alvará, o valor depositado à fl. 143, conforme cópia do alvará inserido à fl. 153. Assim, declaro extinta a presente execução, para que produza seus efeitos decorrentes, com espeque no CPC 794, I e 795.

2003.39.00.011137-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO DF00005286 - SATIRO LAZARO DA CUNHA

EMBDO ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

SENTENÇA 1 Visto o teor da certidão de fl. 19, declaro extinto o presente processo, sem julgamento de mérito, pela ocorrência de litispendência, com base no art. 267, V, CPC. Custas indevidas Sem honorários.

2003.39.00.011227-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO ELIZETE ROCHA MICUANSKI
ADVOGADO PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
SENTENÇA - 1 Instada a cumprir espontaneamente o julgado, a CAIXA peticionou às fls 836/1033 comunicando o cumprimento em relação aos 30 (trinta) exequientes substituídos processualmente pelo SINTSEP/PA (fl 12). 2 Às fls 1035/1039 consta impugnação ao cumprimento do julgado apenas em relação aos exequientes EDISON AFONSO RAMOS BRANDÃO e EMANOEL MENDONÇA VIEIRA. Em favor do primeiro fora dito que os valores creditados em sua conta vinculada são inferiores aos indicados no cálculo de liquidação, enquanto, para o segundo exequiente, afirmou-se que não houve comprovação nos autos do alegado acordo firmado entre as partes. 3 Sobre a impugnação, manifestou-se a CAIXA aduzindo quanto ao autor EDISON AFONSO que cumprira o julgado atualizando os saldos com os índices dos planos Verão e Collor I, conforme entendimento sedimentado pelo STF no julgamento do RE 226 855/RS. Quanto ao autor EMANOEL MENDONÇA, informa que o mesmo formulou acordo na modalidade de adesão, nos termos da Lei Complementar nº 110/01, tendo o autor, inclusive, já efetuado os saques dos créditos a que fazia jus, juntando aos autos os extratos analíticos e documento indicando a metodologia adotada para efetuar os cálculos relativos ao cumprimento do julgado. 4 De outro lado, determinou-se aos exequientes manifestarem-se, em 15 (quinze) dias, sobre o posicionamento adotado pela executada. Regularmente intimados, silenciaram, requerendo apenas o levantamento dos honorários judiciais depositados à fl 1043. 5 Diante dessa conformação, tendo o silêncio dos exequientes como assentimento ao cumprimento espontâneo do julgado e declarado extinta a execução, por sentença, para que produza seus efeitos decorrentes, com base no CPC, 294, I e 295.6. Expeça-se alvará, para levantamento da verba honorária depositada, conforme requerimento de fl 1069.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz(a) Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

1997.39.00.006637-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT - LIDER AMAZONIA TAXI AEREO SA

ADVOGADO - MG00052847 - JOSE ROBERTO FARRI DE MACENA

EMBDO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA - PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho.

I Recebo a apelação de fls 731/734, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. II De-se vista ao apelado para apresentar contra razões, querendo, no prazo legal. III Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV Publique-se.

2002.39.00.009975-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT - MADEIRAS ACARA SA

ADVOGADO - PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO - FAZENDA NACIONAL

PROCUR - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho.

À fl 45, requer a embargante a desistência dos presentes embargos. Vencido que andação foi apresentada contrariedade. Contudo, compulsando os autos, observo que a procuração de fl 17, passada em favor dos advogados subscritores das petições de fls 42 e 45, não lhes confere poderes específicos para desistir da ação. Assim sendo, determino a juntada, pelos patronos da embargante, no prazo de 10 (dez) dias, de novo instrumento de mandato, desta feita que lhes confira os poderes necessários a promover a desistência da ação. Publique-se.

2003.39.00.005247-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT - REMOR NORTE SA IND E EXPORTACAO E OUTRO

ADVOGADO - PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO - FAZENDA NACIONAL

PROCUR - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho.

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo - 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.010619-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT - GABRIEL COIMBRA PEREIRA LIMA

ADVOGADO - PA00010471 - ROBERTO DE SOUZA PINHO

EMBDO - FAZENDA NACIONAL

PROCUR - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho.

Emende o embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com documentos que comprovem os fatos alegados, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 1050 c/c art. 284, caput e parágrafo único do CPC. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

JUÍZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular - NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto - FABIANO VERLI

Dir. Secret. - ODIVAL QUARESMA FILHO

ATOS DO EXMO. JUÍZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 003/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

72.27.54490-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO - PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI

REQDO - TIBIRICA DE SANTA BRIGIDA CUNHA

ADVOGADO - PA00000923 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho.

"Vistos, etc. Considerando que a petição e documentos de fls 526/527 trazidos pelo expropriando interferem no objeto da presente demanda, manifestem-se, com urgência, o Incra e o MPF".

1999.39.02.000840-7 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE - MINISTERIO PUBLICO E OUTRO

PROCUR - FELICIO PONTES JUNIOR

PROCUR - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REQDO - APIACAS HOTIS E TURISMO S/A

REQDO - AGROPECUARIA TERRA NOVA

REQDO - ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA

REQDO - BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

REQDO - ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA

REQDO - JOSE LUIS PORCIUNCULA

ADVOGADO - PA00003827 - ANDREA COSTA PEREIRA

ADVOGADO - PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

ADVOGADO - PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO

ADVOGADO - PA00000724 - EDMEE BARRA DE BRITO

ADVOGADO - PA00008527 - MARVIO MIRANDA VIANA

ADVOGADO - PA00005265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Não vislumbrando razões para mudança, mantenho o decisório de fl 1202. Não obstante, em vista do pedido de concessão de efeito suspensivo mantido no agravo de instrumento interposto (cópia juntada às fls 1209-1218), aguarde-se em Secretaria decisão do TRF-1ª Região no particular".

2003.39.02.001697-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE - E C DE SOUZA NAVEGACAO - ME

ADVOGADO - PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REQDO - UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Em vista do conteúdo das informações de fls 118-120 e como forma de propiciar cumprimento ao decidido às fls 110-114, bem como o regular exercício fiscalizatório atribuído legalmente à Capitania dos Portos, intime-se a Requerente para que emende a inicial e informe os dias de viagem de sua embarcação no trecho Itambá/Santarém. Após, imediatamente conclusos para correto direcionamento processual".

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.02.001755-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE - EDNO VALMOR CORTEZIA

ADVOGADO - PA00011031 - CELIO FIGUEIRA DA SILVA

ENTIDADE - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

IMPDO - GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão.

"Vistos, etc. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado em 24/12/2003, onde, após diversas manifestações interlocutórias, foi defendido o pedido de liminar em 30 de dezembro (fls 32/33). Às fls 39/40 comparecem ilustres Procuradoras judiciais do Ibama, aduzindo que a notificação respectiva aportou no órgão jurídico desacompanhada de cópia da petição inicial, "solicitando" o envio de tal documento diretamente àquele órgão, bem como o restabelecimento do prazo para prestação de informações. O pedido de fl 39/40 não merece acolhida por dois singelos fundamentos: 1) em sede de mandado de segurança o órgão judicial não é parte, bastando a regular notificação da autoridade administrativa apontada como coatora, e 2) no caso presente a notificação da autoridade impetrada, para prestar informações, deu-se em 29/12/2003 (retrada de fl 29 verso), conforme mandado regularmente expedido e acompanhado de respectiva cópia da petição inicial. Indeferido, pois, o pedido de fls 39/40. Intimem-se".

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2004

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2000.39.02.000961-1 FGTS

AUTOR - RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO - DENNIS VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO - PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a Sentença:

" (...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos PR 1".

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/2003
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	SENT. TIPO 1	SENT. TIPO 2	TOTAL	EMBARGOS		DESPA-CHOS	DEC. INTER.	INF. M9 HC, AGRV
				DECLAR.	INFRIN.			
I - AÇÕES ORDINARIAS								
1.100 - Tutelária						3	1	
1.200 - Previdenciárias							3	
1.300 - Serviços Públicos						3	1	
1.400 - Imóveis						1		
1.600 - FGTS		2	2			3	1	
1.701 - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)						1	1	
1.702 - Sistema Hipotecário (SH)						1		
1.900 - Outras		1	1			6	5	
II - MANDADO DE SEGURANÇA								
2.100 - Individual						5		
2.300 - Habeas data e Mandado de Injunção							1	
III - EXECUÇÕES FISCAIS								
3.100 - Fazenda Nacional	2	1	3			32		
3.200 - INSS						1		
3.300 - Outras		2	2			32	1	
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS								
4.100 - Por Título Judicial						2		
4.200 - Por Título Extra-Judicial						5		
V - AÇÕES DIVERSAS								
5.103 - De Demarcação							1	
5.109 - De Restauração de autos						1		
5.118 - Desaprop. p/ fins de Ref. Agrária						2		
5.199 - Outras						2	2	
5.204 - Justificações						2		
VI - CARTAS CÍVEIS								
6.103 - Precatória (Fiscal)						1		
VII - AÇÕES COLÍTIVAS								
7.100 - Ação Civil Pública						3	1	
7.300 - Ação de Improbidade Administrativa						1		
IX - AÇÕES CAUTELARES								
9.106 - Prod. Antecipada de Provas						1	1	
9.200 - Inominadas						2		
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS								
10.300 - Intervenção de Terceiros							1	
10.400 - Execuções (Suspensão, Incomp.)						1		
XI - EMBARGOS								
11.100 - à Execução						1		
XIII - AÇÕES PENAIS								
13.101 - Processo Comum - Juiz Singular						7	7	
13.103 - Processo Sumário	1		1			6	21	
13.107 - Processo de crime Funcional						1		
XIV - HABEAS CORPUS							1	
XV - CRIMINAIS DIVERSAS								
15.208 - Quebra de Sigilo							1	
15.301 - Rest. De Coisas Apreendidas						1	1	
15.501 - Recursos em Sentido Estrito						1		
15.600 - Inquéritos Policiais						114	18	
15.900 - Outras						4	23	
16.201 - Execução de Sentença						2	1	
16.502 - Lavamento Condicional							1	
XVII - CARTAS PENAIS								
17.100 - Precatória						1		
TOTAIS	3	6	9			249	94	0

ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de SecretariaNELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz FederalPODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 12/01/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.000081-5 PROT.:07/01/2004

CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO MANOEL SEABRA PANTOJA

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000082-9 PROT.:07/01/2004

CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. ARQUIMEDES ROCHA DE MELO
VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000103-2 PROT.:08/01/2004

CLASSE 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO. CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000104-6 PROT.:07/01/2004

CLASSE 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

EXCDO. RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO

VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000105-0 PROT.:07/01/2004

CLASSE 1600-FGTS

AUTOR: JOSE LUIZ MAGALHAES LOPES

ADVOGADO ANDREA MORAES RAMOS

REU. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000113-5 PROT.:07/01/2004

CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. MARIA DE FATIMA SILVA E SILVA E OUTROS

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000120-7 PROT.:12/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR GILSON DA CUNHA GAIA

ADVOGADO ANA IZABEL SERRANA

REU UNIAO FEDERAL

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000120-7 PROT.:12/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR GILSON DA CUNHA GAIA

ADVOGADO ANA IZABEL SERRANA

REU UNIAO FEDERAL

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000121-0 PROT.:08/01/2004

CLASSE 17100 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE. MARSAN METAIS S/A - MINERACAO COM E EXP

REQDO JUSTICA PUBLICA

J. Dpcte. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL DA COMARCA DE

SANTAREM/PA

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000122-4 PROT.:08/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO TSUGUO KOYAMA

REU IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000123-8 PROT.:08/01/2004

CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA

ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000124-1 PROT.:08/01/2004

CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. JUSTICA PUBLICA

REQDO DENISON CONCEICAO SILVA

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000125-5 PROT.:08/01/2004

CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. JUSTICA PUBLICA

REQDO RAIMUNDO RODRIGUES SAMPAIO

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000126-9 PROT.:08/01/2004

CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. JUSTICA PUBLICA

REQDO. APURAR RESPONSABILIDADE DE SAQUE FRAUDULENTO NA

CONTA DA CEF DE EMILIO JOSE DE AZEVEDO TELLES

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000127-2 PROT.:08/01/2004

CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. JUSTICA PUBLICA

REQDO. SUELY NATIVIDADE SANTIAGO

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000128-6 PROT.:08/01/2004

CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO NADIA FONSECA BARROS
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000128-6 PROT.:08/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO NADIA FONSECA BARROS
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000129-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO ROBERTO DE ARAUJO NITTA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000130-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO SHERLOU KAORO SATO
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000131-3 PROT.:08/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO AURY DONATO CARVALHO COSTA
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000132-7 PROT.:08/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO ANTONIO ROSALINO DA SILVA NETO E OUTROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000133-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE JUSTICA PUBLICA
REQDO JOAO DE JESUS MAGALHAES
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000134-4 PROT.:08/01/2004
CLASSE 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE MINISTERIO PUBLICO
REQDO JOSE MARIA VASCONCELOS PIMENTA
J. Dpcte JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E EXECUCAO PENAL
DA COMARCA DE VARGINHA/MG
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000136-1 PROT.:12/01/2004
CLASSE 1900-OUTRAS
AUTOR MARCO ANTONIO MAUES MATOS
ADVOGADO IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000136-1 PROT.:12/01/2004
CLASSE 1900-OUTRAS
AUTOR MARCO ANTONIO MAUES MATOS
ADVOGADO IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000141-6 PROT.:08/01/2004
CLASSE 5201-PROTESTO
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO VICENTE FERREIRA ANSELMO
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000142-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE 5201-PROTESTO
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO ALCIDES PEREIRA S JUNIOR
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000143-3 PROT.:08/01/2004
CLASSE 5201-PROTESTO
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO ALCEU JOSE DE PONTES FILHO
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000144-7 PROT.:08/01/2004
CLASSE 5201-PROTESTO
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO JACOB JOSE DA SILVA E OUTROS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000145-0 PROT.:12/01/2004
CLASSE 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE FELLIPE PINHEIRO CORAL MURITIBA DE SOUZA
ADVOGADO VIVIANE COSTA COELHO
IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - IESAM
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000077-4 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
TECNOLOGICO - CNPQ - MUSEU EMILIO GOELDI
ADVOGADO MIGUEL BRASIL CUNHA
EMBD ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS E OUTROS
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000078-8 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT CEFET - UNIAO FEDERAL
ADVOGADO MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EMBD VIRGILINA MENDONCA ALVES E OUTROS
VARA 2ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.000079-1 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT UNIAO FEDERAL
ADVOGADO MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBD WALDIR BORGES CORREA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000080-1 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
ADVOGADO ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
EMBD FAZENDA NACIONAL
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000106-3 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
ADVOGADO ROSSINAR CARVALHO DOS REIS
EMBD INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000107-7 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT WHITE MARTINS CILINDROS LTDA
ADVOGADO GLAUCIA BRAGAM COUTINHO
EMBD FAZENDA NACIONAL
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000108-0 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBD FAZENDA NACIONAL
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000109-4 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO
ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBD FAZENDA NACIONAL
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000110-3 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ADVOGADO EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBD JOSE DE MELO TRINDADE E OUTROS
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000111-8 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER
ADVOGADO JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD MIGUEL BRASIL CUNHA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000111-8 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER
ADVOGADO JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD MIGUEL BRASIL CUNHA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000112-1 PROT.:07/01/2004
CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT UNIAO FEDERAL
ADVOGADO JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
DO DEPARTAMENTO E OUTROS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000118-3 PROT.:12/01/2004
CLASSE 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE MANOEL DE ARAUJO MATOS E OUTROS
ADVOGADO ANTONIO AIRTON RIBEIRO
EXCDO UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - COMANDO DA
8ª REGIAO MILITAR
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000119-7 PROT.:12/01/2004
CLASSE 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE ADILSON LACERDA SILVA E OUTROS
ADVOGADO MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO UNIAO FEDERAL
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000135-8 PROT.:12/01/2004
CLASSE 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU ATaide EVANGELISTA DE ARAUJO E OUTROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000137-5 PROT.:12/01/2004
CLASSE 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO UBIRATAN CAZETTA
REU KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ E OUTROS
VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000138-9 PROT.:12/01/2004
CLASSE 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO UBIRATAN CAZETTA
REU JOSE MANOEL DA SILVA ARAUJO E OUTROS
VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000140-2 PROT.:12/01/2004
CLASSE 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA 3ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.000039-0 PROT.:07/01/2004
CLASSE 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: MUNICIPIO DE SANTAREM E OUTRO
J Dpcte JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA 5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	45

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.700436-4 PROT.:07/01/2004
CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: RAIMUNDO NORBERTO NASCIMENTO
VARA 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.700437-8 PROT.:07/01/2004
CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: BIOLCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME E OUTROS
VARA 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.700433-3 PROT.:07/01/2004
CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: LUCIOMAR DE OLIVEIRA MARINHO
VARA 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.700434-7 PROT.:04/01/2004
CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: JOSE SOARES CARNEIRO
VARA 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.700435-0 PROT.:07/01/2003
CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: EURIMEIO SERRAO FERREIRA
VARA 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.720817-4 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NECIVALDO DA SILVA BRITO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720826-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720826-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720827-7 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RITA RAIMUNDA CHIAPPETTA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720828-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO GONCALO DA PUREZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720829-4 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720830-4 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEONCIO NAZARE PIMENTEL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720832-1 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IZABEL FRANCO PINHEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720833-5 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANASTACIO TEIXEIRA DO CARMO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720835-2 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN LIMA DA PAZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720836-6 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ CARLOS PAIVA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720837-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720838-3 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS SILVIO DA SILVA FARIA
REU: UNIAO FEDERAL

VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720839-7 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE BARROS DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722679-6 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL NASARENO PINTO BARATA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722680-6 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SUELY BARBOSA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722681-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAILDES DOURADO DUTRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722682-3 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MOACIR POMPEU VANZELER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722683-7 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENJAMIM LOPES CANTAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722684-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL DO CARMO SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722685-4 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DOMINGOS PEREIRA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722687-1 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEANDRO PINTO BATISTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722688-5 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO JOSE DEMETRIO ITAPARICA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722696-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA TAVARES GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722700-6 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR FRANCISCO ADEMAR FERREIRA
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722867-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO LUCAS
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723137-0 PROT.:25/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723161-6 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR NAILDE PIMENTA DA SILVA
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723162-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR ALBA DE OLIVEIRA
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723163-3 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR ANA VIRGINIA DA ROCHA MELO
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723164-7 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR MARIA HELENA DA CONCEICAO
REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723167-8 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR IVONE DOS SANTOS VASCONCELOS
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723172-2 PROT.:26/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR LUIZA MARIA DA SILVA CONCEICAO
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723174-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR FRANCISCO MARTINHO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.701003-9 PROT.:12/01/2004
CLASSE 1900-OUTRAS
AUTOR ANTONIO ARAGAO DE SOUZA
REU UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700432-0 PROT.:12/01/2004
CLASSE 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO UBIRATAN CAZETTA
REQDO CELESTE DA CRUZ GOMES
VARA 2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 39
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 40

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP M PF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2510/2003-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, o item 17 da Tomada de Preços 006/2002 MP/PA, Cláusula Décima do Contrato nº 041/2002 MP/PA, e o disposto nos arts 66 e 87, I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94,

CONSIDERANDO o documento da Empresa INJEPEL ENGENHARIA LTDA, datado de 05-11-2003, que solicita prorrogação do prazo para entrega da construção do prédio das Promotorias de Justiça do Ministério Público na Comarca de Marabá, o Memº nº 270/2003 MP/DOM/SGMP, datado de 10-11-2003, que aceita em parte as justificativas apresentadas pela Empresa, o despacho da Chefia da Atividade de Licitações e Contratos, e as respostas encaminhadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Manutenção,

CONSIDERANDO que a Empresa INJEPEL ENGENHARIA LTDA, descumpriu o prazo contratado através do 2º Termo Aditivo ao CT 041/2003 MP/PA, acarretando transtornos ao Órgão,

RESOLVE
Aplicar à Empresa INJEPEL ENGENHARIA LTDA a penalidade de ADVERTÊNCIA

pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato 041/2002 MP/PA, e em conformidade com o art 87, I da Lei nº 8.666/93 e subitem 17.2, a, da Tomada de Preços nº 006/2002 MP/PA, e consoante as razões de fato e de direito supramencionadas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de dezembro de 2003

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

*Republicada em virtude de incorreção contida na Edição nº 30.095 do D O E, publicado no dia 19.12.2003

PORTARIA Nº 2601/2003-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2004, até ulterior deliberação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de dezembro de 2003

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 04/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE

SUSPENDER as férias da servidora MARCIA ARNEZ, Assessor de Procurador MP-CPC-102-5, estabelecidas pela Portaria nº 1385/2003-SGMP de 17.12.2003, no período de 07.01 a 05.02.2004, a partir de 12.01.2004, para gozo oportuno

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de janeiro de 2004

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS PROCESSO Nº 003/04

PROCEDÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI

INTERESSADO RUI DE SOUZA CHAVES

AUTORIZA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI

ATO Nº 002/04 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 67, inciso III, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA as ALTERAÇÕES no estatuto da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI, cuja as laudas seguem devidamente cambiadas por esta Instituição e rubricadas por esta Representante do Ministério Público e AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a proceder a AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo que está no Livro A, sob o nº de ordem 15.539

Acompanha o presente ATO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO do estatuto o novo estatuto aprovado e a Resolução nº 01/04 - PJFMF

Belém, 12 de janeiro de 2004

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS PROCESSO Nº 004/04 - PJFMF

PROCEDÊNCIA FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

INTERESSADO BLANDINA ALVES TORRES QUEIROZ DE SOUZA

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE REGISTRO DA FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

ATO Nº 003/04 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 67, inciso III, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA as ALTERAÇÕES no estatuto da FUNDAÇÃO PESTALOZZI rubricadas por esta Representante do Ministério Público e AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, a proceder a AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo que está no Livro A, nº 02, sob o nº de ordem 423

Acompanha o presente ATO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO do estatuto o novo estatuto aprovado

Belém, 12 de janeiro de 2004

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 5463

A Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art 1º ALTERAR os artigos 2º e 6º da Portaria TRE/PANº 5 287/2003, que passam a ter a seguinte redação

"Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional e Requisitados, para comporem as Equipes de Vistoriação de que trata o art 1º, na forma a seguir explicitada

Equipe 1

Rejane Roseli Callado Lopes	da 1ª ZE,
Ieda Mana dos Santos Pinto	da 2ª ZE,
Jandira Maria de Arruda Pinheiro	da 2ª ZE,
Edileuza da Silva Macedo Gomes	da 3ª ZE, e,
Reginaldo Coelho dos Santos	da 7ª ZE,

Equipe 2

Márcia do Socorro Arruda Romão	da 4ª ZE,
Iolanda Xavier de Queiroz	da 7ª ZE,
Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira	da 7ª ZE,
Márcia de Nazaré Pamplônia Santos	da 7ª ZE, e,
Maria José da Conceição de Mendonça da CAE"	

"Art 6º Os trabalhos ora determinados, que serão efetivamente implementados a partir de 07/01/2004, terão caráter de prioridade, devendo os integrantes da Administração das respectivas Zonas Eleitorais e da Central de Atendimento ao Eleitor terem ciência dessa diretriz, possibilitando aos servidores integrantes das Equipes o pleno e efetivo desempenho na condução dos trabalhos a que foram designados por esta Portaria"

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 19 de dezembro de 2003

ALBANIRA LOBATO BERMEGUY

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX 91 - 3751 1148 / 3751-1195

E-mail vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2123/2003-5

Rte LUIZ CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Adv CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

1ª Rda EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Adv JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª Rda EMPRESA ABB LTDA

Adv SOFIA MIRANDA MUFARREJ

DESPACHO AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS NOS AUTOS PELAS RECLAMADAS À 1ª RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO DA 2ª RECLAMADA E À 2ª RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO DA 1ª RECLAMADA

PROCESSO Nº 101 - 2122/2003-3

Rte EDER LUIS MONTEIRO DA SILVA

Adv CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

1ª Rda EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Adv JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª Rda EMPRESA ABB LTDA

Adv SOFIA MIRANDA MUFARREJ

DESPACHO AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS NOS AUTOS PELAS RECLAMADAS À 1ª RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO DA 2ª RECLAMADA E À 2ª RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO DA 1ª RECLAMADA

PROCESSO Nº 101 - 1914/2003-9

Rte ROSELITO BARBOSA VILÇA

Adv CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

1ª Rda DR ENGENHARIA E COMÉRCIO DE ELETRICIDADE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA

Adv CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

2ª Rda EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELICANO S/A

Adv WESLEY LOUREIRO AMARAL

DESPACHO AO RECLAMANTE E À 2ª RECLAMADA PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA 1ª RECLAMADA

PROCESSO Nº 101 - 2138/2003-7

Rte LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

Adv VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

Adv PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON

DESPACHO À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 101 - 2139/2003-9

Rte SEBASTIÃO DA SILVA CORREA

Adv VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda COSANPA CIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Adv RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA

DESPACHO AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 101 - 1868/2003-6

Rte GENIVAL RODRIGUES DE VASCONCELOS

Adv VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

1ª Rda TERCEIRIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Adv VERA MARIA PINTO BENTES

2ª Rda BETA ENG. CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

Adv PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON

DESPACHO ÀS RECLAMADAS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE

SENTENÇAS DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101 - 2123/2003-5

Rte JHILFRAN MIRANDA PEREIRA JÚNIOR

Adv JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Rda MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

Adv MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE

DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JHILFRAN MIRANDA PEREIRA JÚNIOR CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 16,06, que fica isento (a), por equidade.

PROCESSO Nº 101 - 1272/2003-6

Rte ROSANA DO PILAR BATISTA MARQUES

Adv JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Rda MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

Adv MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE

DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ROSANA DO PILAR BATISTA MARQUES CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 167,05, que fica isento (a), por equidade

PROCESSO Nº 101 - 1271/2003-4

Rte ROSIVANA GOMES PEREIRA

Adv JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Rda MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

Adv MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE

DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ROSIVANA GOMES PEREIRA CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 167,05, que fica isento (a), por equidade

PROCESSO Nº 101 - 1277/2003-5

Rte ANA MARTA CASTRO DAS NEVES

Adv JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Rda MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

Adv MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE

DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANA MARTA CASTRO DAS NEVES CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 131,75, que fica isento (a), por equidade

PROCESSO Nº 101 - 1214/2003-3

Rte JOÃO GONZAGA PINHEIRO

Adv JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Rda MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL

Adv MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE

DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOÃO GONZAGA PINHEIRO CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 142,75, que fica isento (a), por equidade

PROCESSO Nº 101 - 1219/2003-2

Rte DOMINGOS MOIA RODRIGUES

Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR DOMINGOS MOIA RODRIGUES CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 69,71, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1212/2003-X
Rte. ANA MARIA SILVA DE MORAES
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DA RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANA MARIA SILVA DE MORAES CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 154,58, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1274/2003-X
Rte. KLEZER JOSÉ DE MELO WANZELER
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR KLEZER JOSÉ DE MELO WANZELER CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 124,00, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1275/2003-1
Rte. JOÃO MARIA DA ROCHA
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOÃO MARIA DA ROCHA CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA

FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 82,17, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1279/2003-9
Rte. VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DO RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 118,08, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1278/2003-7
Rte. ANA MARIA SERRAO
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DA RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANA MARIA SERRAO CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 167,05, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1273/2003-8
Rte. MARIA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DA RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 98,70, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1281/2003-7
Rte. DEUZA DA COSTA GONÇALVES
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DA RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR

O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR DEUZA DA COSTA GONÇALVES CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 124,24, que fica isento (a), por equidade
PROCESSO Nº 101 - 1213/2003-1
Rte. ANTONIA DO CARMO DAS MERCES
Adv. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Rda. MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv. MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
PARA CIÊNCIA SOMENTE DA RECLAMANTE
DECISÃO POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, ACOLHENDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO RECLAMADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANTONIA DO CARMO DAS MERCES CONTRA O MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO (A) RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 120,80, que fica isento (a), por equidade

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO

PROCESSO TRT 1ª T/RO 00829-2003-110-08-00-5. RECORRENTE LAURIDES LUIS MARÓSTICA Drª Giovana Carla Almeida Nicoletti RECORRIDO BENEDITO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO Drª Geraldo Fernandez Vasques e outros **DESPACHO** Entretanto, o recurso não pode ser conhecido. Apesar de tempestivo e suscitado por advogada regularmente habilitada, não efetuou o recorrente o recolhimento correto do depósito recursal, vez que conforme disposto no Ato GDGCJGP nº 294/2003, expedido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho em 22.07.2003, o valor devido a partir 30.07.2003 é de R\$ 4.169,33, tendo o reclamado comprovado o depósito de apenas R\$ 3.485,03, estando portanto, irremediavelmente deserto o apelo. O art. 557, do Código de Processo Civil, com a redação da Lei nº 9.756, de 17.12.98 dispõe que "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 12 de janeiro de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 001/2004 - PROCESSO TRT/2ª T/ED/AP 01673-1995-006-08-00-1. EMBARGANTE JOSÉ SARDINHA Advogados: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros **EMBARGADOS DÁRIO GONÇALVES PANTOJA** Advogado: Dr. José Ramundo Farias Canto e outros **ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA** Advogados: Drª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros **ASSUNTO** Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 857 dos autos, ficam notificados os embargados para, querendo, manifestarem-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 851/853, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional Belém, 12 de janeiro de 2004. **LUCIANA DUARTE CARDOSO**, Técnica Judiciária Gabinete Drª **ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN**, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.